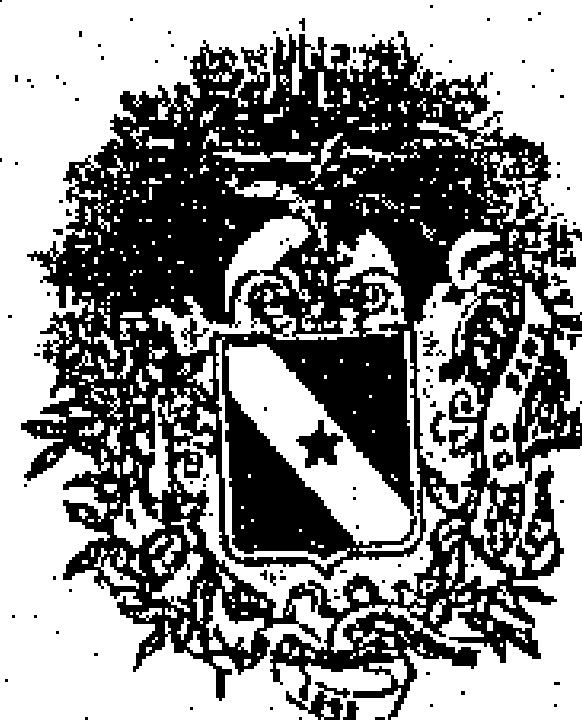




Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.806

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXLIII)

Com intuito de desenvolver os recursos agrícolas e pastoris de cada região, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto 621, de 22 de fevereiro de 1932, criando inspetorias agrícolas e veterinárias em várias zonas produtoras do Estado.

Assim, foram criadas em 33 municípios do Estado as inspetorias agrícolas com suas respectivas sedes em Belém, Castanhal, Maracanã, Bragança, São Miguel, Igarapé-Miri, Cametá, Marabá, Altamira, Santarém, Monte Alegre, Óbidos e Macapá.

E, as inspetorias veterinárias nas seguintes zonas: Marajó, com sedes nos municípios de Soure, Cachoeira e Chaves; Baixo Amazonas, com sedes em Santarém e Óbidos; Amapá, sediada no mesmo território; Conceição do Araguaia, também com sede no mesmo município; e nas zonas do Salgado e Estrada de Ferro de Bragança, com sedes no município de Bragança.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

OAB-Pará abre inscrições para o Exame de Ordem

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará comunica que as inscrições para o exame de ordem de dezembro/2002 serão efetuadas de hoje até o dia 14 de novembro,

no horário de 8h às 16h. As provas acontecem nos dias 01 e 19 de dezembro. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Construção de escolas

A Prefeitura Municipal de Moju informa que, no dia 01 de novembro, realizará tomada de preços para construção duas escolas de ensino fundamental, nas localidades de Vila Nova Vida e Aldeia Indígena Anambé. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R\$ 100,00.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Quotas do IPI e ICMS

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga, através da portaria nº 0826/02, os valores dos repasses das quotas do ICMS, referente ao período de 07 a 13 de outubro, e a primeira parcela de outubro do IPI/Exportação. No total, foram repassados R\$ 17,4 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Cadeia Pública em Mocajuba

A Superintendência do Sistema Penal abrirá licitação, no dia 6 de novembro, para construção da cadeia pública de Mocajuba.

O edital pode ser adquirido na sala de licitação da Susipe.

(Caderno 1 Pág. 13)

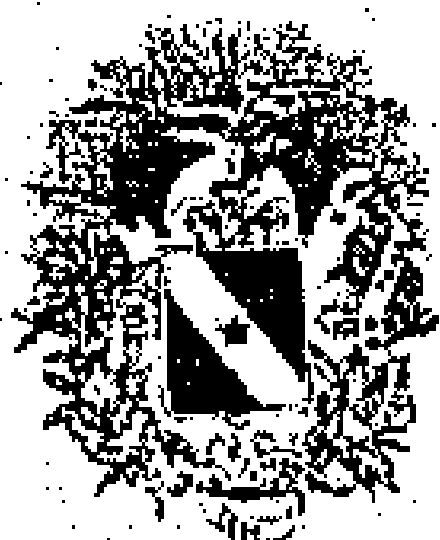
Convênio da Funcap

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará assina convênio com a Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

A intenção é realizar cooperação técnica visando atender a adolescentes com medidas sócio-educativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. A vigência do convênio é de dois anos.

(Caderno 1 - Pág. 12)





ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	 R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	 R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.4

Resultado Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO Cad.1-Pág.8

Errata Cad.1-Pág.8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.6

Pautas para julgamento Cad.1-Pág.6

Editais de Intimação Cad.1-Pág.6

Editais de Notificação Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjudicação Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Edital Cad.1-Pág.14

Complementação Cad.1-Pág.14

Retificação Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Contrato Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termos Aditivos Cad.1-Pág.14

Portaria Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portarias Cad.1-Pág.14

Laudo Médico Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Ordem de Serviço Cad.1-Pág.12

Erratas Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.12

Termos Aditivos Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.13

Portarias Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Contrato Cad.1-Pág.13

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.1-Pág.13

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Distrato Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.13

Erratas Cad.1-Pág.13

Homologação Cad.1-Pág.13

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Tomadas de Preços Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Contrato Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.9

Contratos Cad.1-Pág.9

Termos de Cessão Cad.1-Pág.9

Termos Aditivos Cad.1-Pág.9

Convênios Cad.1-Pág.9

Errata Cad.1-Pág.9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Contrato Cad.1-Pág.9

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Contratos Cad.1-Pág.12

Convênio Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Licitação Cad.1-Pág.12

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.12

Ratificação Cad.1-Pág.12

Portaria Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.9

Homologações Cad.1-Pág.9

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Convênio Cad.1-Pág.11

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Empenhos Cad.1-Pág.14

Contrato Cad.1-Pág.14

Portaria Cad.1-Pág.14

PARTICULARES

Alfonso Marcos Rios Cad.1-Pág.15

Amapá Cad.1-Pág.15

Companhia Agroindustrial do Pará Cad.1-Pág.15

Hospital Celina Gonçalves Cad.1-Pág.15

Iate Clube Cad.1-Pág.16

Câmara Municipal de Bujaru Cad.1-Pág.16

S Y A Rafel Cad.1-Pág.16

Sind. Trab. Com. Min. e Derivados de Petróleo Cad.1-Pág.16

Departamento de Aviação Civil Cad.1-Pág.16

Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Moju Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.2

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 105/02 Cad.1-Pág.1

Boletim Estatístico Cad.1-Pág.2

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Estatística Cad.1-Pág.3

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 183, 184 e 185/02 Cad.1-Pág.3

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 302, 303, 304, 307/02

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo Cad.2-Pág.8

Portarias Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.9

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.9

VTB de Capanema Cad.1-Pág.10

10ª VTB de Belém Cad.2-Pág.1

8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

5ª VTB de Belém Cad.2-Pág.2

4ª VTB de Belém Cad.2-Pág.5

Serviço Processual Cad.1-Pág.13

2ª Turma Cad.1-Pág.12

Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.12

Relação nº 96/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.12

Relação nº 58/02 - Seção Especializada Cad.1-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.581, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002.

Altera dispositivos do Decreto nº 5.492, de 11 de setembro de 2002, que dispõe sobre a dispensa de juros e multas e sobre o parcelamento de débitos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 129, de 20 de setembro de 2002, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas e a conceder parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, aos débitos fiscais do ICM, bem como a ampliar prazo nele fixado,

DECRETO:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.492, de 11 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - 100% (cem por cento), se recolhido até 31 de outubro de 2002;"

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 1º do Decreto nº 5.492, de 11 de setembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da Portaria nº 19/2002-DGPC/PAD, de 21 de janeiro de 2002, prorrogada pela Portaria nº 040, de 30 de abril de 2002, do Delegado-Geral de Polícia Civil; considerando, ainda, os termos do Parecer nº 537/2002 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por 90 (noventa) dias, com base no art. 88, inciso I, por transgressão às normas previstas no art. 71, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, o Delegado de Polícia Civil CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 541044-018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura, a viajar a Brasília-DF, no dia 16 de outubro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº 546/2002 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam agregados, a contar de 1º de setembro de 2002, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por terem passado a exercer cargo público civil na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, os militares abaixo nominados:

CAP QOPAI DEUSILENE DOS SANTOS PACHECO

1º TEN QOPAI LENO MÁRCIO BARROS DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 003024/1997-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 552/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", IRACEMA SILVA NAVEGANTE, matrícula nº 0312118-032, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 156624/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 553/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ELIANA DA SILVA FELIPE, matrícula nº 0667501-

016, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 98475/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 549/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", EDNA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 0198196-012, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 213354/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 560/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE SOUZA ARAGÃO BATISTA do cargo de Professor de 1ª Entrada, Padrão "A" do Quadro Único, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1964.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 211938/2001-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 562/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DAS GRAÇAS TUMA do cargo de Laboratorista, Referência XXIV, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 30824/1997-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 553/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA EMÍLIA MARINHO ALMEIDA, matrícula nº 0246719-017, do cargo de Professor Assistente/PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 172131/2002-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 570/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", FRANCISCO MARCELO DE CASTRO REIS, matrícula nº 5303672-023, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 134853 e 134848/1999-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 558/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", SILVIA DA PAIXÃO CABRAL ALVAREZ, matrícula nº 0481645-010, do cargo de Agente Administrativo/CPA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 41728/1998-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 556/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE DEUS BAENA RODRIGUES, matrícula nº 0453943-010, do cargo de Escrevente Datilógrafo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 16910/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 559/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", LAIR CRISTINA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 0388670-016, do cargo de Datilógrafo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 167167/2002-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 569/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", DULCIDEIA SOUSA SANTOS, matrícula nº 0264318-016, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 156525/1997-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 554/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ELÍSSA FREITAS SILVA, matrícula nº 0324531-012, do cargo de Agente Administrativo/CPB, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 121856/1998-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 557/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0528161-014, do cargo de Professor AD-1/AKA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 116993/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 550/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CHARLES AUGUSTO SOUSA DE LIMA, matrícula nº 5337259-029, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 138593/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 551/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", FRANCIS BRINGHENTI GUILHERME, matrícula nº 5628504-014, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE OUTUBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

AFUA	170.039-1	38.937,81	SALINÓPOLIS	170.091-0	37.344,86	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.029,85
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	49.095,50	SALVATERRA	170.102-9	25.394,23	INHANGAPI	170.007-3	704,63
ALLENQUER	170.027-8	59.253,19	SANTA BARBARA DO PARA	170.278-5	28.780,12	IPIXUNA DO PARA	170.276-9	1.951,29
ALMERIM	170.028-6	460.181,96	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	22.008,33	IRITUA	170.070-7	975,65
ALTAMIRA	170.076-6	279.336,48	SANTA IZABEL PARA	170.011-1	104.962,80	ITAITUBA	170.032-4	4.119,39
ANAJÁS	170.040-5	28.780,12	SANTA LUZIA DO PARA	170.292-0	25.394,23	ITUPIRANGA	170.020-0	1.626,08
ANANINDEUA	170.074-0	729.660,75	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	44.016,66	JACAREACANGA	170.288-2	1.897,09
ANAPU	170.659-4	32.166,02	SANTA MARIA PARA	170.012-0	30.473,07	JACUNDÁ	170.021-9	2.059,70
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	23.394,23	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	84.647,42	JURUTÍ	170.033-2	1.029,85
AURORA DO PARA	170.271-8	30.473,07	SANTARÉM	170.038-3	519.735,15	MAE DO RIO	170.055-3	704,63
AVEIRO	170.029-4	32.166,02	SANTARÉM NOVO	170.092-8	18.622,43	MAGALHÃES BARATA	170.071-5	1.246,66
BAGRE	170.041-5	23.701,28	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	30.473,07	MARABÁ	170.008-1	650,43
BAIÃO	170.051-0	30.473,07	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	22.008,33	MARACANÁ	170.022-7	13.117,02
BANNACH	170.664-0	30.473,07	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	32.166,02	MARAPANIM	170.009-0	758,84
BARCARENA	170.052-9	1.078.408,11	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	25.394,23	MARITUBA	170.010-3	813,04
BEIÉM	170.001-4	4.030.910,08	SÃO FELIX XINGU	170.063-4	125.278,18	MEDICILÂNDIA	170.675-6	2.818,53
BEI-TERRA	170.660-8	23.701,28	SÃO FRANCISCO PARA	170.015-4	23.701,28	MELGAÇO	170.077-4	1.734,48
BENEVIDES	170.075-8	66.024,99	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	45.709,61	MOCAJUBA	170.046-4	813,04
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	28.780,12	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	18.622,43	MOJUBA	170.056-1	867,24
BONITO	170.094-4	20.315,38	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	22.008,33	MONTE ALEGRE	170.057-0	1.571,87
BRAGANÇA	170.086-3	69.410,88	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	22.008,33	MUANÁ	170.034-0	1.897,09
BRILHO GRAN ARAGUAIA	170.283-1	38.937,81	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	50.788,45	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.105-3	867,24
BREJO BRANCO	170.024-3	25.394,23	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	22.008,33	NOVA IPXUNA	170.279-3	758,84
BREVES	170.284-0	77.875,63	SAPUCAIA	170.672-1	38.937,81	NOVA TIMBOTEUA	170.666-7	867,24
BUJARU	170.042-1	104.962,80	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	35.551,92	NOVO PROGRESSO	170.087-1	704,63
CACHOEIRA DO ARARI	170.096-0	25.394,23	SOURÊ	170.600-4	32.166,02	NOVO REPARTIMENTO	170.289-0	2.113,90
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.103-7	27.087,17	TAILÂNDIA	170.099-5	120.199,33	ÓBIDOS	170.290-4	1.734,48
CAMETÁ	170.681-0	23.701,28	TERRA ALTA	170.277-7	20.315,38	OLÉIAS DO PARA	170.035-9	2.113,90
CANAL DOS CARAJÁS	170.053-7	47.402,55	TERRA SANTA	170.293-9	25.394,23	ORIXIMINÁ	170.047-2	867,24
CAPANEMA	170.671-3	49.095,50	TOME-AÇU	170.095-2	120.199,33	OURÉM	170.036-7	17.615,83
CAPITÃO POÇO	170.084-7	103.269,85	TRACUATEUA	170.685-3	22.008,33	OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	758,84
CASTANHAL	170.069-3	37.244,86	TRAIRÃO	170.294-7	32.166,02	PACAJÁS	170.065-0	1.517,67
CHAVES	170.003-0	248.863,41	TUCUMÁ	170.064-2	72.796,78	PALESTINA DO PARA	170.018-9	1.300,86
COLARES	170.043-0	38.937,81	TUCURUI	170.026-0	887.104,95	PARAGOMINAS	170.291-2	704,63
CONC. ARAGUAIA	170.004-9	20.315,38	ULIANÓPOLIS	170.280-7	71.103,83	PARAGUATUBAS	170.068-5	10.027,47
CONCORDIA DO PARA	170.058-8	72.796,78	URUARÁ	170.078-2	66.024,99	PARAUPEBAS	170.019-7	52.847,49
CUMARU DO NORTE	170.285-8	28.780,12	VIGIA	170.016-2	33.858,97	PAU D'ARCO	170.296-3	867,24
CURIONÓPOLIS	170.097-9	42.323,71	VIÇEU	170.082-0	35.551,92	PEIXE-BOI	170.088-0	650,43
CURRALINHO	170.285-8	42.323,71	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	33.858,97	PIÇARRA	170.670-5	1.355,06
CURUÁ	170.017-0	37.244,86	XINGUARA	170.066-9	106.655,75	PLACAS	170.661-6	1.138,25
CURUÇÁ	170.044-8	23.701,28	TOTAL		16.929.483,74	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	867,24
CURUÇÁ	170.678-0	20.315,38				PORTEI	170.048-0	2.330,71
DOM ELIZEU	170.005-7	25.394,23				PORTO DE MOZ	170.079-0	1.390,86
ELDORADO DO CARAJÁS	170.083-9	103.269,85				PRAINHA	170.037-5	1.246,66
FARO	170.286-6	38.937,81				PRIMAVERA	170.089-8	650,43
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.031-6	27.087,17				QUATIPURU	170.680-2	650,43
GARRAÇÃO DO NORTE	170.677-2	33.858,97				REDENÇÃO	170.059-6	5.799,67
GOIANÉSIA DO PARA	170.072-3	27.087,17				RIO MARIA	170.060-0	1.680,28
GURUPÁ	170.287-4	57.560,24				RONDON PARA	170.081-2	2.926,94
IGARAPÉ-AÇU	170.045-6	28.780,12				RURÓPOLIS	170.030-8	1.246,66
IGARAPÉ-MIRI	170.006-5	35.551,92				SALINÓPOLIS	170.091-0	1.192,46
INHANGAPI	170.054-5	32.166,02				SALVATERRA	170.091-0	813,04
IPIXUNA DO PARA	170.007-3	22.008,33				SANTA BARBARA DO PARA	170.278-5	921,44
IRITUA	170.276-9	60.946,14				SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	704,63
ITAITUBA	170.070-7	30.473,07				SANTA IZABEL PARA	170.011-1	3.360,56
ITUPIRANGA	170.032-4	128.664,08				SANTA LUZIA DO PARA	170.012-0	813,04
JACAREACANGA	170.020-0	50.788,45				SANTA MARIA BARREIRAS	170.292-0	1.409,27
JACUNDÁ	170.288-2	59.253,19				SANTA MARIA PARA	170.062-6	975,65
JURUTÍ	170.032-4	64.332,04				SANTANA ARAGUAIA	170.012-0	2.710,13
LIANOIEIRO AJURU	170.021-9	32.166,02				SANTARÉM	170.061-8	16.640,18
MAE DO RIO	170.033-2	22.008,33				SANTARÉM NOVO	170.038-3	596,23
MAGALHÃES BARATA	170.055-3	22.008,33				SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.092-8	975,65
MARABÁ	170.071-5	38.937,81				SÃO CAETANO ODIVELAS	170.013-8	975,65
MARACANÁ	170.008-1	20.315,38				SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.014-6	704,63
MARAPANIM	170.022-7	409.693,51				SÃO DOMINGOS CAPIM	170.016-2	1.029,85
MARITUBA	170.009-0	23.701,28				SÃO FRANCISCO PARA	170.018-9	813,04
MEDICILÂNDIA	170.010-3	25.394,23				SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.063-4	4.010,99
MELGAÇO	170.675-6	88.033,32				SÃO JOÃO DA PONTA	170.035-9	758,84
MOCAJUBA	170.077-4	54.174,35				SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.067-7	1.463,47
MOJUBA	170.046-4	25.394,23				SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.079-9	596,23
MONTE ALEGRE	170.056-1	27.087,17				SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.679-9	596,23
MUANÁ	170.057-0	49.095,50				SAPUCAIA	170.023-5	704,63
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.034-0	59.253,19				SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.002-2	1.626,08
NOVA IPXUNA	170.105-3	27.087,17				SOURÊ	170.049-9	704,63
NOVA TIMBOTEUA	170.279-3	23.701,28				TAILÂNDIA	170.672-1	1.246,66
NOVO PROGRESSO	170.666-7	27.087,17				TERRA ALTA	170.080-4	1.348,25
NOVO REPARTIMENTO	170.087-1	22.008,33				TERRA SANTA	170.099-5	3.948,38
ÓBIDOS	170.289-0	66.024,99				TOME-AÇU	170.093-6	704,63
OLÉIAS DO PARA	170.290-4	54.174,35				TRACUATEUA	170.294-7	1.029,85
ORIXIMINÁ	170.035-9	66.024,99				TRAIRÃO	170.064-2	2.330,71
OURÉM	170.047-2	27.087,17				TUCUMÁ	170.026-0	28.402,14
OURILÂNDIA NORTE	170.036-7	551.208,22				TUCURUI	170.280-7	2.276,51
PACAJÁS	170.036-7	23.701,28				ULIANÓPOLIS	170.078-2	2.113,90
PALESTINA DO PARA	170.093-6	23.701,28				URUARÁ	170.016-2	1.084,05
PARAGOMINAS	170.065-0	47.402,55				VIGIA	170.082-0	1.138,25
PARAUPEBAS	170.018-9	40.630,76				VIÇEU	170.295-5	1.084,05
PAU D'ARCO	170.291-2	22.008,33				VITÓRIA DO XINGU	170.066-9	3.414,76
PARAGOMINAS	170.068-5	313.195,45				TOTAL		542.025,55
PARAUPEBAS	170.019-7	1.650.624,66						
PAU D'ARCO	170.296-3	27.087,17						
NOVO REPARTIMENTO	170.088-0	20.315,38						
ÓBIDOS	170.035-9	66.024,99						
OLÉIAS DO PARA	170.047-2	27.087,17						
OURÉM	170.036-7	551.208,22						
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	23.701,28						
PACAJÁS	170.065-0	47.402,55						
PALMESTINA DO PARA	170.018-9	40.630,76						
PARAGOMINAS	170.291-2	22.008,33						
PARAUPEBAS	170.068-5	313.195,45						
PAU D'ARCO	170.296-3	27.087,17						
NOVO REPARTIMENTO	170.088-0	20.315,38						
ÓBIDOS	170.035-9	66.024,99						
OLÉIAS DO PARA	170.047-2	27.087,17						
OURÉM	170.036-7	551.208,22						
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	23.701,28						
PACAJÁS	170.065-0	47.402,55						
PALMESTINA DO PARA	170.018-9	40.630,76						
PARAGOMINAS	170.291-2	22.008,33						
PARAUPEBAS	170.068-5	313.195,45						
PAU D'ARCO	170.296-3	27.087,17						
NOVO REPARTIMENTO	170.088-0	20.315,38						
ÓBIDOS	170.035-9	66.024,99						
OLÉIAS DO PARA	170.047-2	27.087,17						
OURÉM	170.036-7	551.208,22						
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	23.701,28						
PACAJÁS	170.065-0	47.402,55						
PALMESTINA DO PARA	170.018-9	40.630,76						
PARAGOMINAS	170.291-2	22.008,33						
PARAUPEBAS	170.068-5	313.195,45						
PAU D'ARCO	170.296-3	27.087,17						
NOVO REPARTIMENTO	170.088-0	20.315,38						
ÓBIDOS	170.035-9	66.024,99						
OLÉIAS DO PARA	170.047-2	27.087,17						
OURÉM	170.036-7	551.208,22						
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	23.701,28						
PACAJÁS	170.065-0	47.402,55						
PALMESTINA DO PARA	170.018-9	40.630,76						
PARAGOMINAS	170.291-2	22.008,33						
PARAUPEBAS	170.068-5	313.195,45						
PAU D'ARCO	170.296-3	27.087,17						
NOVO REPARTIMENTO	170.088-0	20.315,38						
ÓBIDOS	170.035-9	66.024,99						
OLÉIAS DO PARA	170.047-2	27.087,17						
OURÉM	170.036-7	551.208,22						
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	23.701,28						
PACAJÁS	170.065-0	47.402,55						
PALMESTINA DO PARA	170.018-9	40.630,76						
PARAGOMINAS	170.291-2	22.008,33						
PARAUPEBAS	170.068-5	313.195,45						
PAU D'ARCO	170.296-3	27.087,17						
NOVO REPARTIMENTO	170.088-0	20.31						

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1661 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado JOSÉ RIBAMAR S. BACHELAR, I. E. n.º 15.197.471-3, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1671 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LOJAS SIMÓVELS LTDA, I. E. n.º 15.163.754-7, advogado EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI, registro n.º 10376/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1641 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ETE ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES S.A., I. E. n.º 15.005.381-9, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1764 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A, I. E. n.º 15.140.038-5, advogado EGYDIO MACHADO SALLES, registro n.º 15-25-OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HELDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1708 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO, registro n.º 3312 - OAB/PA, e recorrida LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I. E. n.º 15.172.703-1, sendo relator o Conselheiro HELDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1690 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida COMERCIAL GRACY LTDA, I. E. n.º 15.159.643-3, sendo relator o Conselheiro HELDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de novembro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1646 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado CLEBER JOSÉ DAS NEVES REIS, registro n.º 5752/PA, e recorrida ALENCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENZIMAS LTDA, I. E. n.º 15.127.916-0, sendo relator o Conselheiro HELDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 18 de outubro de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 646 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1588 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1107/01 - 6.ª R.F. - AINP N.º 40210).
RECORRENTE: L. B. P. CARVALHO, I. E. n.º 15.201.277-0.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO HELDER BOTELHO FRANCÊS.
REVISOR: CONSELHEIRO CÉZAR BECHARA NADER MATTAR.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/10/02.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve ser declarada improcedente a exigência quando não caracterizado o embargo à ação fiscal.
3. Recurso voluntário provido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acórdão os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão de primeira instância, sem prejuízo da renovação do procedimento fiscal. Quanto à renovação do procedimento votaram contra os Conselheiros Afonso Joffrei Macedo Ferro e Cezar Bechara Nader Mattar.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 16 de outubro de 2002.
HELDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HELDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Joffrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente em exercício, da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.169.681-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 22/07/2002, que deu provimento ao Recurso n.º 1497 - de Ofício (Processo n.º 16175/97), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 20114.
Informamos que é facultativa a interposição de Recurso de Reconsideração, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 46, § 1.º, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 2002.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 17 de outubro de 2002. Eu, Emanuel Medeiros de Miranda, Secretário de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Presidente da 1.ª CPJ, em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente em exercício, da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada JOSÉ OHANA HAJUM JACOB, Inscrição Estadual n.º 15.176.829-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 17/07/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1495 - de Ofício (Processo n.º 6480/97), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 15611.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 17 de outubro de 2002. Eu, Emanuel Medeiros de Miranda, Secretário de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Presidente da 1.ª CPJ, em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente em exercício, da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CIRO SARAIVA LIMA E CIA LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.186.624-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 05/07/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1457 - de Ofício (Processo n.º 3504/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 22945.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 07 de outubro de 2002. Eu, Emanuel Medeiros de Miranda, Secretário de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Presidente da 1.ª CPJ, em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente em exercício, da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada MAGAZINE CAVALLANTE LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.187.487-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 17/06/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1409 - de Ofício (Processo n.º 14446/97), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 14833.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 07 de outubro de 2002. Eu, Emanuel Medeiros de Miranda, Secretário de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Presidente da 1.ª CPJ, em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente em exercício, da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada KITAMA IMP. EXP. E SERVIÇOS MARITIMOS LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.164.790-9, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 06/08/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1223 - de Ofício (Processo n.º 229/95), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 3015.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 17 de outubro de 2002. Eu, Emanuel Medeiros de Miranda, Secretário de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Presidente da 1.ª CPJ, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0814 DE 15.10.2002

Ofício n.º 0720/2002-GAB/DEI-1.ª R.F. datado de 18.09.2002, protocolado sob n.º 00273012781-4.
DESIGNAR a servidora ROSILDA MEDEIROS BORGES, matrícula n.º 5128300-019, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-2 de Chefe da Seção de Preparo para Processamento - 1.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0815 DE 15.10.2002

Mem.º N.º 122/2002-DPJ datado de 01.10.2002, protocolado sob n.º 00273013566-3.
REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 0622 de 11.07.2002, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.740 de 17.07.2002, que designou a servidora MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula n.º 5128161-018, para responder pela Coordenadoria de Programação Fiscal nas faltas e impedimentos da titular.

PORTARIA N.º 0816 DE 15.10.2002

Ofício n.º 0760/2002-GAB/DEI-1.ª R.F. de 05.10.2002, protocolado sob n.º 00273013490-0.
DISPENSAR o servidor ANTÔNIO DA ROCHA MARINHO NETO, matrícula n.º 5570220-015, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-2 de Chefe da Seção de Cobrança de Crédito Tributário - 1.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0817 DE 15.10.2002

Ofício n.º 0763/2002-GAB/DEI-1.ª R.F. de 03.10.2002, protocolado sob n.º 00273013499-3.
REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 0382 de 25.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.689 de 03.05.2002, que designou o servidor ANTÔNIO DA ROCHA MARINHO NETO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5570220-015, para responder pela Divisão Regional de Arrecadação - 1.ª Região Fiscal nas faltas e impedimentos da titular.

PORTARIA N.º 0818 DE 15.10.2002

Ofício n.º 0764/2002-GAB/DEI-1.ª R.F. de 03.10.2002, protocolado sob n.º 00273013595-7.
DISPENSAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM, matrícula n.º 0047554-013, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-2 de Chefe da Seção de Controle de Arrecadação - 1.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0819 DE 15.10.2002

Ofício n.º 0761/2002-GAB/DEI-1.ª R.F. datado de 03.10.2002, protocolado sob n.º 00273013495-0.
DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM, matrícula n.º 0047554-013, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-2 de Chefe da Seção de Cobrança de Crédito Tributário - 1.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0820 DE 15.10.2002

Ofício n.º 0762/2002-GAB/DEI-1.ª R.F. de 03.10.2002, protocolado sob n.º 00273013498-5.
DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM, matrícula n.º 0047554-013, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder pela Divisão Regional de Arrecadação - 1.ª Região Fiscal, durante o impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1733 DE 16.10.2002 - PROCESSO N.º 2002 / 00273009141-0.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOÃO JEREMIAS CHENI, matrícula n.º 0047449-018, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, de novembro/2002 para janeiro/2003, referente ao exercício de 17.03.2001 a 16.03.2002.

PORTARIA N.º 1734 DE 16.10.2002 - PROCESSO N.º 2002 / 00273013669-4.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA, mat. n.º 0054054-024, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspeção Fazendária do Grupi, de outubro/2002 para janeiro/2003, referente ao exercício de 21.03.2001 a 20.03.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 329 DE 18.10.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 8573/2002-IPASEP de 15.10.2002, protocolado sob n.º 00273013997-9.

CONCEDER 10 (dez) dias de licença para Tratamento de Saúde à servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, matrícula n.º 5156505-012, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 14.10.2002 a 23.10.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 330 DE 18.10.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 8590/2002-IPASEP de 15.10.2002, protocolado sob n.º 00273014013-6.

CONCEDER 10 (dez) dias de licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 5128307-014, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 14.10.2002 a 23.10.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 331 DE 18.10.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 8577/2002-IPASEP de 15.10.2002, protocolado sob n.º 00273014004-7.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSÉ DORIVAL DE AMORIM LOBATO, matrícula n.º 3249511-014, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.ª Região Fiscal, no período de 14.10.2002 a 14.11.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.ª R.F.

A Delegada Regional da Fazenda Estadual da 1.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.330/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação Fiscal de Profundidade n.º RP-2002ES, conforme Termo de Início de Fiscalização n.º 00248000172-0. Razão Social: W REIS E S GOMES LTDA. Inscrição Estadual: 15.192.784-7.

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Fiscal solicitante: ANETE CONCEIÇÃO Q. DO NASCIMENTO SENA

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apreciação do

ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

DIEF/GIEF;

DAE(s) de recolhimento de ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Balanco patrimonial;

Período a ser fiscalizado: 10/1997 a 12/2001

Local p/ entrega da documentação: Tv. Dom Pedro I, 668 - Belém-Pa

Fone: 218-4400

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará

a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX,

alínea "e" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida

caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público

Estadual.

Belém(Pa), 17 de outubro de 2002.

AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

A Delegada Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas

atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo

relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei

n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º

4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação,

os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação Fiscal de Profundidade

n.º RF/2002US, conforme Termo de Início de Fiscalização n.º 00248000165-7

Razão Social: IMPERADOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Inscrição Estadual: 15.187.416-6

Fiscal solicitante: HENRY MUFARREJ HAGE

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Conhecimentos de transporte;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apreciação do

ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

DIEF/GIEF/DARE/GIDEC;

DAE(s) de recolhimento de ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Mapa resumo ECF (redução 7, anexo 1);

Atestado de intervenção;

Pedido/cessação de uso de ECF;

Balanco patrimonial;

Demonstração do resultado do exercício;

Demonstração da conta Mercadorias;

Declaração de imposto de renda pessoal jurídica;

Livro caixa;

Livro razão;

Livro diário;

Fita detalhe;

Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2;

Duplicatas a receber;

Duplicatas a pagar;

Pedido de autorização uso, alienação ou cessação proc. dados;

Arquivo magnético e/ou registro fiscal das aquisições e prestações.

Período a ser fiscalizado: 01/1998 até 12/2001

Local p/ entrega da documentação: Tv. Quintino Bocaiuva, 1185 - Belém-Pa

Telefone: 212-4256

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará

a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX,

alínea "e" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida

caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público

Estadual.

Belém(Pa), 17 de outubro de 2002.

AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O Ilmo. Sr. DR. AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F., desta Secretaria de Estado da

Fazenda,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro

meio tomem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação

Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficam as citadas Empresas

NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou

interpretarem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança

executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30

de dezembro de 1998.

A seguir, a relação das empresas notificadas:

Razão Social: I. ESTADUAL.

AINEP J. R. GOMES 15.199.733-0

4372 JADSON JÚLIO T. FREITAS 15.172.586-1

4373 AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD.

DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria

Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas

que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando

NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei n.º 6.182, de

30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação

deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada à

Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou

impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não

comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de

medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: COM. CAMARADA LTDA.

INSC. EST: 15.127.888-1 PROC: 03273014718-3

RAZÃO SOCIAL: M. C. PORTO MARTINS

INSC. EST: 15.201.154-4 PROC: 03273015769-3

RAZÃO SOCIAL: M. C. MARTINS COMÉRCIO.

INSC. EST: 15.180.432-0 PROC: 03273015768-5

RAZÃO SOCIAL: MERC. PANEIA CHIMA LTDA.

INSC. EST: 15.174.181-6 PROC: 03273015770-7

RAZÃO SOCIAL: J. ALPIPIO CIA. LTDA.

INSC. EST: 15.101.881-2 PROC: 03273016412-6

RAZÃO SOCIAL: MAD. CURIONÓPOLIS LTDA.

INSC. EST: 15.195.723-1 PROC: 03273015587-9

Marabá(PA), 17 de outubro de 2002.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD.

DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria

Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas

que foram lavrados Procedentes, em 1ª Instância, os Autos de Infração e Notificação

Fiscal, lavrados contra as mesmas, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto

pelo art. 14, inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15

(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia

Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para

recolherem os Créditos Tributários correspondentes ou interporem impugnação

junto a esta Delegacia, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido,

ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: EDILHEU DOS SANTOS

CIC: 446.093.106-00 PROC: 0027302728-3

R. SOCIAL: WELLINGTON QUEIROZ PIAMENIA

CIC: 469.219.802-59 PROC: 00273001102-6

Marabá(PA), 17 de outubro de 2002.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. DR. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA,

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta

Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais

da(s) firmas abaixo relacionada(s), que foi lavrado contra a(s) mesma(s), Auto de

Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo

artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro

de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação

deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à

BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnar

os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento

no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa

do Erário Estadual.

Razão Social: M. N. B. MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA

Inscrição Estadual: 15.211.154-9

N.º AINP's: 46325

ETE: Manoel Soares Matos Filho

Marituba(PA), 04 de outubro de 2002.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. DR. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, MD. DELEGADO

REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da

Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da(s) firma abaixo

relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal,

ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo Artigo 14, inciso III, §§ 1º, 2º e 3º

item III da Lei n.º 6.182, de 30/12/1998, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze)

dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da

Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316 - KM 13, SN - Marituba/Pará, para

pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) o Auto de Infração

e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido,

ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: INSC. EST. N.º

AINP N.º 15.154.203-1

09251000192-2 FARMAPENA LTDA 15.154.203-1

09251000194-9 FARMAPENA LTDA 15.154.203-1

09251000203-1 FARMAPENA LTDA 15.154.203-1

09251000196-5 FARMAPENA LTDA 15.154.203-1

09251000189-2 FARMAPENA LTDA 15.154.203-1

09251000194-6 FARMAPENA LTDA 15.154.203-1

09251000191-4 FARMAPENA LTDA 15.154.203-1

09251000188-4 FARMAPENA LTDA 15.154.203-1

TERMO DE CONCLUSÃO

DE FISCALIZAÇÃO

FARMAPENA LTDA 15.154.203-1

00249059815-0

Marituba - Pará, 17 de outubro de 2002.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5051, DE 17.10.2002 - PROC. N.º 192730004358/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: FERNANDO NOBRE FERREIRA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL GLI 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ377RT005652

PORTARIA N.º 5052, DE 17.10.2002 - PROC. N.º 192730006997/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: TERTULIANO SECRETO DE SOUZA

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES GL Pas/Automóvel 9BFZZZ33ZMP016526

PORTARIA N.º 5053, DE 17.10.2002 - PROC. N.º 192730007390/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: CARLOS GUIMARÃES LIMA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLESX Pas/Automóvel 9BD146048V5938631

PORTARIA N.º 5054, DE 17.10.2002 - PROC. N.º 192730007020/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: CARLOS GUIMARÃES LIMA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLESX Pas/Automóvel 9BD146048V5938631

PORTARIA N.º 5055, DE 17.10.2002 - PROC. N.º 192730007020/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: CARLOS GUIMARÃES LIMA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLESX Pas/Automóvel 9BD146048V5938631

PORTARIA N.º 5056, DE 17.10.2002 - PROC. N.º 192730006830/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: CARLOS ANTONIO FERREIRA MARTINS

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX Pas/Automóvel 9BD17302424036664

PORTARIA N.º 5055, DE 17.10.2002 - PROC. N.º 192730007004/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: IGNACIO MENDES GONÇALVES

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLESX Pas/Automóvel 9BD146048V5957690

PORTARIA N.º 5056, DE 17.10.2002 - PROC. N.º 192730006970/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: MARCIO LUIZ DIAS PACHECO

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA CLASSIC Pas/Automóvel 9BCS819Z03B117195

PORTARIA N.º 5057, DE 17.10.2002 - PROC. N.º 192730006970/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: EDISON CARMO CIZ DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ755ZRB618444

PORTARIA N.º 5058, DE 17.10.2002 - PROC. N.º 192730006954/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ MARIA MORAIS RODRIGUES

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5341939

PORTARIA N.º 5059, DE 17.10.2002 - PROC. N.º 192730006946/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: NAZARENO SANTOS DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UN

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: MARCOS ROBERTO FERREIRA CARDOSO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30Z1T115942

PORTARIA N.º 5072, DE 17.10.2002 - PROC N.º 192730006792/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ PAUL O FURTADO

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 Pas/Automóvel 9BFZZZ547SB783820

PORTARIA N.º 5073, DE 17.10.2002 - PROC N.º 192730006776/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO MACIEIRA DA SILVA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BCSC68Z01B133992

PORTARIA N.º 5074, DE 17.10.2002 - PROC N.º 192730006768/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ELMICY SOUZA NASCIMENTO

Marca Tipo Chassi

PIAT/UNO MILE EP Pas/Automóvel 9BD146107S5647990

PORTARIA N.º 5075, DE 17.10.2002 - PROC N.º 042730091177/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: LUIZ FERREIRA DE LIMA

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 1.8 Pas/Automóvel 9BFZZZ33ZSP021550

PORTARIA N.º 5076, DE 17.10.2002 - PROC N.º 042730090413/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ FRANCO DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 1.8 Pas/Automóvel 9BFZZZ33ZSP039392

PORTARIA N.º 5077, DE 17.10.2002 - PROC N.º 042730089490/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: SALVADOR DA ROCHA DIAS

Marca Tipo Chassi

FORD/VERONA 1.8 GLX Pas/Automóvel 9BFZZZ547RB597083

PORTARIA N.º 5078, DE 17.10.2002 - PROC N.º 032730165661/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: NAUDIR OLIVEIRA PINTO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT130522

PORTARIA N.º 5079, DE 17.10.2002 - PROC N.º 032730163502/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

Marca Tipo Chassi

HONDA/CG 125 TITAN KS Pas/Automóvel 9C2JC30101R018330

PORTARIA N.º 5080, DE 17.10.2002 - PROC N.º 192730002827/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT135671

PORTARIA N.º 5081, DE 17.10.2002 - PROC N.º 192730007845/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT160340

PORTARIA N.º 5082, DE 17.10.2002 - PROC N.º 192730006725/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: AUGUSTO CESAR CABRAL DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT041309

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

ERRATA

NA PORTARIA N.º 101 DE 28/08/02, PUBLICADA NO DOE N.º 29.769 DE 29/08/02. Referente às concessões de Suprimentos de Fundos em favor de Consuelo Marques das Chagas, matrícula n.º 08576718200, estende-se o prazo de 28.08 a 27.09.02 e prestação de contas até 18.10.02.

JOSÉ NÉLIO DA SILVA PALHETA

Diretor Presidente em exercício

PORTARIA N.º 128 DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia,

RESOLVE:

- 1 - Conceder o adiantamento da importância de R\$ 1000,00 (Hum Mil Reals), em favor da servidora CONSUELO MARQUES DAS CHAGAS, CPF 08576718200, título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas diversas para esta Autarquia;
- 2 - Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 06/11/2002;
- 3 - Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em

nome da Imprensa Oficial do Estado;

4 - Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária:

53.201.22.122.0125.2902-3390-30 - R\$ 200,00;

53.201.22.122.0125.2902-3390-36 - R\$ 250,00;

53.201.22.122.0125.2902-3390-39 - R\$ 550,00;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Presidente em exercício

PORTARIA N.º 125 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico 8631/02,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula n.º 0329827-027, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade B, 36 (trinta e seis) dias de Licença Saúde, no período de 11.10.2002 a 15.11.2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente em exercício

PORTARIA N.º 124 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora desta Autarquia, abaixo relacionada:

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES 2002 21.10.2002 a 19.11.2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente em exercício

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º 19678/02 DE 15.10.02

N.º DE DIAS: 120

NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA NETO

MATRÍCULA: 0447293/018

CARGO/LOT.: SERV/EE. VERA SIMPLICIO/BELEM

PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03 E 31.01.03 A 31.03.03

TRIÊNIO: 14.05.95 A 13.05.98 E 14.05.98 A 13.05.01

PORTARIA N.º 19677/02 DE 15.10.02

N.º DE DIAS: 120

NOME: DINAIR DA SILVA

MATRÍCULA: 0265403/013

CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. FULGÊNCIO SIMÕES/ALEQUER

PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03 E 31.01.03 A 31.03.03

TRIÊNIO: 04.04.95 A 03.04.98 E 04.04.98 A 03.04.01

PORTARIA N.º 19675/02 DE 15.10.02

N.º DE DIAS: 120

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CARVALHO

MATRÍCULA: 0595870/013

CARGO/LOT.: SERV/EE. FRACOIS P. BEGOT/BENEVIDES

PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03 E 31.01.03 A 31.03.03

TRIÊNIO: 08.05.90 A 07.05.93 E 08.05.93 A 07.05.96

PORTARIA N.º 19672/02 DE 15.10.02

N.º DE DIAS: 120

NOME: EURICO BRAGA BRAGANÇA

MATRÍCULA: 0331600/011

CARGO/LOT.: AG.PORT/UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELEM

PERÍODO: 09.10.02 A 07.12.02 E 08.12.02 A 05.02.03

TRIÊNIO: 20.11.84 A 19.11.87 E 20.11.99 A 19.11.02

PORTARIA N.º 19676/02 DE 15.10.02

N.º DE DIAS: 060

NOME: DILCELENE DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA

MATRÍCULA: 0627909/011

CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.M. DE NAZARÉ M. RIOS/ANANINDEUA

PERÍODO: 17.10.02 A 15.12.02

TRIÊNIO: 14.05.86 A 13.05.89

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 19755/02 DE 16.10.02

NOME: ODILAEI EXPEDITO CAMPOS FREITAS

MATRÍCULA: 0253073/013

CARGO/LOT.: PROF/EE.EE.MAG.BARATA/S.SEB.DA BOA VISTA

PERÍODO: 12.08.02 A 13.09.02

PORTARIA N.º 19756/02 DE 16.10.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA

MATRÍCULA: 0423823/010

CARGO/LOT.: INSP/EE.JOSÉ M.MACHADO/BARCARENA

PERÍODO: 19.08.02 A 18.11.02

PORTARIA N.º 19681/02 DE 15.10.02

NOME: IZABEL MARINA FREITAS MACHADO

MATRÍCULA: 0340502/010

CARGO/LOT.: PROF/EE.C. DE INFOR. EDUCACIONAL/BELEM

PERÍODO: 14.08.02 A 30.09.02

PORTARIA N.º 19682/02 DE 15.10.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ PAIVA ANDRADE

MATRÍCULA: 0196797/013

CARGO/LOT.: ASSIST/DIV. DE DINAM.PROC.ASSIST/BELEM

PERÍODO: 13.08.02 A 31.08.02

PORTARIA N.º 19683/02 DE 15.10.02

NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0323128/010

CARGO/LOT.: PROF/EE. NS. SR. DE FÁTIMA II/ICOARACI

PERÍODO: 22.08.02 A 12.10.02

PORTARIA N.º 19684/02 DE 15.10.02

NOME: MILTILIA MIRANDA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 0531170/015

CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.M. C. DE MIRANDA/BELEM

PERÍODO: 08.08.02 A 08.10.02

PORTARIA N.º 175/02 DE 23.08.02

NOME: MARIA LINDALVA DA CRUZ PAIVA

MATRÍCULA: 0650072/015

CARGO/LOT.: PROF/EE.TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAI. POÇO

PERÍODO: 12.08.02 A 26.08.02

PORTARIA N.º 890/02 DE 09.09.02

NOME: FRANCISCA TRAVASSO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0777188/018

CARGO/LOT.: PROF/EE.JOAOQUIM PEREIRA/PEIXEI-BOI

PERÍODO: 13.08.02 A 13.11.02

PORTARIA N.º 241/02 DE 05.09.02

NOME: MARIA BELEM DE SOUSA

MATRÍCULA: 0588091010

CARGO/LOT.: INSP/EE.OLAVO BILAC/MÃE DO RIO

PERÍODO: 22.04.02 A 22.06.02

PORTARIA N.º 1077/02 DE 17.09.02

NOME: CLEIDE BRITO SANTOS

MATRÍCULA: 0760110/010

CARGO/LOT.: PROF/ 11.º URE/ ST.º UZABEL DO PARÁ

PERÍODO: 25.08.02 A 08.09.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 19680/02 DE 15.10.02

NOME: MARIA CÉLIA LADEIRA DA COSTA

MATRÍCULA: 0487554/010

MATRICULA: 0184101/017
CARGO/LOT: AG.PORT/DIR. DE MANUTENÇA/ BELÉM
PERÍODO: 02.09.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 19686/02 DE 15.10.02

Nº DE DIAS: 006
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 0243248/018
CARGO/LOT: PROF/EE.DIV.DE INFOR. E DOCUM/BELÉM
PERÍODO: 31.07.02 A 05.08.02

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 644/02 DE 30.09.02

NOME: MARIA HELENA PEDROSO DE JESUS
MATRICULA: 5297664/016
CARGO/LOT: SERV/C.D. DE HAB.UMBERTO FRAZÃO/SANTARÉM
PERÍODO: 02.09.02 A 09.09.02

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº: 142/02 DE 21.08.02

NOME: JOSÉ RIBAMAR DUARTE
MATRICULA: 0488283/010
CARGO/LOT: PROF/EE.POLIVALENTE/ ALTAMIRA
PERÍODO: 16.08.02 A 25.08.02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÁRIAS

PORTARIA Nº: 19658/02 DE 10.10.02

NOME: MARIA IRANI TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 6022300/010
PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO ASSESSORIA DE REDE FÍSICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2002 - CBL/SEDUC.
Carta Convite nº 033/2002 - CBL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63 / Firma I.J.R. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. com CNPJ/MF nº 63.865.125/0001-02.
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma I.J.R. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, visando a realização de obras para reforma e recuperação da EBFIFM TIRADENTES em Belém/Pa.
Vigência: 15.10.2002 até 15.01.2003.
Valor global R\$ 54.976,42 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
 Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620105, Projeto/Atividade: 1270, Produto: 0734, Natureza da Despesa: 3390.39, fonte: 001.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 15.10.2002.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancellá/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

Termo de Cessão em Comodato nº 330/2002.
Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Paróquia de Cristo Rei-Castanhal. CNPJ/MF 05112396/0001-82.
Objeto: O presente Termo de Cessão em Comodato, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 100 (cem) carteiras escolares, de propriedade da Comodante à Comodatária.
Vigência: 17.10.2002 até 16.10.2003.
Foro: Belém - Pa.
Data da assinatura: 17.10.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancellá/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 312/2002.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Centro Comunitário Universal. CNPJ/MF 04780912/0001-84.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 205144/2002, o presente termo tem como objeto a Cessão de Uso dos materiais de cantina relacionados na guia de remessa nº 346, de propriedade da Cedente ao Cessionário.
Vigência: 18.10.2002 até 17.10.2003.
Foro: Belém - Pa.
Data da assinatura: 18.10.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancellá/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 319/2002.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda. CNPJ/MF 03064692/0001-20.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 310.387/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de material didático.
Vigência: 16.10 até 12.11.2002.
Valor global: R\$ 204.600,00.
 Dotação orçamentária. Fonte 052, Programa Recomeço/2001-MEC/FNDE/SEDUC, Produto: 0702, Ação: 7223, Cód. 16101.12.366.
0097.2352.3390.30.
Foro: Belém - Pará
Data da assinatura: 16.10.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancellá/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE CONFECÇÃO Nº 334/2002.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Socibra Distribuidora Ltda. CNPJ/MF 84613439/0001-80.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 62.634/2002, destina-se o presente Contrato à confecção de 1.000.000 unidades de caderno pautado, tipos 1 e 11.
Vigência: 16.10 até 05.11.2002.
Valor global: R\$ 600.000,00.
 Dotação orçamentária. Fonte (027). Produto: 0622. Ação: 15276.

Cód. 16101.12.361.0106.2458.3390.39.

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 16.10.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancellá/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 039/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Construção das Escolas de Ensino Médio.
Valor global do Convênio original: R\$ 3.869.200,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/SEOR CNPJ/MF 05054911/0001-15.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de acrescentar recursos financeiros no quantitativo nas obras de construção das Escolas de Ensino Médio, com 12 salas de aula, nos seguintes municípios: Barcarena, Portel e Santo Antônio do Tauá, por conveniência administrativa.
Vigência do T. A.: 27-09-2002 até 31-03-2003.
Valor Global do T.A.: 345.230,44.

Dotação Orçamentária do T.A.: Convênio Nº 193/2000-MEC/SEMTEC/SEDUC-PROJETO ALVORADA. Fonte: (006). Produto: 0726, Códigos: 16.101.12.362.0106.1.269. Natureza de Despesa: 4490.51.
Data da Assinatura do T.A.: 27-09-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretário Executivo de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 30-11-2001, 2º T.A. data: 26-08-2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Escola Sossego da Mamãe. CNPJ/MF 14.663.310/0001-79.

Objeto: A Entidade Conveniada, através desta Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma, de Comodato, à Seduc, o prédio situado na Trav. Curuzú Nº 426, bairro da Pedreira, na Zona Urbana, no município de Belém, com 22 dependências, para funcionamento da ERC. Sossego da Mamãe.

Vigência: 14-10-2002 até 31-12-2003.

Data da Assinatura: 14-10-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancellá/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ano Convênio de Cooperação Técnica-Financeira Nº 199/2002-Seduc/Casa Familiar Rural de Gurupá. Publicado no D.O.E. nº 29.732.803 dia 16-10-2002.

Onde se lê: Partes: Seduc/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Casa Familiar Rural de Gurupá. CNPJ/MF 05.054.994/0001-42/Secretaria Executiva de Segurança Pública. CNPJ/MF 02.746.874/0001-18.

Leia-se: Partes: Seduc/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Casa Familiar Rural de Gurupá. CNPJ/MF 02.746.874/0001-18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 039/2001-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Construção das Escolas de Ensino Médio.
Valor global do Convênio original: R\$ 3.869.200,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/SEOR CNPJ/MF 05054911/0001-15.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de acrescentar recursos financeiros no quantitativo nas obras de construção das Escolas de Ensino Médio, com 12 salas de aula, nos seguintes municípios: Barcarena, Portel e Santo Antônio do Tauá, por conveniência administrativa.
Vigência do T. A.: 27-09-2002 até 31-03-2003.
Valor Global do T.A.: 345.230,44.

Dotação Orçamentária do T.A.: Convênio Nº 193/2000-MEC/SEMTEC/SEDUC-PROJETO ALVORADA. Fonte: (006). Produto: 0726, Códigos: 16.101.12.362.0106.1.269. Natureza de Despesa: 4490.51.
Data da Assinatura do T.A.: 27-09-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretário Executivo de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 30-11-2001, 2º T.A. data: 26-08-2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Escola Sossego da Mamãe. CNPJ/MF 14.663.310/0001-79.

Objeto: A Entidade Conveniada, através desta Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma, de Comodato, à Seduc, o prédio situado na Trav. Curuzú Nº 426, bairro da Pedreira, na Zona Urbana, no município de Belém, com 22 dependências, para funcionamento da ERC. Sossego da Mamãe.

Vigência: 14-10-2002 até 31-12-2003.

Data da Assinatura: 14-10-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancellá/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ano Convênio de Cooperação Técnica-Financeira Nº 199/2002-Seduc/Casa Familiar Rural de Gurupá. Publicado no D.O.E. nº 29.732.803 dia 16-10-2002.

Onde se lê: Partes: Seduc/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Casa Familiar Rural de Gurupá. CNPJ/MF 05.054.994/0001-42/Secretaria Executiva de Segurança Pública. CNPJ/MF 02.746.874/0001-18.

Leia-se: Partes: Seduc/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Casa Familiar Rural de Gurupá. CNPJ/MF 02.746.874/0001-18.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/02

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Maconfrão e Refrigeração Ltda. - CNPJ nº 165.906.511-91
Objeto: O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de instalação de máquinas de refrigeração com capacidade de 65 TR's para a Climatização da Praça do Artista durante a VI Feira Pan Amazônica do Livro.
Modalidade da licitação: Carta Convite nº 012/02
Valor global: R\$ 45.250,00
Vigência: 18 a 29 de setembro de 2002
 Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523310000.001000001.339039
Data da assinatura: 15 de outubro de 2002
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/02 - UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo (Papel, Grampo em Rolo, Máster, Toner, Fita Térmica e Tinta), para atender o DAA, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITEM
01	ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA	04
02	ATBA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01 e 02
03	OASIS-COMERCIAL LTDA DE ALCANTARA	05, 06, 07, 08 e 09.

De-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 18 de outubro de 2002.
PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 163/2002-EPOI.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Ital Service Representações Importações e Exportações Ltda, CNPJ/MF nº 01.755.078 / 0001-89.
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo Hospitalar.
Justificativa: Conveniência Administrativa.
Data da Rescisão: A partir de 29/08/2002.
Data da Assinatura do Termo: 10/10/2002
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 137102/02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) FRASCOS DO MEDICAMENTO INTERFERON BETA 1 B HUMANO 9.6000.000 UI.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ N. 05.054.929/0001 - 17
CONTRATADO: SECHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ N. 56.990.534/0001-67
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93, ART. 25, INC. I
VALOR: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMADO NA ATIVIDADE: 2200; NATUREZA DE DESPESA: 3390-32 E FONTE: 049001381.
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2002.
ANA CONCEIÇÃO C. BEZERRA
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N. 043/SESPA/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, DESTINADOS AOS

PACIENTES PORTADORES DE MUCOVISCIDOSE EM TRATAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO BARROS BARRETO.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):

- 1 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. venceu o item n. 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 19.281,00;
- 2 - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - venceu os itens n. 07 a 09, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.330,00;
- 3 - BRUTE COM. E REPR. LTDA - venceu os itens n. 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.404,80;
- 4 - IMIFARMA PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A. - venceu os itens n. 04, 06, 08 e 10, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.025,20;
- 5 - AGLON COM. E REPR. LTDA - nada venceu nesta licitação;
- 6 - HOSPAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - nada venceu nesta licitação.

TOTAL DO CONVITE N.º 043/SESPA/2002: R\$ 33.041,00 (TRINTA E TRÊS MIL, E QUARENTA E UM REAIS)

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 048/SESPA/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (HOSPITALAR E LABORATORIAL) DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ E PALM DE BOM JESUS DO TOCANTINS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):

- 1 - OMNI MEDICAL LTDA - venceu o item de n.º 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 265,00;
- 2 - DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, venceu o item de n.º 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.490,00;
- 3 - ARAPINÁ - BOULHOSA & ALVES LTDA, venceu o item de n.º 05, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.600,00;
- 4 - SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, venceu o item de n.º 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 844,00;
- 5 - DIAG.FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, venceu o item de n.º 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.868,00;
- 6 - LICITEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, venceu o item de n.º 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 250,00;
- 7 - CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COM. E REPR. LTDA - nada venceu nesta licitação;
- 8 - CONCORRE COM. LTDA - nada venceu nesta licitação;
- 9 - B. CARDOSO & CIA LTDA, nada venceu nesta licitação;
- 10 - GIGANTE RECÉM - NASCIDO IND. COM. E REPR. LTDA, nada venceu nesta licitação;
- 11 - MEDICAL - MERCANTIL DE APAR. MÉD. LTDA, nada venceu nesta licitação;
- 12 - MEDICINAL COM. E SERV. LTDA, nada venceu nesta licitação;
- 13 - NEGLETA DO BRASIL LTDA, nada venceu nesta licitação;
- 14 - NOVAMED COMERCIAL LTDA, nada venceu nesta licitação;
- 15 - PROMED IMP. COM. REP. LTDA, nada venceu nesta licitação;
- 16 - PRONTO COM. E SERV. LTDA, nada venceu nesta licitação;
- 17 - S.M.R. DE OLIVEIRA, nada venceu nesta licitação;
- 18 - SANED IMP. COM. REP. LTDA, nada venceu nesta licitação;
- 19 - SERVICE-HOUSE - COM. E SERV. LTDA, nada venceu nesta licitação;
- 20 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, nada venceu nesta licitação;

TOTAL DO CONVITE N.º 048/SESPA/2002: R\$ 16.317,00 (DESESES MIL, E TREZENTOS E DESETE REAIS).

Belém - Pa., ____/____/2002.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 041/SESPA/2002

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Hospitalar e Mobiliário, destinado a Unidade Mista de Salvação.

- 1 - S.M.E. DE OLIVEIRA, foi a vencedora dos itens de n.º 05 e 10, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 713,44;
- 2 - CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora do item de n.º 08, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 520,00;
- 3 - QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA, foi a vencedora do item de n.º 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.219,60;
- 4 - SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi a vencedora dos itens de n.º 07 e 09, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.566,38;
- 5 - NOVAMED COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item de n.º 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.326,00;
- 6 - MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora dos itens de n.º 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 12.741,00.

Belém-Pa., 16 de setembro de 2002.
A COMISSÃO:
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 06 DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SESPA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:
I - Conceder ao servidor Cláudio Marcos Mafra de Sá, CPF n.º 220.424.666-20, 09 (nove) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Marabá/Belém no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) com a finalidade de participar da reunião na 11ª RPS, nos dias 26 e 27 de março de 2002. Reunião na SESPA/Nível Central, 28 e 29 de março de 2002 e Acompanhamento do PPI 2002 de 31/03 a 04/04/2002.

II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias ao servidor para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 07 DE 25 DE MARÇO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SESPA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:
I - Conceder a servidora Jeanne do Socorro Vidal Bico, CPF n.º 292.710.022-53, 05 (cinco) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) com a finalidade de participar em reunião na SESPA/Nível Central, nos dias 29 de março a 03 de abril.
II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante de passagem fluvial, rodoviária ou aérea ou cópia xerox conforme o caso, contado a partir da data do retorno.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 08 DE 13 DE MAIO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SESPA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:
I - Conceder a servidora Jeanne do Socorro Vidal Bico, CPF n.º 292.710.022-53, 05 (cinco) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém, no valor de R\$ 300,00 (trezentos e sessenta reais) com a finalidade de participar de curso de SIMAS, promovido pela SEAD, nos dias 20 a 25 de maio de 2002.
II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 09 DE 13 DE MAIO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SESPA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:
I - Conceder ao servidor Lucas Resende de Moraes, CPF n.º 025.448.349-60, 06 (seis) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com a finalidade de participar de curso na SESPA/Nível Central, nos dias 20 a 24 de maio de 2002.
II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 10 DE 20 DE MAIO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SESPA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:
I - Conceder a servidora Jeanne do Socorro Vidal Bico, CPF n.º 292.710.022-53, 06 (seis) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) com a finalidade de participar de curso de orçamento e GP Pará, nos dias 27 de abril a 31 de maio de 2002.
II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 11 DE 21 DE MAIO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SESPA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:
I - Conceder ao servidor Lucas Resende de Moraes, CPF n.º 025.448.349-60, 06 (seis) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) com a finalidade de participar de curso na SESPA/Nível Central, nos dias 20 a 24 de maio de 2002.
II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 12 DE 03 DE JUNHO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SESPA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:
I - Conceder a servidora Jeanne do Socorro Vidal Bico, CPF n.º 292.710.022-53, 05 (cinco) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com a finalidade de acompanhar publicação da CPLD 200.119, nos dias 10 a 14 de junho de 2002.
II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 13 DE 03 DE JUNHO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SESPA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:
I - Conceder ao servidor Cláudio Marcos Mafra de Sá, CPF n.º 220.424.666-20, 03 (três) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) com a finalidade de tratar de interesse do Hospital, nos dias 11 a 13 de junho.
II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 14 DE 03 DE JUNHO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SESPA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:
I - Conceder ao servidor Márcio Eustáquio de Rezende Junior, CPF n.º 923.603.356-34, 03 (três) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) com a finalidade de tratar de assunto de interesse do HRT junto a empresa Telimar, nos dias 11 a 13 de junho de 2002.
II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 15 DE 04 DE JUNHO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SESPA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:
I - Conceder a servidora Maria Janeth Valle Pessoa, CPF n.º 073.322.202-10, 03 (três) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) com a finalidade de acompanhar e tomar providências sobre a folha de pagamento do mês de junho, nos dias 09 a 11 de julho de 2002.
II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 16 DE 10 DE JUNHO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SESPA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto n.º 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:
I - Conceder ao servidor Jorge Marques Barbosa, CPF n.º 707.448.902-68, 03 (três) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) com a finalidade de fazer treinamento no DRH/SESPA, nos dias 18 a 20 de junho de 2002.
II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2002

PORTARIA Nº 17 DE 05 DE JULHO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SES/PA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:

I - Conceder ao servidor Cláudio Marcos Mafra de Sá, CPF nº 220.424.666-20, 06 (seis) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) com a finalidade de tratar de assuntos referente a folha de pagamento, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2002.

II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 18 DE 08 DE JULHO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SES/PA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:

I - Conceder a servidora Áurea Maria Simões Araújo, CPF nº 253.851.848-29, 02 (duas) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) com a finalidade de participar da 2ª fase do Programa Nacional de Humanização de Assistência Hospitalar, nos dias 15 e 16 de julho de 2002.

II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 19 DE 08 DE JULHO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SES/PA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:

I - Conceder ao servidor Cláudio Marcos Mafra de Sá, CPF nº 220.424.666-20, 02 (duas) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) com a finalidade de participar da 2ª fase do Programa Nacional de Humanização de Assistência Hospitalar, nos dias 15 e 16 de julho de 2002.

II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 20 DE 09 DE JULHO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SES/PA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:

I - Conceder ao servidor Cláudio Marcos Mafra de Sá, CPF nº 220.424.666-20, 03 (três) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) com a finalidade de participar de reunião no DRH/SES/PA, sobre contratação de servidores, nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2002.

II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 21 DE 15 DE JULHO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SES/PA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:

I - Conceder ao servidor Cláudio Marcos Mafra de Sá, CPF nº 220.424.666-20, 05 (cinco) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) com a finalidade de participar da oficina de organização da Assistência no Estado do Pará, nos dias 22 a 26 de julho de 2002.

II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 22 DE 22 DE JULHO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SES/PA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:

I - Conceder a servidora Jeanne do Socorro Vidal Bico, CPF nº 292.710.022-53, 10 (dez) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com a finalidade de participar de curso de planejamento e orçamento público de 29 de julho a 07 de agosto e reunião no PIES nos dias 08 e 09 de agosto de 2002.

II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 23 DE 05 DE AGOSTO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SES/PA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:

I - Conceder a servidora Jeanne do Socorro Vidal Bico, CPF nº 292.710.022-53, 03 (três) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) com a finalidade de tratar de assuntos referentes a folha de pagamento dos servidores do HRT nos dias 12 a 14 de agosto de 2002.

II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 25 DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SES/PA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:

I - Conceder a servidora Dorcas Jurick de Paula, CPF nº 692.323.182-53, 07 (sete) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com a finalidade de participar de treinamento de SIMAS na SEAD, a partir do dia 29 de setembro até o dia 05 de outubro de 2002.

II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 26 DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SES/PA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:

I - Conceder a servidora Heltonmar Pinto da Silva, CPF nº 671.339.322-53, 07 (sete) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com a finalidade de participar de treinamento de SIMAS na SEAD, a partir do dia 29 de setembro até o dia 05 de outubro de 2002.

II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 27 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002.

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/SES/PA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado.

Resolve:

I - Conceder a servidora Lucenilde Coelho da Silva, CPF nº 331.963.462-34, 07 (sete) Diárias de Viagem correspondente ao deslocamento do município de Tucuruí para Belém no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com a finalidade de participar de treinamento de SIMAS na SEAD, a partir do dia 29 de setembro até o dia 05 de outubro de 2002.

II - Conceder o prazo de 5 (cinco) dias a servidora para apresentação do relatório

de suas atividades e devolução do comprovante ou cópia xerox de passagem fluvial, rodoviária ou aérea conforme o caso, contado a partir da data do retorno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Cláudio M. Mafra de Sá
Ordenador de Despesas

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO.
CONVÊNIO Nº 199/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Xinguara.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros para a execução da 3ª etapa do processo de revisão dos benefícios de prestação continuada - B.P.C.

Valor: R\$ 2.520,00

Doação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-304041 fonte: 039

87.101.08.241.0143.2178-30.4041 Fonte: 039

Vigência: 14.10.02 a 31.12.02

Data de Assinatura: 14.10.02

Ordenador Responsável: Leila Nazare Gonzaga Machado

ERRATA

DO RESULTADO DO CONVITE Nº 017/2002 - SETEPS, Publicado no dia 16/10/2002 no D.O.E. 29.803, cad. 01 pag. 12.

OBJETIVO: aquisição de Equipamentos Diversos para atender as necessidades do Centro de Desenvolvimento de Habilidades Diferenciadas, em implantação.

FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor preço)

ONDE SE LÊNORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, nos itens 04, 19 e 20, totalizando R\$ 1.348,00 (hum mil trezentos e quarenta e oito reais).

JAUPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA, no item 01, totalizando R\$ 7.876,00 (sete mil, oitocentos e setenta e seis reais).

BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no item 25, totalizando R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).

PROMÁQUINAS LTDA, nos itens 02, 03, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 18, totalizando R\$ 9.554,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA, no item 09, totalizando R\$ 1.192 (hum mil, cento e noventa e dois reais).

COMERCIAL TOCANTINÓPOLIS LTDA, nos itens 05, 07, 22 e 24, totalizando R\$ 5.834,10 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

DISNAL DISTRIBUIDORA INTERNACIONAL LTDA, nos itens 06, 17, totalizando R\$ 1.441,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

Não houve ganhador nos itens 08, 16, 21 e 23.

O valor da Licitação Convite nº 017/2002 - SETEPS, importa em R\$ 32.235,10 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

LEILA SEIMPERADOR DAS MÁQUINAS, no item 01, no valor total de R\$ 7.876,00 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais).

PROMÁQUINAS LTDA, nos itens 02, 03, 10, 11, 13, 15 e 18, no valor total de R\$ 6.842,00 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais).

NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, nos itens 04, 19 e 20, no valor total de R\$ 1.348,00 (hum mil, trezentos e quarenta e oito reais).

COMERCIAL TOCANTINÓPOLIS LTDA, nos itens 05, 07, no valor total de R\$ 2.124,15 (dois mil cento e vinte e quatro reais e quinze centavos).

DISNAL - DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL LTDA, no item 06, no valor total de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA, no item 09, no valor total de R\$ 1.192,00 (hum mil, cento e noventa e dois reais).

Não houve vencedores nos itens: 12, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 25.

O valor da Licitação Convite nº 17/2002, importa em R\$ 19.927,15 (dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

Belém, 21 de outubro de 2002.

A Comissão / SETEPS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 144.515/2002-SETEPS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002 - SETEPS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades dos postos de atendimento do SINE/PA.

FIRMA VENCEDORAS: (critério Técnica e Preço)

TECWORLD AUTOMACÃO E INFORMÁTICA LTDA, no item 01, totalizando R\$ 98.420,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

LIG LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos itens 02 e 03, totalizando R\$ 11.368,00 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais).

O valor total da Tomada de Preços nº 004/2002 - SETEPS importa em R\$ 109.788,00 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2002 - SETEPS
TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

OBJETO: Aquisição e montagem de mobiliários em geral para atender as necessidades do Centro de Desenvolvimento de Habilidades Diferenciadas, em implantação.

Data de Abertura: 06 de novembro de 2002.

Horário: 09:30 (nove e trinta) horas.

Local: Av. Governador José Malcher, 652, 6º andar.

O Edital está à disposição dos interessados, no endereço acima, nos dias úteis, das 09:00 às 14:00 horas.

Para retirar o Edital é necessário trazer o carimbo da empresa e 01 (uma) unidade de disquete 3,5" virgem e formatado.

Informações pelo fone: 242-5230

Belém, 21 de outubro de 2002.

A Comissão / SETEPS

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP
C. J. A. Parente - CNPJ - 83.646.307/0001-91.
OBJETO: Credenciamento de Empresa para fornecimento de Medicamentos.
VIGÊNCIA: 04.10.2002 a 31.12.2002
VALOR GLOBAL: R\$ 57.306,97 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 902176
Funcional Programática: 10.301.0143.2.176
Despesa: 339032
Fonte: 003 - Convênio FUNCAP / SESP

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP
E Cardoso & Cia. Ltda. - CNPJ 04.949.905/0001-63.
OBJETO: Credenciamento de Empresa para fornecimento de Material Hospitalar.
VIGÊNCIA: 04.10.2002 a 31.12.2002
VALOR GLOBAL: R\$ 20.950,96 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 902176
Funcional Programática: 10.301.0143.2.176
Despesa: 339030
Fonte: 003 - Convênio FUNCAP / SESP
Belém, 04 de outubro de 2002.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP
Prefeitura Municipal de Brasil Novo - PA
OBJETO: Cooperação técnica visando atender a adolescentes com Medidas Sócio-Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade em Brasil Novo-PA.
VIGÊNCIA: Dois anos a contar da data da assinatura
Belém, 18 de outubro de 2002
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP
ANTÔNIO LORENZONI
Prefeito de Brasil Novo - PA

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 018/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CONVÊNIO CONSULADO JAPONÊS.
RESULTADO DE LICITAÇÃO:
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA ÚNICA LICITANTE HABILITADA, REFERENTE AO CONVITE SUPRA CITADO, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM A EMPRESA SUZUKI IND. COM. MÁQUINAS LTDA.
BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2002
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito a travessa Alferes Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-72, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar licitação para contratação da empresa Prev Saúde - Núcleo de Prevenção da Saúde Ltda., prestadora de serviço de limpeza, conservação e higienização da FHCCV, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo Dispensa de Licitação nº 006/02, tramitado neste órgão.
Belém, 21 de outubro 2002
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/FHCCV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve Ratificar o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa Prev Saúde - Núcleo de Prevenção da Saúde Ltda., prestadora de serviços de limpeza,

conservação e higienização da FHCCV.

Belém, 21 de outubro de 2002.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHCCV

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2.000.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo, suprimimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamentos de despesas miúdas durante o mês de OUTUBRO/2002, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER, o prazo de 30 (TRINTA) dias para a aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data de seu recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

1-Agualdo Severo Lourinho de Abreu CIC 257611962-04

2-642737 Atenção de Média e Alta Complexid. em Saúde

3- 3339030-97-Material de Consumo R\$ 2.900,00

3.1- 3339036-97-Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 800,00

3.2- 3339039-97-Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300,00

De-se Ciência, Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se

Belém, 18 de Outubro de 2002

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FPEFHCCV

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

PORTARIA Nº 435 DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LORENA GAMA GOBIAS, Agente Administrativo, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: São Sebastião da Boa Vista-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade às ações da DIRME, no Associativismo Urbano; PERÍODO: 29.10 a 03.11.2002.

PORTARIA Nº 436 DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: São Sebastião da Boa Vista-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade às ações da DIRME, no Associativismo Urbano; PERÍODO: 29.10 a 03.11.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 437 DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DISEG; MATRÍCULA: nº 5329922-014, CIC nº 312.382.977-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
24101 23 691 0055 1139 339033 - R\$ 80,00
24101 23 691 0055 1139 339036 - R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação.
DATA DA CONCESSÃO: 18.10.2002

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

BELÉM-PA, 21 DE OUTUBRO DE 2002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
CONTRATADA: ASBACE- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA INTERAÇÃO DO BANPARÁ À REDE VERDE AMARELA
VALOR: R\$ 121.355,63 (CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)- MENSAL.
DECISÃO: DIRETORIA EM CONJUNTO
RESPALDO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PROCESSO: Nº 012/2002 DE 04.10.02 - SUTEC/

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137 de 17 de Outubro de 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Credenciar o servidor ANTONIO CARLOS ABRAHÃO OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula nº 0022497-015, para exercer atividades inerentes ao Programa de Defesa Agropecuária - DEFESA e INSPEÇÃO VEGETAL, no Aeroporto Internacional de Val de Cans, a contar de 17.10.2002.

Belém, 17 de Outubro de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17.10.2002

ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 29.805 DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

DA PORTARIA Nº 086 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

ONDE SE LÊ: Chefe da Seção de Agricultura do 1º Núcleo Regional de Castanhal.

LEIA-SE: Chefe da Seção de Pecuária do 6º Núcleo Regional de Altamira

ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 29.805 DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

DA PORTARIA Nº 088 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

ONDE SE LÊ: Chefe da Seção de Agricultura do 3º Núcleo Regional de Marabá.

LEIA-SE: Chefe da Seção de Pecuária do 5º Núcleo Regional de Abaetetuba.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONCALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 762/2002-GAB/SECTAM DE 17/OUT/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FIJHO - 0239070-038

LOCAL: BRASÍLIA - DF E MANAUS - AM

PERÍODO: 16 a 19/10/2002

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTO A GTZ/ ANE A ST/SPRN EM BRASÍLIA PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS PARA O ÚLTIMO PERÍODO DO PCAI/2002.

PORTARIA Nº 763/2002-GAB/SECTAM DE 17/OUT/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- FERNANDA SUELY SANTOS ARAÚJO - 5416558-016

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESA

PTRES: 271418

FONTE: 046 33.90.36 R\$ 2.000,00

33.90.30 R\$ 1.000,00

33.90.39 R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 17/10/2002.

PORTARIA Nº 764/2002-GAB/SECTAM DE 17/OUT/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETI DE LIMA BRAGA - 5776945-016

LOCAL: GARRAFÃO DO NORTE, CAPITÃO POÇO E MÃE DO RIO

PERÍODO: 18 a 25/10/2002

OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM NA COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO E GRUPO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS - GAAP.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SECTAM/FUNTEC/IEC Nº 066/00

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto Evandro Chagas.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2002.

Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 014/00

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração do Plano de Trabalho, folha 2/2, item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) do Convênio FUNTEC/SECTAM/UFPA/ADESP nº 014/00.

Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FADESP Nº 065/00

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração do Plano de Trabalho, folha 2/2, item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) do Convênio FUNTEC/SECTAM/EMBRAPA/ADESP nº 065/00.

Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/00

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL".

Valor do Convênio Originário: R\$ 34.104,73 (Trinta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e três centavos).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho constante da folha 2/2, item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO, do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 048/00.

Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2002

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2002-DP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública, instituída pela PORTARIA Nº 375/02-DP-G, por seu presidente, vem comunicar o resultado da licitação na modalidade Convite, de nº 006/2002-DP, originário do Processo nº 2002/213420.

1º lugar, Dinastia Viagens e Turismo Ltda., Preço global: R\$ 9.814,91.

2º lugar, Zemar Turismo Ltda., Preço global: R\$ 9.836,50.

Sendo vencedora a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda.,

Belém, 18 de setembro de 2002.

CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO

Presidente CPI.

PORTARIA Nº 1402/02-DP-G, DE 17.10.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3088985-010, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 21 a 26/10/02, para se deslocar para São Sebastião da Boa Vista, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerantes.

PORTARIA Nº 1403/02-DP-G, DE 17.10.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Sabino Clória Neves, matrícula nº 5260612-017, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 130910087-2298, no período de 21 a 26/10/02, para se deslocar para Garrafão do Norte, em regime de itinerância.

PORTARIA Nº 1404/02-DP-G, DE 16.10.02

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Sabino Clória Neves, matrícula nº 5260612-017, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 130910087-2298, no período de 16 a 18/10/02, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de transportar Defensor.

PORTARIA Nº 1405/02-DP-G, DE 17.10.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estelito Soares Almeida, matrícula nº 5759315-014, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 17 a 18/10/02 para se deslocar para Vigia, com o objetivo de Conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 1406/02-DP-G, DE 17.10.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Plácido Melo Lourinho, matrícula nº 5856507-014, lotado na Diretoria do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 17/10/02 para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de proceder manutenção na área de Informática.

PORTARIA Nº 1407/02-DP-G, DE 17.10.02

Conceder 01 (uma) diária a servidora Mara Cecília Souza da Costa, matrícula nº 0030597-015, lotado na Diretoria do Centro de Estudos, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 28 a 30/10/02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de entregar assinatura de Periódicos.

PORTARIA Nº 1408/02-DP-G, DE 17.10.02

Conceder 01 (uma) diária a servidora Waldineia da Silva Moraes, matrícula nº 6010806-013, lotada na Diretoria do Centro de Estudos, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 21 a 23/10/02 para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de entregar assinatura de Periódicos.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1507/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que condutor EDINEILSON DOS REIS PEREIRA violou o disposto nos artigos 218, inciso I, "a" (infração grave) do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

Resolve:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir do condutor EDINEILSON DOS REIS PEREIRA, RG nº 01178793928 categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruí o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Superintendência, 27 de agosto de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1657/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o condutor RAIMUNDO NONATO BRITO DOS SANTOS, foi autuado como incurso no artigo 176, I, do Código de Trânsito Brasileiro, por

envolver-se em acidente de trânsito com vítima e ter deixado de prestar ou providenciar socorro, conforme Auto de Infração nº H 000028247; Considerando que o condutor foi devidamente notificado para apresentar defesa, mas suas alegações foram insuficientes para eximi-lo das responsabilidades que lhe foram imputadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de dirigir veículos automotores do condutor RAIMUNDO NONATO BRITO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00113429463-PA, categoria "C", pelo prazo de 04 (quatro) meses, com base no artigo 176, I, combinado com o artigo 261, todos da Lei 9.503/97, e art. 1º, III, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar de 24.02.02, data do seu efetivo recolhimento.

Art. 2º - Recolher ao crário estadual a multa correspondente ao dispositivo violado, combinado com o artigo 258, I, do Código de Trânsito Brasileiro, agravada com o fator multiplicador de cinco vezes, com a consequente pontuação em seu prontuário, de acordo com o artigo 259, I do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Submeter o curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN/PA.

Art. 4º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruí o Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 25 de setembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e EDILSON GOMES CORREIA NETO
OBJETO: Distrato Administrativo, a partir de 01.04.2002, das cláusulas e condições pactuadas através da PORTARIA Nº 068/98-DG, firmada e publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.742, de 24.06.1998.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2002

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral da Polícia Civil

EDILSON GOMES CORREIA NETO

Contratado

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

AVISO: REF. TOMADA PREÇOS 09/2002

A CPI-SUSIPE, PORTARIA Nº 171/2002, comunica aos licitantes que o Recurso interposto pela empresa BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., não prosperou, estando designado o dia 22.10.02 às 10:00 hs para a sessão de abertura de propostas.

Belém, 18 de outubro de 2002.

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2002/SUSIPE

A Comissão instituída pela Portaria 187/02 comunica que fará realizar Licitação

Modalidade: Tomada de Preços, conforme abaixo melhor se declara:

Objeto: Construção Cadeia Pública de Mocajuba

Data de abertura: 06.11.02

Hora: 10:00 Hs.

Local: Sala de Licitação SUSIPE - Rua 28 de Setembro 339.

Obtenção do Edital: No mesmo local- horário 08:00 às 13:00 hs

Belém, 18 de outubro de 2002

A Comissão

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 800, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua os art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 5.251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL. 85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de Licença Especial, aos servidores abaixo relacionados: I - a contar de 15/10/2002 e término previsto para o dia 15/04/2003, ao servidor CB BM ISAIAS DE SOUZA ALVES, do 3º GBM, apresentação no dia 16/04/2003.

Licença Especial referente ao decênio de 01/07/1992 a 01/07/2002; II - a contar de 11/10/2002, término previsto para o dia 11/01/2003, os 03 (três) meses restantes de licença especial, ao servidor SD BM ORLANDO PEREIRA DA

SILVA, do 1º GBM, apresentação no dia 12/01/2003. Licença Especial referente ao decênio de 01/08/1988 a 01/08/1998;

III - a contar de 20/10/2002, término previsto para o dia 20/04/2003, ao servidor, SD BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JÚNIOR, do 1º GBS, apresentação no dia 21/04/2003. Licença Especial referente ao decênio de 01/10/1991 a 20/04/2003;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 799, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua os art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 5.251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL. 85,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder o período de 06 (seis) meses de licença especial ao CB BM CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO, do 2º SBM/1, a contar de 17/09/2002, término previsto para o dia 17/03/2003, referente ao decênio de 01/10/1991 a 01/10/2001;

Art. 2º - Esta portaria é retroativa a data de 16/09/2002; revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 005/2002-CPL/CPC RENATO CHAVES

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA no CPC "Renato Chaves", localizado na Rodovia dos Trabalhadores.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes deste instrumento estão previstos na dotação orçamentária: 06 122 0125 2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 06 122 0125 2901 - Manutenção de Serviços de Transportes 06 122 0125 2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, no elemento de despesa: 399039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e fonte de recursos: 061.

Vigência: contado a partir da data de assinatura até 31.12.2002.

Foro: Comarca de Belém.

Data de Assinatura: 15/10/2002.

Ordenador de Despesa: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES - Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONVITE Nº 011/2002-SEGUP, cujo objeto é Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado e Centrais de Ar, pelo critério "menor preço por item" à empresa abaixo nominada:

Empresa: P & P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Belém-PA, 17 de outubro de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral

ERRATA

Referente a publicação do extrato de Termo Aditivo nº 002/2002-SEGUP, publicada em edição do DOE 29.745 de 24.07.2002

Onde se lê: (12,17%)

Leia-se: (9,14%)

ERRATA

Referente a publicação do extrato de Termo Aditivo nº 004/2002-SEGUP, publicada em edição do DOE 29.793 de 02.10.2002

Onde se lê: (9,45%)

Leia-se: (4,95%)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 155/2002-FISP DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Nome: MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES

Cargo: DPC

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 156/2002-FISP DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Nome: LIANE MARIA LIMA MARTINS AGUIAR

Cargo: DPC

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 158/2002-FISP DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Nome: ANA DO SOCORRO GUEDES SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: DPC

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Real)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) 339030 (Consumo)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 159/02 - FISP DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

Nome: LISNETI MARIA DE CASTRO
Cargo: CAR PM

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: Serviço de Pessoa Física (339036)

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 160/02 - FISP DE 18 DE OUTUBRO DE 2002**

Nome: ALICE KIMICO F. MURAKAMI
Cargo: Administradora

Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Elemento de Despesa: R\$ 1.000,00 (Um Mil Real) - Serviço de Pessoa Jurídica (339039), R\$ 1.000,00 (Um Mil Real) - Material de Consumo (339030) e R\$ 1.000,00 (Um Mil Real) Pessoa Física (339036)

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 161/02 - FISP DE 18 DE OUTUBRO DE 2002**

Nome: FERNANDO MENDES SILVA JÚNIOR
Cargo: Delegado de Polícia Civil

Valor: R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) Serviço de Pessoa Física (339036)

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica que adjudicou o resultado da Carta Convite nº 15/2002 (Fornecimento de Suprimento de Informática, conforme discriminação abaixo):
Item 1) M & P, valor de R\$ 2.370,00
Item 2) Comerc. Ferreira, valor R\$ 2.940,00
Item 3, 4, 5 e 7) Cromáveis, valor R\$ 8.215,00
Item 6, 8 e 9) P.I.F., valor R\$ 1.761,50

@ Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS

Faço saber, que usando do direito que me é facultado pelo Artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, apresentado pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PARÁ - CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, para efeito de Registro e arquivamento, o projeto de desmembramento de 1.458 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito) lotes de terra, denominado "LOTEAMENTO ROUXINOI", que faz frente para a Rua Francisco Pereira Lago, bairro Jaderlândia, neste município, cuja documentação encontra-se em ordem. Quem se julgar prejudicado, deverá dentro desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os fins de direito.
Castanhal-PA, 17 de outubro de 2002.

DRA. CELIA DA ASCENÇÃO CAMPOS DE ARAÚJO DE MENEZES
OFICIAL

COMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE 29.745, de 24.07.2002; 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato OES 73/2002; incluir:
Data e valores de aditivos anteriores;
1º TA - 24.06.2002 - Prorrogação de Prazo;
justificativa e objeto do termo aditivo: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93;
No DOE 29.770, de 30.08.2002; 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio 023/2001; incluir: valor do Termo Aditivo: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE 29.759, de 13.08.2002; 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato OES 085/2002; modalidade de licitação;
Onde lê-se: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
Leia-se: Convite 06/2002;

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 82 DE 15.10.02**

Nome: MANOEL DOMINGOS DOS REIS
Matrícula: 2034859-013
Função: Braçal
Lotação: 2º NR
Período: 01.11 a 30.12.02
Tricênio: 1999/02

PORTARIA Nº 83 DE 15.10.02

Nome: RAIMUNDO DA SILVA COSTA
Matrícula: 2040930-016
Função: Braçal
Lotação: 2º NR

Período: 04.11.02 a 02.01.03
Tricênio: 1999/02

PORTARIA Nº 84 DE 16.10.02

Nome: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CUNHA
Matrícula: 2047446-010
Função: Braçal
Lotação: 7º NR
Período: 01.11 a 30.12.02
Tricênio: 1993/96

PORTARIA Nº 85 DE 16.10.02

Nome: BENEDITO GOMES DE ARAÚJO
Matrícula: 2039354-012
Função: Braçal
Lotação: Sede Central
Período: 07.10 a 05.12.02
Tricênio: 1999/02

PORTARIA Nº 80 DE 17.10.02

Assunto: Transferir por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EMERSON SILVA GOMES, matrícula nº 8000611-021, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Aeroviária de 02/09 a 01/10/02 para ser marcada em outra oportunidade, referente ao exercício 2001/02, ficando-lhe 21 (vinte e um) dias restantes de suas férias.

PORTARIA Nº 81 DE 17.10.02

Assunto: Transferir por necessidade de serviço, o período de usufruto das férias da servidora SILVA NAZARÉ DIAS CHAGAS, matrícula nº 5444780-028, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio de 02/09 a 01/10/02 para ser marcada em outra oportunidade, referente ao período aquisitivo 2001/02.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro
LAUDO PERICIAL Nº 0235/02-IPASEP
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

Nome: LOURIVAL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 2049155-012
Função: Braçal
Lotação: 3º NR
Período: 22.09 a 20.12.02

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

**EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 111/02**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: C. G. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CGC Nº 04.627.340/0001-06

OBJETO: Serviços e obras de pintura acrílica do Complexo São Braz e 4º Setor, em Belém - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 70/02

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.521,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DE ASSINATURA: 09.10.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 18 de Outubro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º (PRIMEIRO) T.A. - OS Nº 18/02 - CONVITE Nº 20/02 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x P SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 83.917.864/0001-08

OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO 2º BPM "BATALHÃO TIRADENTES", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 70.721,18 (SETENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ART. 57, § 1º, II E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 07.11.02

TERMO FINAL: 07.11.02

DATA: 27.10.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI, FORO: BELÉM.

1º (PRIMEIRO) T.A. - OS Nº 20/02 - CONVITE Nº 28/02 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUDIAS - DINIZ

ALMEIDA DIAS - CNPJ Nº 15.742.927/0001-74.

OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE REFORMA DO HANGAR DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 21.817,00 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
TERMO INICIAL: 05.10.02
TERMO FINAL: 04.11.02
DATA: 05.10.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI, FORO: BELÉM.

**RESUMO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 354 DE 08 DE OUTUBRO 2002-**

NOME(s): Raimunda Soares Coelho
CARGO(s): Datilógrafa

MATRÍCULA(s): 5517800-015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/10 a 20/10/02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ENGº JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
Secretário Adjunto de Obras Públicas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE01082

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: P.L.F. Comércio Ltda. (comercial Parará)
Destinação: Aquisição de cartuchos black C4844A, para impressora HP2500C (original), conforme Convite nº 08/2002.
Preço Total: R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais)
Data Emissão: 15-10-2002
 Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará 0112200052009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática 339030-Material de Consumo
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE01083

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Giro Neves Comércio Ltda.
Destinação: Aquisição de cartuchos para impressora HP692C black (original) 40ml, conforme Convite nº 08/2002.
Preço Total: R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais)
Data Emissão: 15-10-2002
 Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará 0112200052009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática 339030-Material de Consumo
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE01084

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: M.D. Informática Com. e Representação LTDA
Destinação: Aquisição dos seguintes suprimentos de informática, conforme Convite nº 08/2002:
05 cartuchos para impressora H640C black (original) C6614 DL, 140 fitas para impressora Epson FX 2180 (original) e 110 (cento e dez) fitas para impressora FX 1170 e MP 309 (original).
Preço Total: R\$ 18.320,00 (Dezoito mil e trezentos e vinte reais)
Data Emissão: 15-10-2002
 Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará 0112200052009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática 339030-Material de Consumo
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE01085

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: L.T. de Alcantara
Destinação: Aquisição dos seguintes suprimentos de informática, conforme Convite nº 08/2002:
01 cartucho cartucho amarelo C4842A para impressora HP2500C (original), 01 cartucho azul C4842A para impressora HP2500C (original), 26 cartuchos BC20 black para impressora Canon 4200 (original), 13 (treze) cartuchos BC21 color para impressora Canon 4200 (original), 20 cartuchos BCI-21 black para impressora Canon 4200 (original), 05 cartuchos para impressora HP692C color 51649A1 (original) e 10 cartuchos para impressora HP640C color (original) 51649A1.
Preço Total: R\$ 6.822,00 (Seis mil e oitocentos e vinte e dois reais)
Data Emissão: 15-10-2002
 Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará 0112200052009-Modernização e Ampliação do Sistema de Informática 339030-Material de Consumo
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

CONTRATO Nº 008/2002

Parte Contratada: computer store com. Ltda - CNPJ 083383950/0001-70
Objeto do Contrato: Locação e manutenção preventiva e corretiva de máquina fotocopadora.
Tomada de Preço nº 004/2002
Valor do Contrato: R\$ 1.470,00 (Hum mil e quatrocentos e setenta reais) mensais.
Vigência: 17-10-2002 a 16-10-2003
 Dotação Orçamentária: 20101-Tribunal de Contas do Estado do Pará 011201252902-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Belém, 17 de outubro de 2002
Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana
Foro: Belém-Pará

PORTARIA Nº 18.654 DE 15.10.02

Conceder ao servidor Paulo Sérgio Santos Melo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-AT-1-406 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179310, 60 (sessenta) dias de

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2002

licença prêmio, referente ao mês de 12.10.1999/2002, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 14.10 a 12.12.2002, considerando a solicitação de interessado através de documento s/n.º.

PORTARIA N.º 18.655 DE 16.10.02

Conceder à servidora Juliana Ferraz Ricardo, Diretora de Finanças TCE-CPC-2001 NS-02, matrícula n.º 0179591, 09 (nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 26.09 a 04.10.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 196, de 09.10.2002.

PORTARIA N.º 18.656 DE 16.10.02

Designar o servidor Walter Luiz Queiroz Medeiros, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100435, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças, TCE-CPC-2001 NS-02, durante o impedimento da titular, no período de 26.09 a 04.10.2002.

PORTARIA N.º 18.657 DE 16.10.02

Conceder ao servidor José Maria Marinho da Moura, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178370, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 17 a 19.09.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 194, de 09.10.2002.

PORTARIA N.º 18.658 DE 16.10.02

Conceder ao servidor Cláudio da Silva Barrós, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100028, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 27.09 a 01.10.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 191, de 09.10.2002.

PORTARIA N.º 18.659 DE 16.10.02

Conceder à servidora Natália Neves Moura, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100200, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 30.09 a 04.10.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 190, de 09.10.2002.

PORTARIA N.º 18.660 DE 16.10.02

Conceder ao servidor José Maria Amaral Carivo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0178721, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 04.10.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 195, de 09.10.2002.

PORTARIA N.º 18.661 DE 16.10.02

Conceder ao servidor João da Costa Pavacho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100032, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 12.09 a 10.11.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 197, de 09.10.2002.

PORTARIA N.º 18.662 DE 16.10.02

Conceder ao servidor José Simão Carvalho Gonçalves, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100145, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, nos dias 12 e 13.09.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 193, de 09.10.2002.

ALFONSO MARCOS RIOS

COMUNICAÇÃO

Alfonso Marcos Rios, CPP nº 026.594.502-00, COMUNICA que recebeu da Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação nº 930/2002 para desenvolvimento da atividade de Carcinocultura em 26 tanques utilizando uma área de 22,74 ha às margens do rio curuçá, a partir de 26/09/2002 a 25/09/2003.

AMAPALMA S.A.

AMAPALMA S.A. - CNPJ nº 02.213.471/0001-03 - NIRE 15300017041. Ata da Assembleia Geral Extraordinária: DATA: 14/10/2002. HORÁRIO: 15:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 96 - Moju - PA. PRESEÇA: Totalidade do capital social. MESA: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Flávio Márcio Passos Barreto - Secretário. DOCUMENTO LIDO: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores acionistas. 1. Em virtude de estarem sendo liberados pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM recursos provenientes de incentivos fiscais no valor de R\$ 8.886.115 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e quinze reais), através do Ofício nº 540 A/MI, de 23/09/2002, do Ministério de Integração Nacional, vem a Diretoria propor a elevação do capital social em mais 8.886.115 ações escriturais, sem valor nominal, preferenciais Classe A, sem direito a voto, com participação integral nos resultados da sociedade, de acordo com o estatuto social, para serem subscritas e integralizadas em dinheiro, pelo FINAM, na forma da legislação em vigor. 2. Sugere a Diretoria que o preço unitário das ações seja fixado em R\$ 1,00, bem como as demais condições deste aumento do capital social. 3. Uma vez aprovado referido aumento de capital, o estatuto social deverá ser reformado na parte correspondente. Moju-PA, 11 de outubro de 2002. José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor. Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor. Francisco Masamiti Assano - Diretor". DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: primeiro - aprovou a elevação do capital social pela emissão de mais 8.886.115 ações escriturais, sem valor nominal, preferenciais classe A, sem direito a voto, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, perfazendo o total de R\$ 8.886.115,00 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e quinze reais), com participação integral nos resultados da sociedade, de acordo com o estatuto social, para subscrição e integralização, em dinheiro, pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, na forma da legislação em vigor, nos precisos termos da Proposta da Diretoria; segundo - declarou que as ações ora subscritas participarão integralmente da distribuição das bonificações que doravante forem deliberadas, em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas. terceiro - declarou que a subscrição dessas ações pelo FINAM será integralmente realizada, em dinheiro, conforme Boletim de

Subscrição, cuja importância será depositada, no prazo legal, em conta vinculada no Banco da Amazônia S/A, em nome da sociedade, na forma prevista pelo estatuto social; quarto - declarou que, com respeito ao: a) PARECER DO CONSELHO FISCAL: a sociedade não possui Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício; b) DIREITO DE PREFERÊNCIA: os atuais acionistas não tem direito de preferência para a subscrição de ações emitidas, tendo em vista o disposto parágrafo único do artigo 172 da Lei de Sociedade por Ações; quinto - em decorrência do deliberado nos itens anteriores, reformou o artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - o capital social é de R\$ 26.772.396,57 (Vinte e seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) integralmente realizado e dividido em 26.772.395 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e duas mil, trezentas e noventa e cinco) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 8.086.507 (oito milhões, oitenta e seis mil, quinhentas e sete) ordinárias, 11.004.382 (Onze milhões, quatro mil, trezentas e oitenta e duas) preferenciais Classe "A", e 7.681.506 (Sete milhões, seiscentas e oitenta e uma mil, quinhentas e seis) preferenciais Classe "B". Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Moju - PA, 17 de outubro de 2002. Mesa: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Flávio Márcio Passos Barreto - Secretário. Acionistas: p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. Flávio Márcio Passos Barreto, José Antônio Rigobello. p.p. RIO VERDE - Representações e Administração Ltda. Flávio Márcio Passos Barreto, José Antônio Rigobello. p.p. EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. Flávio Márcio Passos Barreto, José Antônio Rigobello. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. José Hilário Rodrigues de Freitas, Francisco Masamiti Assano. CRAI AGROINDUSTRIAL S.A. José Hilário Rodrigues de Freitas, Francisco Masamiti Assano. FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. AMAPALMA S.A. - CNPJ nº 02.213.471/0001-03 - NIRE 15300017041. Sede Social: Rodovia PA 150, Km 96 - Moju - PA. Capital social de R\$ 17.886.281,57, integralmente subscrito e realizado, dividido em 17.886.280 ações escriturais, sem valor nominal, das quais 8.086.507 ordinárias, 2.118.267 preferenciais Classe A e 7.681.506 preferenciais Classe B. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 8.886.115 ações escriturais, sem valor nominal, preferenciais Classe A, ao preço de emissão de R\$ 1,00, cada uma, no montante de R\$ 8.886.115,00, subscrição essa efetuada pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM e integralizadas, no ato, em dinheiro, tudo na conformidade das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/10/2002.

SUBSCRITOR	Ano Calendário	Quantidade de Ações	Valor Subscrito e Integralizado R\$
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, Avenida Presidente Vargas, 800 - 9º andar - Belém - PA - CNPJ nº 04.902.979/0001-44	1999	3.301.269	3.301.269,00
	2000	5.584.846	5.584.846,00
Total		8.886.115	8.886.115,00

Subscrito em Belém em 17/10/2002. FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA (Operado pelo Banco da Amazônia S.A.) José B.F. Virgolino - Diretor de Suporte aos Negócios. Ana M. F. Toscano - Gerente da GEMIF. AMAPALMA S.A. Antônio Pereira da Silva - Gerente Geral. José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certificado o arquivamento deste documento sob o nº 20000049321, em 18/10/2002. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CNPJ nº 22.914.030/0001-46 - NIRE 15300015502. Ata da Assembleia Geral Extraordinária: DATA: 14/10/2002. HORÁRIO: 16:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia - PA. PRESEÇA: Totalidade do capital social. MESA: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Flávio Márcio Passos Barreto - Secretário. DOCUMENTO LIDO: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores acionistas. 1. Em virtude de estarem sendo liberados pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM recursos provenientes de incentivos fiscais no valor de R\$ 3.174.423,28 (Três milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), através do Ofício nº 540/MI, de 23/09/2002, do Ministério de Integração Nacional, vem a Diretoria propor a elevação do capital social em mais 1.129.688 ações escriturais, sem valor nominal, preferenciais Classe C, sem direito a voto, com participação integral nos resultados da sociedade, de acordo com o estatuto social, para serem subscritas e integralizadas em dinheiro, pelo FINAM, na forma da legislação em vigor. 2. Sugere a Diretoria que o preço unitário das ações seja fixado em R\$ 2,81, bem como as demais condições deste aumento do capital social. 3. Uma vez aprovado referido aumento de capital, o estatuto social deverá ser reformado na parte correspondente. Tailândia-PA, 11 de outubro de 2002. José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor. Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor. Francisco Masamiti Assano - Diretor. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: primeiro - aprovou a elevação do capital social pela emissão de mais 1.129.688 ações escriturais, sem valor nominal, preferenciais classe C, sem direito a voto, ao preço de emissão de R\$ 2,81 por ação, perfazendo o total de R\$ 3.174.423,28 (Três milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), com participação integral nos resultados da sociedade, de acordo com o estatuto social, para subscrição e integralização, em dinheiro, pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, na forma da legislação em vigor, nos precisos termos da Proposta da Diretoria; segundo - declarou que as ações ora subscritas participarão integralmente da distribuição das bonificações que doravante forem deliberadas, em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas. terceiro - declarou que a subscrição dessas ações pelo FINAM será integralmente realizada, em dinheiro,

conforme Boletim de Subscrição, cuja importância será depositada, no prazo legal, em conta vinculada no Banco da Amazônia S/A, em nome da sociedade, na forma prevista pelo estatuto social; quarto - declarou que, com respeito ao: a) PARECER DO CONSELHO FISCAL: a sociedade não possui Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício; b) DIREITO DE PREFERÊNCIA: os atuais acionistas não tem direito de preferência para a subscrição de ações emitidas, tendo em vista o disposto parágrafo único do artigo 172 da Lei de Sociedade por Ações; quinto - em decorrência do deliberado nos itens anteriores, reformou o artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - o capital social é de R\$ 37.268.474,11 (Trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos) integralmente realizado e dividido em 8.159.481 (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e uma) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 3.155.530 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentas e trinta) ordinárias, 1.542.152 (um milhão, quinhentas e quarenta e duas mil, cento e cinquenta e duas) preferenciais Classe "B" e 3.461.799 (três milhões, quatrocentas e sessenta e uma mil, setecentas e noventa e nove) preferenciais Classe "C". Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia - PA, 17 de outubro de 2002. Mesa: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Flávio Márcio Passos Barreto - Secretário. Acionistas: p.p. Nova América Holdings Ltda. p.p. Administradora Vera Cruz Ltda. p.p. Alfa Atendimento Mercantil S.A. p.p. Águas Prata S.A. p.p. Alfa Participações, Administração e Representações Ltda. p.p. Alfa Participações Internacionais Ltda. p.p. CRM - Comercial e Refinadora de Metais Ltda. p.p. Deltapar - Administração, Participações e Representações Ltda. p.p. Metropar - Administração e Participação Ltda. p.p. Metro Planejamento Financeiro e Comercial Ltda. p.p. Metro Taxi Aéreo Ltda. p.p. Omega - Participações, Representações e Administração Ltda. p.p. Rádio Transamérica de Curitiba Ltda. p.p. Rádio Transamérica de São Paulo Ltda. p.p. Rio Verde Representações e Administração Ltda. p.p. Transamérica Comercial e Serviços Ltda. p.p. Nova América Holdings Ltda. Flávio Márcio Passos Barreto, José Antônio Rigobello. p.p. Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. p.p. Nova América Holdings Ltda. Flávio Márcio Passos Barreto, José Antônio Rigobello. Alfa Corretora de Câmbio e Valores de Mobiliários S.A. Fernando José Ramos Borges, Antônio César Santos Costa Banco Alfa de Investimento S.A. Paulo Guilherme M.L. Ribeiro, José Antônio Rigobello. Bri Participações Ltda. Paulo Guilherme M.L. Ribeiro, Flávio Márcio Passos Barreto. Cepa Participações Ltda. Flávio Márcio Passos Barreto. Rubens Garcia Nunes. Companhia Transamérica de Moçis - São Paulo. Paulo Celso Bertero, Arnaldo Cruz Machado de Araújo. Consórcio Alfa de Administração S.A. Rubens Garcia Nunes, Flávio Márcio Passos Barreto. Conspar - Participações e Representações Ltda. Rubens Garcia Nunes, Flávio Márcio Passos Barreto. Corumbal Corretora de Seguros Ltda. Flávio Márcio Passos Barreto. José Elmir de Lima. Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento, e Investimentos Paulo Guilherme M.L. Ribeiro, José Antônio Rigobello. Metro Marketing Direto Ltda. José Elmir de Lima. Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcelos. Metro-Dados Ltda. Adilson Herrero, José Antônio Rigobello. Metro - Sistemas Ltda. José Antônio Rigobello. Adilson Herrero. Metro - Tecnologia Ltda. Adilson Herrero. Rene Aduan. Rebracor Corretora de Seguros Ltda. Flávio Márcio Passos Barreto. José Elmir de Lima. Banco ABN Amro Real S.A. Companhia Real de Valores - DTVM, Real Capitalização S.A. Credicenter Empreendimento e Promoções Ltda. Sodexho Pass Serviços e Comércio Ltda. FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CNPJ nº 22.914.030/0001-46 - NIRE 15300015502. Sede Social: Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia - PA. Capital social de R\$ 34.094.050,83, integralmente subscrito e realizado, dividido em 7.029.793 ações escriturais, sem valor nominal, das quais 3.155.530 ordinárias, 1.542.152 preferenciais Classe B e 2.332.111 preferenciais Classe C. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.129.688 ações escriturais, sem valor nominal, preferenciais Classe C, ao preço de emissão de R\$ 2,81, cada uma, no montante de R\$ 3.174.423,28, subscrição essa efetuada pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM e integralizadas, no ato, em dinheiro, tudo na conformidade das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/10/2002.

SUBSCRITOR	Ano Calendário	Quantidade de Ações	Valor Subscrito e Integralizado R\$
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, Avenida Presidente Vargas, 800 - 9º andar - Belém - PA - CNPJ nº 04.902.979/0001-44	1996	367.048	1.031.404,88
	2000	762.640	2.143.018,40
Total		1.129.688	3.174.423,28

Subscrito em Belém em 17/10/02. FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA (Operado pelo Banco da Amazônia S.A.) José B.F. Virgolino - Diretor de Suporte aos Negócios. Ana M. F. Toscano - Gerente da GEMIF. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. Antônio Pereira da Silva - Gerente Geral. José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certificado o arquivamento deste documento sob o nº 20000049320, em 18/10/2002. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

HOSPITAL CELINA GONÇALVES SOCIEDADE ANÔNIMA - CNPJ nº 04.736.401/0001-65, NIRE nº 153.0001.252-0. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 16 de novembro de 2002 às 14:00 horas, na sua sede social localizada a Pa-150 s/nº - Km. 6, Nova Marabá (Pa), a fim de deliberarem sob a seguinte ordem do dia: **ORDINÁRIA:** I) Apreciação do Relatório da Diretoria e do Balanço correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001; II) Destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **EXTRAORDINÁRIA:** I) Aumento do capital social com incorporação de lucros, Reservas de Lucros, Reservas de Capital, e outros recursos; II) Modificação dos Estatutos Sociais no que se refere ao capital social; III) Reforma estatutária para adaptação a Lei 10.303/01. Outrossem comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 - Marabá, 17 de outubro de 2002. **JOSÉ ROCHA CONCEIÇÃO** - Presidente.

IATE CLUBE DO PARÁ

RESOLUÇÃO no. 01/2002. O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL DO IATE CLUBE DO PARÁ, no uso das atribuições legais e nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 3º do art. 42 do Estatuto Social, e, em cumprimento à decisão soberana da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de junho do ano em curso, **RESOLVE**: Art. 1º - Instituir na forma do inciso I e § 7º do artigo 42 e do artigo 91 do estatuto Social, a Taxa de Conservação Náutica, incidente sobre as unidades autônomas - boxes de lanchas - comuns aos boxes. Art. 2º - A taxa de conservação náutica será cobrada a razão de R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado de cada unidade autônoma (Box de lancha). Art. 3º - Fixar na forma do inciso IV do artigo 9º. Combinado com o parágrafo primeiro do artigo 37 do Estatuto Social, o valor da taxa de transferência de propriedade de títulos patrimoniais nas categorias de sócios remidos e proprietários do clube, em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos respectivos títulos; Art. 4º - Fixar na forma do inciso VI do artigo 9º, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 37 do Estatuto Social, o valor da taxa incidente sobre a transferência de propriedade de títulos patrimoniais nas categorias de sócios remidos e proprietários do clube, em 10% (dez por cento) sobre o valor dos respectivos títulos, bem como para aquisição de novos títulos; Art. 5º - A presente resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário. Belém, 25 de junho de 2002 Des. Milton Augusto de Brito Nobre - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 04.362.539/0001-41
CONCURSO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2002

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena Almeida S/C Ltda", inscrita no CNPJ nº 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Câmara Municipal com as inscrições abertas a partir do dia 23 de outubro de 2002. A Comissão Permanente de Licitação, embasada no art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, **ADJUDICA** o objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA", Bujaru, 18 de outubro de 2002 - Comissão Permanente de Licitação.

S Y A RAFEH

S Y A RAFEH COM CNPJ 01.635.915/0001-36 COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS POR OCASIÃO DE UM INCENDIO OS SEUS BLOCOS DE FISCALIS SÉRIE D DE 001 A 500 EM BRANCO CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 2002/008849.

SINDICATO DOS TRABALHADORES COM. MIN. E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ

Sindicato dos Trabalhadores Com. Min. e Derivados de Petróleo no Estado do Pará (Inclusive Pesquisas de Minérios) - CNPJ 04.976.064/0001-83 - Edital de Convocação - Assembléia Extraordinária - O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados que exerçam suas atividades profissionais nas empresas que atuam no Comércio Varejista Revendedor de Gás Liquefeitos de Petróleo no Estado do Pará, representadas pelo Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado do Pará (SINDEPA) e/ou Federação do Comércio do Estado do Pará, associados ou não ao Sindicato, no âmbito de sua jurisdição, para a assembléia extraordinária, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2002 às 17:00 hs. em primeira convocação, ou às 18:00 hs., em segunda e última convocação, com "quorum legal", na sede social da entidade, na Tv Timbó, 1654 - Bairro da Pedreira - nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, alterando que as deliberações adotadas atinjam a todos os empregados das referidas empresas a) aprovação da pauta de reivindicações, com vistas à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, a ser celebrada com aquele Sindicato e/ou Federação, com vigência retroativa a 01 de setembro de 2002 a 31 de agosto de 2004; b) concessão de poderes à Diretoria da Entidade Profissional, para o estabelecimento de negociações com a referido Sindicato e/ou Federação, inclusive suscitar dissídio coletivo, se malograrem as negociações, bem como celebrar acordo nos autos do mesmo; c) contribuição assistencial a ser descontada da categoria profissional nas áreas representadas pelo sindicato; d) autorização para o desconto em folha de pagamento dos empregados da contribuição que for aprovada no item anterior, conforme Art. 8º, IV, da Constituição Federal e o Art. 513, Alínea "e", da CLT; Belém/PA, 21 de outubro de 2002 - Teobaldo A. M. Sarmento - Presidente.

INTERNET: www.ioepa.com.br

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PARA ELEIÇÕES E REGISTRO DE CHAPAS: Faço saber que no dia 28 de Novembro de 2002, realizar-se-ão neste Sindicato eleições para composição de nova Diretoria, conselho Fiscal e Representação na Federação dos Contabilistas. Abrindo-se o período de 22 de Outubro de 2002 à 16 de Novembro de 2002, para registro de chapas, que deverão ser representadas na secretaria deste sindicato, durante o expediente normal das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, onde também se encontram afixados os Editais das Eleições. Faço saber, ainda, que as eleições serão realizadas na sede deste sindicato, sito à rua 28 de Setembro, 291 - centro, no horário ininterrupto das 09:00 às 17:00 h. Belém (PA), 21 de Outubro de 2002 - **ADAMOR PEREIRA DE DEUS - PRESIDENTE.**

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 04.977.377/0001-56 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convoquamos todos os Profissionais pertencente a Categoria Contábil para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede deste Sindicato, à Rua 28 de Setembro nº 291, às 19:00 e 20:00 horas, em 1ª e 2ª Convocação, respectivamente, no dia 30 de Novembro de 2002, para tratar dos seguintes assuntos: 1) - Ratificação da Reforma Estatutária aprovada na AGE realizada no dia 30/11/2001. Belém, 21 de Outubro de 2002. **ADAMOR PEREIRA DE DEUS - PRESIDENTE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2002 - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço por item, para a construção de 02 (duas) escolas de ensino fundamental, nas localidades de Vila Nova Vida e Aldéia Indígena Anambê, que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Moju, à Praça Jarbas Passarinho, 100 - Centro - Moju (PA), no dia 01.11.2002, às 08:00 horas. **O EDITAL** poderá ser retirado mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 e estará à disposição no endereço acima referido. Moju/PA, 16 de outubro de 2002.
JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 1227 /DGAC, de 13 de setembro de 2002, publicada no Boletim Externo nº 058 de 20 de setembro de 2002, **NOTIFICA** os Srs Alexandre Gibson, inscrito no CPF nº 047.216.082-68 e Bruno Gibson, inscrito no CPF nº 056.889.492-87, que se encontram em paradeiro incerto e não sabido, conforme a restituição de correspondência pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos informando de mudança de endereço do destinatário, que foi instaurado processo administrativo com a finalidade de apurar o descumprimento da Cláusula Décima-Terceira do Contrato de Concessão firmado em 29 de setembro de 1992 entre o Departamento de Aviação Civil e a TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A, bem como assegurar à referida empresa o direito de ampla defesa previsto no art. 5º, LV, da Constituição da República, e no art. 292 do Código Brasileiro de Aeronáutica, devendo os mesmos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial da União, apresentar, formalmente, as justificativas julgadas pertinentes, bem como prestar esclarecimentos necessários à apuração dos fatos relacionados ao objeto do referido Processo Administrativo, na sede do Departamento de Aviação Civil, sito à Rua Santa Luzia, 651 - sala 902 - Centro, CEP 20030-040 Rio de Janeiro-RJ, podendo acompanhar todos os atos da comissão pessoalmente ou por procurador legítimo constituído.

ADONIS MEDEIROS DE MAGALHÃES - TEN. - CEL. - AV.
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO: Nº 011/2002. P. D. nº 154/99. Representante: Rita Maria e Silva Faro (Recurrente). Representado: R. de C. P. R. (OAB/PA nº 1337). **EMENTA:** A violação à garantia constitucional asseverada pelo inciso I, V, do art. 5º, da constituição federal, deve estar bem delineada nos autos, não bastando apenas a vaga alegação de nulidade, mormente quando a parte celebra acordo de conciliação em audiência e não o cumpre. Vistos e relatados os autos, **ACORDAM** os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que os autos voltem ao Tribunal de Ética e Disciplina, a fim de que se proceda ao julgamento de mérito. Belém-PA, Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", 13 de agosto de 2002. Edilson Dantas - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente. **ACÓRDÃO:** Nº 012/2002. P. D. nº 23/98. Representante: Estier Maria da Cunha Freitas. Representado: A. S. P. M. (OAB/PA nº 8196). **EMENTA:** Suspensão por falta de prestação de contas ao constituinte. Posterior depósito de valor nominal na conta corrente do cliente, mais de cinco anos depois de recebido. Ato que não configura prestação de contas nos termos da lei. Condenação mantida. Recurso conhecido e desprovido à unanimidade. **ACORDAM** os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, por unanimidade, conhecer do recurso porque tempestivo, e, no mérito, sem divergência de votos, manter a D. Decisão recorrida por não configurar prestação de contas o ato unilateral de depósito em conta corrente da ex-cliente do valor nominal recebido há mais de cinco anos constituinte/recorrida, sem a concordância desta, não havendo na lei previsão para atenuantes no caso, visto tratar-se da penalidade de suspensão. Mantida a condenação também porque o depósito do valor importa reconhecimento da falta, estando o julgado de acordo com a jurisprudência dominante no Colendo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Belém-PA, 09 de outubro de 2002. Miguel Borghesean - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente. **ACÓRDÃO:** Nº 013/2002. P. I. nº 04/01. Recorrente: Ison Correa pedrosa. **EMENTA:** Inscrição na OAB. Pedido instruído com certificado de conclusão do curso de Direito. Possibilidade. Revogação do parágrafo único do artigo 23 do Regulamento Geral do EOAB. Recurso Provido. Decide o Conselho a unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, considerando decisão do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, consulta 0001/2002/OEP, de modo modificar a decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Especial da OAB/PA, devendo o mesmo cumprir plenamente com suas obrigações perante a Seccional, relativa a todo o período de inscrição temporária, ora "convertida" em definitiva. Belém-PA, Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", 16 de outubro de 2002. Eduardo Klautau - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente.

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA DEFESA PRÉVIA

OAB/PA, através do Conselheiro, Antônio José de M. Neto notifica o Representado **J. J. S. G.** (OAB/PA nº 4842), qualificado no P. D. nº 397/01, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

APRESENTAÇÃO DE PROVAS

OAB/PA, através do Conselheiro, Antônio José de M. Neto notifica a Representante Cosma Ferreira de Freitas, qualificada no Processo Disciplinar nº 441/99, para apresentar Provas e Alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

ALEGAÇÕES FINAIS

OAB/PA, através da Conselheira, Jone Arrais de C. Oliveira notifica o Representado **C. T. S. C.** (OAB/PA nº 2269), qualificado no P. D. nº 75/98, para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. **OAB/PA**, através do Conselheiro, Antônio José de M. Neto, notifica os Representados **M. de F. C. B.** (OAB/PA nº 7011), qualificada no P. D. nº 112/99; **A. B. da S.** (OAB/PA nº 5759), qualificado no P. D. nº 67/00 e **A. P. B.** (OAB/PA nº 3662), qualificada no P. D. nº 164/01, para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ EXAME DE ORDEM

RESUMO DO EDITAL 03/2002

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que o Exame de Ordem de Dezembro /2002 obedecerá o seguinte calendário: Período de Inscrição: de 21/10 à 14/11 de 2002, no horário das 08:00hs às 16:00hs, de 2ª à 5ª e de 08:00hs às 14:00hs, às 6ª feiras, no Setor de Inscrição desta Seccional, situado na Praça Barão do Rio Branco nº 93 - Largo da Trindade. As provas realizar-se-ão nos dias 01/12 e 19/12 de 2002, sempre com início às 08:00hs, com duração máxima de 04hs. O candidato deverá no ato da inscrição apresentar Identidade Civil (cópia e original); Diploma ou Certidão de Graduação em Direito expedidos por instituição de ensino oficial ou reconhecida (cópia autenticada em cartório); 1 foto 3x4 recente; Pagamento da taxa de R\$ 100,00 (Cem reais), no setor financeiro da OAB/PA; Declaração pessoal do candidato de que terá como domicílio profissional o Estado do Pará, e comprovante de residência (para os bacharéis diplomados em outro Estado). A inscrição portereceiros será admitida através de procuração específica e apresentação de cópia da identidade do procurador (cópia + original) Belém, 17 de Outubro de 2002. A íntegra do Edital encontra-se afixada na sede da Seccional - OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR, Presidente da OAB/PA



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.806

DIÁRIO OFICIAL

0689

Belém, segunda-feira,
21 de outubro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 105
EXPEDIENTES DO DIA 14/10/2002
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
PROC.: 1999.39.02.000149-5

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes

Excedo.: F AUDIRIO DE LIMA ME E OUTRO

DESPACHO: "Vistos, etc. À vista do conteúdo na certidão supra, retiro do leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos. Autorizo a alienação em dias e horas que determinarei oportunamente. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 17/10/2002
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC.: 2002.39.02.001051-5

Impetr.: ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA / NILDA EMILIA PEDROSO DE SOUSA

Advog.: Keliene Moura Carneiro

Impdo.: DIRETOR DAS FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - ITF

Advog.: Roberto Alves Vinholte

DESPACHO: "Vistos, etc. Não obstante ausente tal previsão no rito processual expedido do mandado de segurança, em homenagem ao princípio do amplo contraditório, propicio às Impetrantes que se manifestem sobre o conteúdo da peça de fls. 24/25, especialmente quanto à possibilidade de já terem atendido os requisitos lembrados no item 4 do referido petição. Após, conclusos para decisão."

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 13/05/2002
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Nos 06 processos a seguir foi proferido o seguinte ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região abra vista destes autos para que o(a) Exequente se manifeste sobre a informação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à fl."

PROC.: 2001.39.02.000488-3

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Excedo.: LUCIMAR M P CUNHA

PROC.: 2001.39.02.000500-8

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Excedo.: JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA

PROC.: 2001.39.02.000631-7

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Excedo.: UNIMAR RODOFLUVIAL LTDA / ALUIZIO JORGE FERREIRA DESANTANA

PROC.: 2001.39.02.000640-6

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

Excedo.: FRAMAZ TRANSFORMAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

PROC.: 2001.39.02.000641-9

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

Excedo.: POLICLINICA SÃO MARCOS LTDA

PROC.: 2001.39.02.000677-0

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

Excedo.: INDUSTRIA DE MADEIRAS MARJOPE LTDA / WALDIR RODRIGUES / JOÃO CARLOS RODRIGUES

EXPEDIENTES DO DIA 07/08/2002
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC.: 1997.39.02.000972-1

Autor.: RUI MAR CARDOSO VIEIRA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro o pedido de fl. 125. Restaure-se a movimentação processual. Concedo o prazo de 30 dias para a apresentação da memória de cálculos. Intime-se."

PROC.: 1997.39.02.001170-9

Autor.: SOLANDIA NEGRÃO COSTA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Vistos, etc. Diga a Autora se tem interesse no prosseguimento do feito."

EXPEDIENTES DO DIA 14/08/2002

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC.: 2000.39.02.000139-0

Autor.: JAIRO SOUSA DE FARIAS

Advog.: Maria Dilma Cardoso e Outro

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

DESPACHO: "Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 16/08/2002

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC.: 2000.39.02.000918-1

Autor.: ANTONIO FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO E OUTROS

Advog.: Idemilza Regina S Rufino/Benones Agostinho do Amaral

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

DESPACHO: "Vistos, etc. Manifestem-se os Autores sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 28/08/2002

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC.: 1997.39.02.001185-4

Autor.: TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS PANTOJA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela CEF (fls. 52-76), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a apelada para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. Desentranhe-se o Recurso de Apelação e documentos apresentados pela CEF (fls. 142-160), em face da preclusão consumativa. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

PROC.: 1999.39.02.001209-9

Autor.: MARIA DA GLORIA DOS SANTOS QUEIROZ

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Vistos, etc. À vista da certidão de fl. 101, desentranhem-se as contra-razões de fls. 99/100, por intempestivas. Após, cumpra-se o último item do despacho de fl. 98. Intime-se."

PROC.: 1999.39.02.001269-0

Autor.: LUCIANO DA SILVA AQUINO

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Vistos, etc. À vista da certidão de fl. 99, desentranhem-se as contra-razões de fls. 97/98, por intempestivas. Após, cumpra-se o último item do despacho de fl. 95. Intime-se."

PROC.: 2000.39.02.000146-8

Autor.: DINAOR VASCONCELOS LOPES

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes

DESPACHO: "Vistos, etc. Em face da certidão de fl. 101-verso, arquivem-se os autos, após as baixas devidas com as cautelas de praxe."

PROC.: 2000.39.02.000613-5

Autor.: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Advog.: Oscar Damasceno Filho

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Vistos, etc. Dê-se vista ao autor sobre os documentos de fls. 47-54 e 56-93. Intime-se."

PROC.: 2000.39.02.000541-4

Autor.: SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEFL

INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo. Deixo de determinar a intimação do apelado para apresentar contra-razões, em face da preclusão consumativa, visto que tal ato já fora praticado. Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Nos 06 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Diga o(a) Autor(a) sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

PROC.: 2000.39.02.001476-2

Autor.: JOSÉ CORREA DOS SANTOS

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC.: 2000.39.02.001792-8

Autor.: ANTONIO DA SILVA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.002016-8

Autor.: JOSÉ PEREIRA LIMA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.002094-7

Autor.: ARMANCIO SIRMA DE MORAES

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.002793-0

Autor.: VALDELINO RABELO ALVES

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.002802-2

Autor.: LUZIA MARIA BANDEIRA DA SILVA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Jonny Maikel dos Santos

Nos 07 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

PROC.: 2000.39.02.000387-6

Autor.: FRANCISCO SOARES PINTO

Advog.: Edson Machado

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.000616-3

Autor.: AFONSO ALVES DA CRUZ

Advog.: Oscar Damasceno Filho

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.000813-7

Autor.: EVANDRO ANTONIO NEVES DO NASCIMENTO

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.001131-9

Autor.: IVETE TEREZINHA DE ARAUJO PEDROSO

Advog.: Eduardo Mauricio Silva Fonseca

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.001137-5

Autor.: JOSÉ RICARDO DE JESUS MONTEIRO

Advog.: Eduardo Mauricio Silva Fonseca

Reu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Marcella da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.002107-0
 Autor : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Marcella da Silva Peixoto
 PROC. : 2000.39.02.002815-2
 Autor : ELIAS DA SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Marcella da Silva Peixoto

EXPEDIENTES DO DIA 29/08/2002 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região abro vista destes autos para que o(a) Exequente se manifeste sobre a informação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à fl."

PROC. : 2001.39.02.001067-3
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Jonny Maikel dos Santos
 Exedo. : FRANCISCO DE OLIVEIRA COUTO ME / FRANCISCO DE OLIVEIRA COUTO
 PROC. : 2001.39.02.001070-6
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Jonny Maikel dos Santos
 Exedo. : AUDIRIO DE LIMA ME / FRANCISCO AUDIRIO DE LIMA

EXPEDIENTES DO DIA 04/09/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir."

PROC. : 2000.39.02.000290-8
 Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur. : José Airton de Aguiar Portela
 Embdo. : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR E OUTROS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
 PROC. : 2001.39.02.000910-3
 Embte. : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : José Airton de Aguiar Portela
 Embdo. : MARIA ANTONIA LIMA DE SOUSA E OUTROS
 Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa

EXPEDIENTES DO DIA 09/09/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 PROC. : 2001.39.02.000663-5
 Exqte. : CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
 Advog. : Antonio Ederj de S Coelho
 Exedo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur. : José Airton de Aguiar Portela
 DESPACHO: "Digam os autores remanescentes se tem algo mais a requerer nos presentes autos."

EXPEDIENTES DO DIA 10/09/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vista às partes sobre o retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e não havendo custas complementares, ao arquivo. Intimem-se."
 PROC. : 2000.39.02.001989-7
 Autor : MARILETE GONÇALVES DA SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Marcella da Silva Peixoto
 PROC. : 2000.39.02.002137-5
 Autor : JOSIAS SOUSA CASTRO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a contestação e documentos vindos, diga(m) o(s) autor(es)/autora(s) no prazo legal."

PROC. : 2000.39.02.001719-2
 Autor : CONCEIÇÃO LEONARDO DA SERRA CHAVES
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Marcella da Silva Peixoto
 PROC. : 2001.39.02.001136-6
 Autor : ESPÓLIO DE MIGUEL ANTONIO CAMPOS RECA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings
 Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Marcella da Silva Peixoto

EXPEDIENTES DO DIA 11/09/2002

AUTOS COM DESPACHO
 CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 PROC. : 90.0002022-0

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho/Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Exedo. : JOÃO FERREIRA DA SILVA E OUTRO
 DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 74. Intime(m)-se."

Nos 03 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vista a(o) Exequente."

PROC. : 00.0012869-4
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Exedo. : JOSÉ MARIA SIRINO LOPES/ANTONIO MOREIRA DE SOUZA
 /JOSE CARNEIRO DE ARAUJO
 PROC. : 89.0001674-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho/Sylvio Ricardo F. Gonçalves
 Exedo. : PEDRO PAULO MARINHO / PEDRO PAULO MARINHO / ANTONIO JOSÉ SANTANA
 PROC. : 92.0000620-5
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Claudia Sant'anni Barreiro
 Exedo. : JOEL ANDRE DOS SANTOS

EXPEDIENTES DO DIA 12/09/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 PROC. : 2001.39.02.000013-3
 Autor : FUNDAÇÃO ESPERANÇA
 Advog. : Manoel Chaves de Lima
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Rosimar C. Reis
 DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal."

EXPEDIENTES DO DIA 13/09/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 PROC. : 1999.39.02.001072-0
 Exqte. : COMERCIAL UBERLÂNDIA LTDA
 Advog. : Sérgio R Sant'anna
 Exedo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ludimar Calandrin Sidônio
 DESPACHO: "Diga a Autora o que pretende com a peça de fls. 108-110."

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal: Nelson Loureiro dos Santos
 Diretor de Secretaria: Odival Quaresma Filho

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/2002

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ
 DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1600 - FGTS	1	5	6
1900 - OUTRAS	1	-	1
II - MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	-	1	1
2300 - Habeas Data e Mandado de Injunção	1	-	1
III - EXECUÇÕES FISCAIS			
3100 - Fazenda Nacional	-	7	7
3200 - INSS	-	4	4
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			
4200 - Por Título Extra-Judicial	-	1	1
V - AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	14	-	14
XI - EMBARGOS			
1100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO	1	3	4
XIII - AÇÕES PENAIAS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	2	-	2
13103 - Processo Sumário	4	-	4
13107 - Processo de Crime Funcional	2	-	2
TOTAL	26	21	47

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal
 ODIVAL QUARESMA FILHO
 Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 17/10/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA, JUIZA FEDERAL, DRA. HIND
 GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE PÉITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.008512-9 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
 AUTOR : WILSON JOSE DE SOUZA
 ADVOGADO : PA5781 - LUIS CARLOSSILVA MENDONCA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.008513-2 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARCOS ANTONIO VIEITAS E OUTROS
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.008518-0 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES
 JFTE : ROSANGELA DA SILVA ARAUJO
 ADVOGADO : PA7620 - JEANE NAZARE COELHO DE SOUZA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.008526-6 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 05202 - NOTIFICACOES
 NOTFTE : AZUIER NOGUEIRA DE BARROS
 ADVOGADO : PA8537 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
 NOTFDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.008528-3 PROT: 17/10/2002
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
 REQTE : MARIA SANCHES LIMA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.704417-9 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD. : SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO : EMACEL - COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
 VARA : 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO : 2002.39.00.704418-2 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD. : SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO : WILSON LUIZ DE OLIVEIRA
 VARA : 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO : 2002.39.00.704419-6 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD. : SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO : IZIDORO SILVA COSTA
 VARA : 2ª JEF CRIMINAL

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2002.39.00.008511-5 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 05103 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 PRINCIPAL : 2001.39.00.007965-1 CLASSE: 5103
 REQTE : MUNICIPIO DE IRTUUA
 ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
 REQDO : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
 VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.008514-6 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 2001.39.00.006280-5 CLASSE: 3300
 EMBTE : VALDA BARBOSA DA SILVA
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.008515-0 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 2002.39.00.001131-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA
 AERONAUTICA
 EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO
 PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.008516-3 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 2002.39.00.006514-4 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO : MOACIR DE SOUZA LIMA JUNIOR E OUTROS
 PROCURAD. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.008517-7 PROT: 15/10/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 2001.39.00.004525-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCURAD. : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
 EMBDO : MARIA DENISE GOUVEIA GABRIEL E OUTROS
 ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 VARA : 1
 PROCESSO : 2002.39.00.008519-4 PROT: 15/10/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.005386-6 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.008520-4 PROT: 15/10/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2002.39.00.0062721-6 CLASSE: 4100

EMBTTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

EMBDO : JOAQUIM DE AMORIM SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.008521-8 PROT: 15/10/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2002.39.00.006509-0 CLASSE: 4100

EMBTTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO

ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA

EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.008522-1 PROT: 15/10/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2002.39.00.005041-1 CLASSE: 4100

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : BRAZ ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.008523-5 PROT: 15/10/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2002.39.00.006513-0 CLASSE: 4100

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : MANOEL DAS GRACAS MARTINS MADEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.008524-9 PROT: 15/10/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2002.39.00.005516-0 CLASSE: 4100

EMBTTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

EMBDO : AFONSO ALVES CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.008525-2 PROT: 15/10/2002

CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2001.39.00.007980-1 CLASSE: 4100

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROCURAD.: ANTONIO DE LIMA FREITAS

EMBDO : FRANCISCO HELITON BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.008527-0 PROT: 17/10/2002

CLASSE : 04101 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 2002.39.00.006023-4 CLASSE: 4100

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS

ADVOGADO : PA8466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.008529-7 PROT: 17/10/2002

CLASSE : 15208 - QUEBRA DE SIGILO

PRINCIPAL: 2000.39.00.005346-1 CLASSE: 15900

REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 2002.39.00.704416-5 PROT: 17/10/2002

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCURAD.: FELICIO PONTES JR

REQDO : JOAO ANTONIO FURTADO

VARA : 1ª JEF CRIMINAL

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00008

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00015

REDISTRIBUIDOS 00000

ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000

TOTAL DOS FEITOS 00023

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00019

BELÉM, 17/10/2002

ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

HIND GHASSAN KAYATH

JUÍZA DISTRIBUIDORA

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - 1ª VARA

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA
269	1ª JEF CÍVEL	09/2002

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA
DRª. FÁBIO LA BERNARDI

CLASSE	ATIVIDADES DA MAGISTRADA			
	SENT. 1	SENT. 2	DESPACHOS	DECSAO INTER.
1100 - TRIBUTÁRIA	1	-	2	-
1200 - PREVIDENCIÁRIAS	6	16	68	2
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	32	107	128	-
1600 - FGTS	57	23	51	1
1701 - SISTEMA FINANCEIRO HAB.	1	-	2	-
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS	3	9	11	2
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	1	4	3	-
TOTAL	101	159	265	5

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juíza Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret. : DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.rfl.gov.br/>
Email: 02vara@pa.rfl.gov.br

BOLETIM 185/2002
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2002
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

A Exma. Sra. Juíza exarou :

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao embargado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 176".

1999.39.00.007045-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ROMUALDO DE ALMEIDA COSTA

ADVOG. : JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao embargado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 49".

2000.39.00.008191-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO : JOSE GOMES

ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao embargado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 57".

2001.39.00.001214-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO : CLEIDE MONTENEGRO JORGE CAMPOS E OUTRO(S)

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao embargado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 37".

2001.39.00.001294-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

EMBDO : EMMANUEL MARTINS DA ROCHA

ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a

seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao embargado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 81".

2001.39.00.007297-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO

EMBDO : LAURO BRASIL DO CARMO E OUTRO(S)

ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos embargados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 95".

2001.39.00.007355-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO(S)

ADVOG. : ANTONIO GOMES GUIMARÃES E OUTRO(S)

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao embargado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 27".

2001.39.00.007586-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO : JOSE DE JESUS NAZARÉNO BARATA BENTES

ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.005178-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA3045 - ZENO NASCIMENTO COSTA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESPACHO: Ao setor de Cálculo (...).

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.005638-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : MOYSES LEAO MELUL

ADVOG. : COSMESOUZA SANTOS

SENTENÇA : (...) julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que seja efetuada a recomposição da conta vinculada do Embargado Moyses Leão Melul no exato valor apurado pelo Sr. Perito (...). Havendo sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus do seu patrocínio. Deve, ainda, o embargado ressarcir 50% do valor adiantado pela CEF para custeio dos trabalhos periciais. Sem custas. Levantem-se os honorários periciais. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.008996-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AURELIO MORIKAWA CALDEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA : (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de /desão colacionado às fls. 414/415 dos presentes autos, relativo ao autor BLANDINO MOTA NEGRÃO. (...) fica ressalvada aos patronos do autor-acordante a possibilidade de execução da verba honorária relativa ao mesmo (...). Custas pro rata. Por fim, chamo o feito à ordem para suspender parcialmente o curso da presente execução em relação ao autor Cyro do Carmo Pinheiro, quanto à parcela controversa disposta nos Embargos, devendo o feito prosseguir em relação ao mesmo, no que tange a parcela incontroversa. Intime-se a CEF a providenciar o crédito na conta vinculada a ser aberta em nome do titular, no prazo máximo de cinco dias, da quantia que reconhece como devida (...). Quanto aos demais, em decorrências dos Embargos propostos, permaneçam os autos suspensos (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.006507-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO

EXCDO : SARQUIS SANTOS ANTONIO

ADVOG. : PA8316 - SILAS SANTOS ANTONIO

SENTENÇA : (...) julgo extinta a execução proposta pela CEF (...) arquivem-se os presentes autos (...). P.R.I.

2002.39.00.006512-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : PA4761 - ADALGIZA NASCIMENTO

EXCDO : JOSE ANTONIO DE SOUZA

ADVOG. : JOSE ALBERTO ABDON

SENTENÇA : (...) julgo extinta a execução proposta pelo INSS (...) arquivem-se os presentes autos (...). P.R.I.

BOLETIM INJ/2002
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2002
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001777-6 FGTS
AUTOR : MARIA DA GRACA LEAL DA GAMA
MALCHER E OUTROS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
95.0002324-5 FGTS
AUTOR : ALUIZIO PAES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.000391-6 FGTS
AUTOR : JOAO JANUARIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JORGEMISA JORGE AUAD
1998.39.00.004984-8 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA MELO FARIAS
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JORGEMISA JORGE AUAD
1998.39.00.005294-3 FGTS
AUTOR : HAROLD DO MARTINS RAMOS E OUTROS
ADVOG. : MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.00.001205-0 FGTS
AUTOR : JOVETINA SOUZA MENEZES
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.

DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.0000727-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ANA LAURENTINO RICO
REU : R F RIBEIRO DA FONSECA
ADVOG. : GILBERTO ALVES DE ARAÚJO
DESPACHO: (...) resta prejudicado o pedido de fls. 299/306. Por outro lado, a Ré deixou de ofertar memoriais, como determinado à fl. 280. Intimadas as partes, venham os autos conclusos para sentença.
95.0001246-4 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ADÃO PAES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESPACHO: (...) indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 232, referente à homologação do termo de Adesão para correção da conta do FGTS do autor FLAVIO RODRIGUES. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias. (...).
96.0000859-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO DE PADUA DE LIMA REDIG E OUTROS
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR. : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
DESPACHO: Arquivem-se.
96.0007526-3 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
DESPACHO: Defiro os pedidos formulados pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 67, determinando a suspensão da tramitação do presente feito, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como concedo vista dos autos à Caixa Econômica Federal, fora da Secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após o término da suspensão, nova vista à CEF.
1997.39.00.000179-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MADESCAN MADEIRA LTDA
ADVOG. : PA4788 - MARCO AURELIO DOS SANTOS
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: (...) Após, cite-se a empresa Autora/Executada na forma do artigo 652 e seguintes do CPC.
1998.39.00.006412-5 ARRESTO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH
ADVOG. : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO : ANDRE LUIS DOS SANTOS
REQDO : V APARECIDA SILVA COMERCIO
DESPACHO: Intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por mandado endereçado ao setor jurídico para apresentar manifestação acerca do teor do ofício de folha 116.
2000.39.00.0002398-6 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS VASCONCELOS E OUTRO
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESPACHO: Manifestem-se às partes acerca dos esclarecimentos apresentados às fls. 141/142 pelo Sr. Perito, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os Autores. Outrossim, assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os Autores comprovem o depósito dos honorários periciais.
2000.39.00.003264-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES E OUTRO
ADVOG. : PA2966 - MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESPACHO: (...) Após, cite-se o IBAMA na forma do artigo 730 do CPC.
2000.39.00.009735-0 TRIBUTARIA
AUTOR : B A GRISOLIA E CIA LTDA
ADVOG. : PA7730 - GRACIO IVO ALVES ROCHA COELHO
REU : UNIAO FEDERAL / FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Fixo os honorários periciais no valor proposta pelo Sr. Perito na petição de fls. 647/648, posto que condizente com a complexidade da tarefa a ser realizada. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos depósitos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 60 (sessenta) dias. Indefiro o pedido formulado pelo Sr. Perito na petição acima mencionada, referente ao adiantamento de 50% do valor dos honorários que lhe cabem (...).
2001.39.00.009779-2 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : NOBREGA NOBREGA & CIA LTDA
ADVOG. : PA10007 - EMILIA BELEM PEREIRA
REQDO : REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
ADVOG. : MARIA DO SOCORRO PATELO DE MORAES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: Manifestem-se a REDE CELPA e a União Federal acerca de seus interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2001.39.00.010572-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : TIAGO PEREIRA DO CARMO JUNIOR E OUTRO
ADVOG. : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : SÉRGIO OLIVA REIS
DESPACHO: Cite-se a EMGEA. Determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo a EMGEA.
2002.39.00.006543-9 TRIBUTARIA
AUTOR : PARABELM AUTOMOVEIS LTDA
ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO(S)
REU : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela empresa Autora na petição de fl. 67, referente ao aditamento da petição inicial. (...).

DECISÕES

1999.39.00.005457-0 PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA DO CARMO VIANA
ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DECISÃO: (...) a) Rejeito os embargos declaratórios. b) Publique-se. Registre-se. SENTENÇAS
95.0000976-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALOISIO CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 323 dos presentes autos, relativo ao autor Jessé Cardoso da Silva. Sem honorários advocatícios, posto que recíproca sucumbência. Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
95.0001228-6 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALBINO DA SILVA SANTANA E OUTROS
ADVOG. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE

REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL S/A
ADVOG. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no termo de Adesão colacionado à fl. 309 dos presentes autos, relativo ao autor ANTONIO CLEVER CEREJA PANTOJA. Sem honorários. (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) do autor, acordante a possibilidade de execução da verba honorária relativa a estes últimos (...). Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.
96.0005309-0 TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : CYRO NÓVOA DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : JOSÉ MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR.
SENTENÇA: (...) homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 88. Custas pela Autora. Fixo o honorário em favor do Requerido no valor de R\$ 100,00 (cento reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.
96.0007551-4 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EUGENIO DA SILVA NUNES E OUTROS
ADVOG. : ELIANE DE SOUZA
ADVOG. : MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA (CEF)
SENTENÇA: (...) homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 292, 294 e 297, dos presentes autos, relativos aos autores Joaquim Machado da Silva Filho e Manoel de Jesus Figueiredo Lobo. Sem honorários advocatícios posto que recíproca sucumbência. Custas ex lege. Em relação ao autor Cícero Rodrigues da Silva, foi excluído da lide em razão da litispendência. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1997.39.00.007896-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
ADVOG. : CASSIO HUMBERTO A SANTOS
ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
SENTENÇA: (...) homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 170 e 173 dos presentes autos relativos aos autores Francisco de Oliveira Souza e Minete Martins Pina. Sem honorários advocatícios, posto que recíproca sucumbência. Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1997.39.00.011028-5 FGTS
AUTOR : LUCIO CARDOSO BRAGA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no termo de Adesão colacionado às fls. 194 e 195 dos presentes autos, relativo aos autores JOSÉ CARLOS MOURA CASCAES e JOÃO DE DEUS PALHETA NEDEZ. Sem honorários (...). Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1998.39.00.001850-0 FGTS
AUTOR : SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no termo de Adesão colacionado à fl. 169 dos presentes autos, relativo ao autor MAOEL NAZARÉ NASCIMENTO DE SOUZA. (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) do autor, acordante a possibilidade de execução da verba honorária relativa a este (...). Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1998.39.00.001936-4 FGTS
AUTOR : ALMIR ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA: (...) homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 157, 159 e 162 dos presentes autos, relativos aos autores Manoel Rodrigues e Manoel de Jesus Silva. Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1998.39.00.007053-1 FGTS
AUTOR : TELMA VAZ FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA: (...) homologo (...) o acordo consubstanciado nos termos de Adesão colacionados às fls. 127 e 130 dos presentes autos, relativos aos autores ELMA VAZ FERREIRA e JORGE TADEU DE JESUS SANTOS DE MELO. Sem honorários (...). Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1998.39.00.007079-1 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES TOBIAS SOBRINHO
ADVOG. : PA7194 - OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 SENTENÇA : (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no termo de Adesão colacionado às fls. 133 dos presentes autos, relativos ao autor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES TOBIAS SOBRINHO. Sem honorários (...). Custas ex lege. Manifestem-se a União Federal e o Banco Central acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2000.39.00.007892-3 FGTS
 AUTOR : RONALDO GOMES DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : PA7988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 SENTENÇA : (...) homologo (...) o acordo consubstanciado nos termos de Adesão colacionados às fls. 200 e 203 dos presentes autos, relativos aos autores FRANCISCA MARIA DA SILVA SOUSA e VERA HELENA DE OLIVEIRA FAVACHO. Sem honorários (...). Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 1999.39.00.001625-0 FGTS
 AUTOR : ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA7665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
 ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA : (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos termos de Adesão colacionados às fls. 154, 156, 158 e 161 dos presentes autos, relativos aos autores LEONARDO NEVES DE SOUZA, REINALDO TRINDADE DE SOUZA e RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA. (...) fica ressalvada ao(s) patrono(s) dos autores acordantes a possibilidade de execução da verba honorária relativa a estes últimos (...). Custas ex lege. (...) indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 160, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor IZAIAS SA MENEZES. Outrossim, não vislumbro na espécie em tela a existência de interesse processual em autorizar a execução do julgado, conforme o pretendido pela Caixa Econômica Federal. fls. 143/147 (...) julgando extinta tal execução (...). Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 1999.39.00.002380-5 FGTS
 AUTOR : JOSE RIBAMAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS
 ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA : (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no termo de Adesão colacionado à fl. 138 dos presentes autos, relativo ao autor JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA CRUZ. Sem honorários (...). Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 1999.39.00.003783-7 FGTS
 AUTOR : BAROLOMEU OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 SENTENÇA : (...) homologo (...) o acordo consubstanciado nos termos de Adesão colacionados às fls. 130, 132, 134, 137 e 141 dos presentes autos, relativos aos autores KERGINALDO QUIRINO DOS SANTOS, LUIZ GONZAGA SEABRA, MARIA DIONE PEREIRA LIMA e RAIMUNDO ROMERO NOGUEIRA. Sem honorários (...). Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 1999.39.00.005073-9 FGTS
 AUTOR : ABRÃO ROCHA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 SENTENÇA : (...) homologo (...) o acordo consubstanciado nos termos de Adesão colacionados às fls. 160, 162, 164, 166 e 169 dos presentes autos, relativos aos autores ABRÃO ROCHA DA SILVA, RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO, VALMIR CHAVES FRANÇA e MARIA AMÉLIA BELÉM DA SILVA. Sem honorários (...). Custas ex lege. (...) INDEFIRO o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 159, referente à homologação do Termo de Adesão para correção das contas de FGTS do autor JOÃO MATTOIAS TEIXEIRA. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2000.39.00.001114-9 FGTS
 AUTOR : LUIZ ACACIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
 SENTENÇA : (...) homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão (...) relativos aos Autores Luiz Acácio de Oliveira Teixeira, Maria Iosane Rodrigues da Silva e Sonia Maria Santana Paes. Sem honorários advocatícios, posto que recíproca a sucumbência. Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2000.39.00.002944-1 FGTS
 AUTOR : REIJAMES BRANDAO MENDES
 ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA : (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no termo de Adesão colacionado à fl. 129 dos presentes autos, relativo ao autor REIJAMES BRANDÃO MENDES. Sem honorários (...). Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2000.39.00.003188-2 FGTS
 AUTOR : MARIA DA CONCEICAO CHAGAS SOUSA E OUTROS

ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 SENTENÇA : (...) homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 203 dos presentes autos, relativo ao autor Francisco Severino Batista da Costa. Sem honorários advocatícios, posto que recíproca a sucumbência. Custas ex lege. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2000.39.00.011596-1 FGTS
 AUTOR : ABIMAEI JOSÉ COSTA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA : (...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de adesão colacionados às fls. 122, 134, 139, 142 e 145 dos presentes autos, relativos aos autores ABIMAEI JOSÉ COSTA DOS SANTOS, JUVÊNCIO JOSÉ SANTOS, HONORATO CAMPOS DA SILVA, JOSÉ MARIA FERREIRA TRINDADE e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA. Sem honorários. Custas pro rata. Considerando a homologação dos termos de Adesão firmados pelos autores Abimael José Costa dos Santos e Raimundo Ferreira da Silva, tornou sem efeito o despacho de fl. 129. (...) Após, voltem-me conclusos para sentença de mérito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2000.39.00.011597-4 FGTS
 AUTOR : JOAQUIM NUNES SIMÃO E OUTROS
 ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 SENTENÇA : (...) homologo (...) o acordo consubstanciado no termo de Adesão colacionado à fl. 117 dos presentes autos, relativo ao autor JOAQUIM SIMÃO NUNES. Sem honorários (...). Custas pro rata. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2000.39.00.013490-4 FGTS
 AUTOR : JOAO SILVEIRA DE JESUS E OUTROS
 ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA : (...) homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 156 dos presentes autos, relativo ao autor Eliezer Alves Rodrigues. Sem honorários advocatícios, posto que recíproca a sucumbência. Custas pro rata. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais Autores. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2001.39.00.002870-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTRO(S)
 REQDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA AMORAS
 REQDO : ALFREDO MARTINS DE AMORIM
 REQDO : MARIA IVANILDE CHAVES DA SILVA
 ADVOG. : ALBERTO LOPES MAIA FILHO
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Custas pela requerente. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2001.39.00.007181-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO
 ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 IMPDO : DIRETOR DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - EAFIC
 IMPDO : COMISSÃO DE SINDICANCIA Nº 23000.0570645/2000-29 DA EAFIC/PA
 IMPDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 PROCUR. : MÔNICA MARIA NEVES CÉSAR
 SENTENÇA : (...) declaro o processo extinto com julgamento do mérito. Custas finais pela impetrante. Sem verba honorária. Condeno a impetrante ao pagamento à autarquia impetrada de multa de 1% sobre o valor da causa e indenização de R\$1.000,00 (um mil reais), ambas as parcelas em decorrência de conduta incidente em litigância de má-fé. Publique-se. Registre-se. Notifique-se o impetrado. Dê-se ciência ao MPF. 2002.39.00.000253-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DEUZUITH DA SILVA VITAL
 ADVOG. : CLISTENES DA SILVA VITAL
 IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL DA FORÇA AEREA BRASILEIRA - 1 COMAR
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA : (...) julgo extinto a feito sem apreciação do mérito (...) Sem honorários advocatícios. Custas pela impetrante, cuja cobrança fica suspensa enquanto perdurar sua condição de hipossuficiente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2002.39.00.001188-6 PREVIDENCIARIA
 AUTOR : SEVERINO DE OLIVEIRA ESILVA
 ADVOG. : PA7898 - RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO
 SENTENÇA : (...) julgo totalmente improcedentes os pedidos comidos na inicial, condenando o Autor ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, estes no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), atualizáveis por ocasião do pagamento, cuja execução permanece suspensa em face do deferimento da gratuidade judicial. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2002.39.00.001794-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : IMASEL - INDUSTRIA MADEIREIRA SANTA ELIZA LTDA
 ADVOG. : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
 ADVOG. : PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
 IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
 IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 SENTENÇA : (...) acolhendo a prejudicial de prescrição suscitada pela autoridade coatora, denego a segurança, e julgo extinto o processo, com julgamento do mérito (...). Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.001852-9 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : MARIO JOSE ONOFRE DOS SANTOS TOUTENGE
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : HIPOLITO GARCIA E OUTRO(S)
 SENTENÇA : (...) defiro a medida cautelar, autorizando a manutenção dos depósitos das prestações vencidas e vincendas e determino que a Requerida abstenha-se de promover qualquer procedimento contra o Requerente (...). Condeno a Requerida ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor utilizado dado à causa. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2002.39.00.002069-3 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SILVIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido, condenando os Autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado à causa, ficando a execução destas parcelas suspensas, enquanto persistir a condição de hipossuficiência. P.R.I.
 2002.39.00.002823-5 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : LUIZ AMERICO DE AMORIM
 ADVOG. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
 REQDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
 SENTENÇA : (...) indefiro a medida cautelar. Condeno o Requerente a arcar com custas e com os honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2002.39.00.005875-9 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE : LUIZ CIRIACO LAMEIRA
 ADVOG. : MIGUEL OVIDIO CRISTISTA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SENTENÇA : (...) concedo o benefício da justiça gratuita em favor do Requerente Luiz Ciriaco Lameira, isentando-o do pagamento das despesas processuais relativas aos autos do processo nº 2000.39.00.009479-6, enquanto perdurar o estado de necessidade então reconhecido. (...) Sem custas e honorários. Publique-se. Intime-se. 2002.39.00.005998-7 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE : CLAUDIO FELIX
 ADVOG. : PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
 REQDO : INSS
 PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO
 SENTENÇA : (...) concedo o benefício da justiça gratuita em favor do requerente Cláudio Félix, isentando-o do pagamento das verbas de sucumbência a que foi condenado nos autos do processo nº 2001.39.00.007822-5, enquanto perdurar o estado de necessidade então reconhecido. (...) Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2002.39.00.006004-2 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE : EDILSON DE ARAUJO PINHO
 ADVOG. : PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
 REQDO : INSS
 PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO
 SENTENÇA : (...) concedo o benefício da justiça gratuita em favor do requerente Edilson de Araújo Pinho, isentando-o do pagamento das verbas de sucumbência a que foi condenado nos autos do processo nº 2001.39.00.008665-9, enquanto perdurar o estado de necessidade então reconhecido. (...) Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2002.39.00.006487-2 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE : MAX MANOEL MONTEIRO DE LIMA E OUTROS
 ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 SENTENÇA : (...) indefiro o benefício da justiça gratuita. (...) Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2002.39.00.007341-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LOURIVAL COSTA SERRA E OUTRO
 ADVOG. : PA10773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito (...). Custas pelos autores. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

EM TEMPO DESPACHO

2002.39.00.006543-9 TRIBUTARIA
 AUTOR : PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA
 ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO(S)
 REU : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: INDEFIRO o pedido de tutela antecipada (...). Citem-se Rés.

BOLETIM 184/2002 EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2002 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s).
 2002.39.00.003448-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES E OUTROS
 ADVOG. : PA8077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
 IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET
 IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET
 IMPDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 PROCURADOR: FELICIO PONTES JR.
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência, para que seja notificado o Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará-CEFET/PA (...) Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.006597-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSTA
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO
 AEREO REGIONAL - COMAR
 IMPDO : CHEFE DO SERENS-1
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 DECISÃO:(...) defiro o pedido de liminar para que seja efetivada a matrícula do Impetrante no Curso de Formação para Taisfeiros, cabendo a autoridade Impetrada adotar as providências para repor as aulas já ministradas. Vista ao Ministério Público Federal. Publique-se e Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0006915-8 FGTS
 AUTOR : JOSE MARIA CORREA XAVIER JUNIOR
 ADVOG. : JOAO DO REGO GADELHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCURADOR : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 SENTENÇA: (...) homologo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 208 dos presentes autos, relativo ao autor José Maria Corrêa Xavier Júnior. Sem honorários, posto que recíproca a sucumbência. Custas ex lege. Após as formalidades de lei archive-se o presente feito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
 1997.39.00.007979-6 FGTS
 AUTOR : MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG. : JOSE MARIA DA CONSOLACAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 SENTENÇA: (...) homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 183 dos presente autos, relativo ao autor Maria da Conceição Carvalho de Souza. Sem honorários advocatícios, posto que recíproca a sucumbência. Custas ex lege (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere ao autor Antonio Ronaldo Louzeiro Fé. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
 1997.39.00.012184-6 FGTS
 AUTOR : ROSA MARIA CARVALHO VIANA E OUTROS
 ADVOG. : PA7509 - PAULO ROBERTO LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA: (...) homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 226 e 228 dos presentes autos, relativos aos autores Rosa Maria Carvalho Viana e Raimundo Santos Carvalho. Sem honorários advocatícios, posto que recíproca sucumbência. Custas ex lege (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
 99.39.00.001628-9 FGTS
 AUTOR : MANOEL NEUTON DA SILVA REIS E OUTROS
 ADVOG. : PA7665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
 ADVOG. : PA5773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
 SENTENÇA: (...) homologo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 185, 187, 189, 191, dos presentes autos, relativos aos autores Manoel Neuton da Silva Reis, Manoel Vilhena do Nascimento, Eduardo Sérgio Costa de Vilhena e Evandro Tabajara Ferreira da Silva. Sem honorários advocatícios, posto que recíproca sucumbência. Custas ex lege. Em relação aos demais autores deixo de apreciar o pedido formulado na petição fl. 193, posto que não apresentados os Termos de Adesão firmados. Intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar os Termos de Adesão firmados pelos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
 2000.39.00.002086-6 FGTS
 AUTOR : JOAO LOBATO CARDOSO JUNIOR E OUTROS
 ADVOG. : PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENTENÇA: (...) homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 130 dos presentes autos, relativo ao autor João Lobato Cardoso Júnior. Sem honorários advocatícios, posto que recíproca a sucumbência. Custas ex lege (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, no que se refere aos demais autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
 2000.39.00.011056-0 FGTS

AUTOR : FERNANDA RODRIGUES CARDOSO E OUTROS
 ADVOG. : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 SENTENÇA: (...) homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 143, 148, 151, 153, 156 dos presentes autos, relativos aos autores Fernanda Rodrigues Cardoso, Alirio Costa de Araújo, Thiago Igreja de Freitas, Jânio Eldon Brito Mafra e Ana Maria dos Santos Paracampus. Sem honorários advocatícios, posto que recíproca sucumbência. Custas ex lege (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias no que se refere aos demais autores. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
 JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
 RODOLFO FARAH GIESEKE
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 307/2002

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.006938-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 EMBDO : HELOISA HELENA DE MENDONCA CARDOSO E OUTROS
 ADVOG. : DEUSDEDITH FREIRE BTASIL - PA920 D-21
 Despacho: (...) 2. Desentranhe-se a peça de fls. 77/78, por tratar de parte estranha aos autos, devolvendo-a a seu subscritor com as capitelas legais. (...) 4. Intimem-se.
 2001.39.00.008916-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 REQDO : PAULO SERGIO BOTELHO SOARES E OUTRO
 ADVOG. : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
 Despacho: Vista ao requerido para requerer a execução no prazo de 10 dias
 2001.39.00.006887-0 TRIBUTARIA
 AUTOR : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA E OUTRO
 ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 ADVOG. : LUCAS LELIS
 Despacho: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.
 96.0004788-0 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : RAIMUNDO LISBOA
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES - PA3847
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 Despacho: (...) 2. Neste sentido, antes de apreciar o pedido de levantamento dos valores, manifeste-se o requerente, no prazo de 05 dias, se concorda com que seja feito o abandono dos valores relativos aos honorários advocatícios devidos a CEF e a União. No mesmo prazo, intime-se a CEF para que providencie a adequação da planilha de cálculos apresentada a fl. 157, uma vez que o requerente foi condenado a pagar honorários advocatícios no montante de R\$250,00 para as duas requeridas e não individualmente como demonstrado na planilha trazida aos autos.
 2001.39.00.007228-6 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : VALTER MENDES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
 ADVOG. : PA7815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
 REU : CONSTRUTORA KARANE LTDA
 Despacho: Manifestem-se os(s) autor(es) sobre a contestação e documentos de folhas 49/68.
 2002.39.00.004551-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SONIA DE FATIMA MONTEIRO MENDES
 ADVOG. : PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 Despacho: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades no prazo de 05 (cinco) dias. (...) 3. Cumprido o item 2, dê-se vista ao réu dos documentos acostados no prazo de 05 (cinco) dias. (...) 4. Intimem-se.
 94.0001788-0 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : EDILSON MODESTO CORREA E OUTRO
 ADVOG. : PA6290 - CELSO LUIZ REIS NASCIMENTO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Manifestem-se os autores sobre a procuração e documentos fls. 150 e seguinte também manifeste-se a CEF.

2002.39.00.002407-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

EMBD : MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

Despacho: (...) 2. Revendo meu posicionamento acerca da matéria sob exame, torno sem efeito o despacho de fl. 381, e defiro a prova pericial requerida pela CEF na inicial, tendo em vista que é de suma importância para apreciação dos presentes embargos. 3. Nomeio perito do juízo o Sr. Harold Homei Haber, Contador, registrado no CRC/PA, sob o nº 0426, com endereço profissional na Av. Governador José Malcher, 2377, Altos, Bairro Nazaré, Telefones nº 226-0260, 236-0606, 246-0422, 9981-3269 e 9983-8234, Belém/PA. 4. Assino o prazo de 20 (vinte) dias sucessivamente primeiramente a CEF e depois ao embargado para(a) apresentar os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, que possui em relação ao(s) embargado(s) e, eventual possibilidade de acordo (Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001);(b) impugnação do perito; (c) apresentação de quesitos; (d) indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 5. Intimem-se.

BOLETIM Nº 304/2002

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.007781-2 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)

AUTOR : CLEDECIR DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Indefiro o pedido de produção de prova documental e prova pericial feito pela autora às fls. 147, por entender que o presente feito encontra-se suficientemente instruído, uma vez que a presente ação versa precipuamente sobre a nulidade da execução extrajudicial do autor.

2000.39.00.014012-1 ACAO DE DEPOSITO

REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOG. : PA7098 - OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

REQDO : OSCAR REISS A COMERCIO E INDUSTRIA E OUTROS

ADVOG. : PA8074 - JOSE IVO CARDOSO JR.

Despacho: Indefiro as provas testemunhal e pericial, pois irrelevantes para o julgamento do feito. Ademais, as perdas ou deteriorações do bem depositado estão previstas na cláusula 16ª do contrato. (...) 2. Intimem-se.

2000.39.00.000575-6 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)

AUTOR : ELAINE XAVIER PRESTES

ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: (...) 2. Melhor analisando o feito, reconsidero o item 8 do despacho de fls. 221/222 e fixo os honorários de perito em R\$600,00 (seiscentos reais), conforme já decidido em casos análogos. 3. Cumpra a autor o item 4 do despacho de fls. 221/222, bem como proceda ao depósito dos honorários, juntando comprovante nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da prova pericial. (...) 4. Intimem-se.

94.0005486-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE LUIZ DE RIBAMAR MOREIRA CARDOSO E OUTRO

ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Requeira a Caixa Econômica Federal a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.004048-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : NILSON GABAS JUNIOR

ADVOG. : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Junté o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia de sua carteira de identidade e de seu CPF. Indefiro por entender desnecessárias as provas requeridas pelo autor à fl. 51. (...) 2. Intimem-se.

2002.39.00.003551-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : AGRICOLA PASTORIL LTDA

ADVOG. : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA

PARA

IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho: Converto o julgamento em diligência para que a impetrante regularize sua representação processual comprovando, no prazo de cinco dias, que os signatários da procuração de fl. 17 possuem poderes para representar a sociedade. Intime-se.

2002.39.00.000025-6 TRIBUTARIA

AUTOR : MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG. : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Em vista dos documentos juntados pela União Federal com a contestação,

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

baixo o feito em diligência para que o autor se manifeste sobre a defesa e documentos de fls. 43/56.

2002.39.00.002058-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU
ADVOG. : PA5670 - INOCENCIO MARTINS COELHO JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CEF
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Recebo a apelação de fls. 141/150, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região.

00.0036185-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

ADVOG. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

REQDO : ANTONIO SERGIO NOGUEIRA PASSOS E OUTROS

ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREIA FERRAZ

Despacho: Intime-se o Ministério Público Federal da sentença de fls. 697/710.2. Recebo a apelação de fls. 712/718, tempestivamente interposta pelo expropriado, somente no efeito devolutivo, nos termos art. 13 da Lei Complementar nº 76/93. Ressalto que o Expropriante já apresentou contra-razões às fls. 720/725.3. Recebo a apelação de fls. 726/738, tempestivamente interposta pelo expropriante, nos efeitos devolutivo e suspensivo, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 76/93.4. Vista ao expropriado para apresentar contra-razões, no prazo legal.5. Oportunamente, subam os presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.6. Intime-se.

1997.39.00.010670-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : AGRIPINO MANOEL DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE - PA8678

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Despacho: Suspensão de execução até nova manifestação do exequiente. Prazo 90 dias.

2002.39.00.002628-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOG. : PA4174A - ANA LEUDA TAVARES MOURA BRASIL

EXCDO : ARACELI GONCALVES PINHEIRO

ADVOG. : ROBERTO D'OLIVEIRA

Despacho: Vista a exequente no prazo de 10 dias sobre o conteúdo da certidão de fls. 92-v.

2001.39.00.009543-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA5637 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE MOURAO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: Vista aos exequentes no prazo de 10 dias sobre os documentos de fls. 287/292.

2002.39.00.003458-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

EXCDO : ALDA MARIA REIS PIMENTEL

Despacho: Vista ao exequente no prazo de 05 dias.

2001.39.00.000260-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : HENRIQUE BERNARDO LOBO

ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Despacho: Vista aos exequentes no prazo de 10 dias sobre os documentos de fls. 148/153.

BOLETIM Nº 303/2002

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.004837-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBDO : HELIA DO CARMO SOUZA

EMBDO : LECIRA DA COSTA GUIMARAES

ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

Despacho: Dê-se vista às partes sobre o cálculo apresentado, fls. 38/41, pelo prazo de 05 (cinco) dias, primeiro à embargante. Oportunamente, voltem-me os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.005265-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : MIGUEL LOURENCO DE LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

Despacho: Comprova a subscritora da petição de fls. 137/139, no prazo de 05 (cinco) dias, o impedimento que justifique o pedido de intimação pessoal dos embargados para provarem que tenham firmado transação com a embargante, tendo em vista o relacionamento direto que existe entre o advogado e seu cliente.

2001.39.00.007556-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : JAMES MORAES DE LIMA

ADVOG. : PA4042 - ANTONIO REIS P.

Despacho: (...) 2. Manifeste-se o embargado sobre a proposta de acordo apresentada às fls. 49/62, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.003788-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBDO : VICENTE ROSA DE JESUS E OUTROS

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

Despacho: (...) Recebo a apelação tempestivamente interposta pela embargante no efeito devolutivo. Vista aos embargados/apelados para contra-razões, no prazo legal. (...).

2001.39.00.009668-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBDO : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

Despacho: (...) 2. Sobre a informação e o cálculo do Contador, fls. 22/26, dê-se vista, pelo prazo de 05 (cinco) dias, ao embargado. 3. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.006943-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : ADRIANO YAREZ OLIVEIRA

EXCDO : MARIO DE NAZARETH EVANGELISTA SARMAHIO

ADVOG. : PA9555 - ADRIANA RIBAS MELO

Despacho: (...) 2. Não obstante o sobrestamento da cobrança de custas processuais e honorários advocatícios, em razão de ser a parte sucumbente, beneficiária de assistência judiciária, conforme determinado na sentença de fls. 51/54, intime-se o INSS, vencedor na demanda para, no prazo de 20 (vinte) dias, comprovar que o autor-executado tenha perdido a condição legal de necessitado. 3- Suspensão de curso da presente execução, pelo mesmo prazo.

2002.39.00.006925-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA

ADVOG. : PA8942 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA

EXCDO : COOPERATIVA DE PRODUTORES E PESQUISADORES

AGRICOLAS DO MEDIO E BAIXO AMAZONAS LTDA - COPAMAZON

Despacho: (...) 2. Intime-se a exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, requerendo expressamente a citação da executada, nos termos do art. 616, do CPC, sob pena de indeferimento, atentando ainda para o despacho de f. 61, no que for pertinente. (...)

2002.39.00.006924-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CELIA GALVAO KRETLI

Despacho: (...) 2. Uma vez que, pelo julgado, o autor foi condenado a arcar com o ônus de sucumbência, intime-se a CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial requerendo a citação do devedor, e apresentando as cópias necessárias para servirem de contra-lé. (...).

2002.39.00.003904-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBDO : WANDILDO BARRETO DE ALBUQUERQUE E OUTROS

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Despacho: (...) 3. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. (...).

2000.39.00.006616-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

EMBDO : ANTONIA DE FATIMA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Despacho: Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sobre a informação de fl. 67 e sobre o cálculo de fls. 71/78, sucessivamente, primeiro à embargante. Oportunamente, voltem-me os autos conclusos para sentença.

2001.39.00.008299-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : PA9581 - ANGELO BRAZIL DA SILVA

EMBDO : CELSO NEY DE PAIVA SANTOS

ADVOG. : PA996 - MIGUEL BRASIL CUNHA

Despacho: Sobre a informação prestada pelo Sr. Contador, fls. 20/23 manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sucessivamente, primeiro à embargante depois o embargado. Intime-se.

1999.39.00.005244-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBDO : SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL S.A.

ADVOG. : PA1143 - SANTANA PEREIRA

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta tempestivamente pela União fls. 113/116 no efeito devolutivo. 2. Tendo em vista que a embargada já apresentou suas contra-razões fls. 117/138, subam os autos ao Eg. TRF 1ª Região. (...).

1998.39.00.007898-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : ADRIANO YAREZ OLIVEIRA

EMBDO : ADELINA ANDRADE DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : JOSE WANDER LIMA DE SOUZA

Despacho: (...) 2. Requeira o embargante a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente, no que concerne aos honorários. (...).

1997.39.00.008711-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA

ADVOG. : PA8734 - LILIAN CRISTINA CAMPOS NEVES

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

ADVOG. : MARTHA MARIA SENA FONSECA

Despacho: Expeça-se o alvará de levantamento com as cautelas legais.

1999.39.00.009074-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

ADVOG. : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

EMBDO : PAULINA PENICHE RODRIGUES E OUTROS

ADVOG. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Despacho: (...) 2. Requeira o embargante a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da legislação vigente. 3. Após, sem manifestação, desansem-se e arquivem-se os presentes autos.

2002.39.00.006020-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS

ADVOG. : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZLOBATO

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

Despacho: (...) 2. Uma vez que a decisão que reformou a sentença de fls. 37/43, tão somente inverteu o ônus de sucumbência, sem alterar-lhe o valor fixado, chamo à ordem o processo para tornar sem efeito o despacho de fl. 92, determinando a intimação das exequentes para, no prazo de 15 (quinze) dias, requebrem a execução do julgado observando o comando expresso do v. Acórdão de fl. 81.

BOLETIM Nº 302/2002

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.002793-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : PA1256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

ADVOG. : PA2199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

EMBDO : MARIA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

Sentença: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos à execução, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC, devendo o valor da principal da execução e dos honorários advocatícios, serem apurados pela Contadoria, segundo os critérios estabelecidos nesta sentença. Vale lembrar que todos os valores devem ser corrigidos monetariamente e aplicados os juros de mora, de 6% ao ano, a partir da citação até a data do efetivo pagamento. Tendo em vista que a União sucumbiu em parte mínima do pedido, condeno-a ao pagamento de 1/3 de 5% sobre o valor da condenação, a título de honorários advocatícios, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC e os embargantes ao pagamento do 2/3 de 5% sobre o valor da condenação, este pro rata. Sem custas, conforme art. 7º da lei nº 9289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. (...).

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.006031-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ELIZETE BARROS DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA1468 - CELSO BURLAMAQUI FREIRE

Despacho: (...) 6. Indefiro pois, o pedido de fl. 122.

2001.39.00.002718-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

ADVOG. : JULIETA OLIVIA JESUS-BARRETO

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA

Despacho: (...) 2. Manifeste-se o IBAMA, no prazo de 10 (dez) dias, seu interesse na execução do julgado, nos termos da legislação vigente. (...).

2000.39.00.007598-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : PA4286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EMBDO : WILPORT OPERADORES PORTUARIOS

Despacho: (...) 4. Em seguida, intime-se o embargante para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar interesse, ou não, na execução do julgado.

1999.39.00.003211-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

EMBDO : SHUNICHI MATSUNAGA

ADVOG. : PAD22953 - NONATO CARDOSO SOUZA

Despacho: (...) Após, manifestem-se as partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o embargado, sobre os cálculos de fls. 26/28. Após, novamente conclusos.

1999.39.00.008116-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : ALVARO CHAGAS DA LUZ E OUTRO

ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

EMBDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: (...) 2. Examinando atentamente os autos constato que, não obstante os sucessivos despachos de vista às partes, não foi apreciada a condição de admissibilidade dos embargos opostos. Em assim sendo, chamo à ordem o processo para receber os embargos ainda que inexistente nos autos a prova da penhora, o que faço tendo em vista o decurso do tempo, sem desonerar os embargados, aos quais assino o prazo de 10 (dez) dias, para promoverem a juntada de tais documentos, sob pena de indeferimento da inicial. 2- Suspensão de tramitação da execução, somente com relação aos embargados, Alvaro Chagas da Luz e Sandoval Taveira dos Santos. 3- Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

1998.39.00.007924-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

EMBDO : CETENCO ENGENHARIA S/A
 ADVOG. : SP34012 - MIGUEL CURY NETO
 Despacho: (...) 4. Em seguida, intime-se a embargada para requerer o que de direito entender, no prazo de 10 (dez) dias. 4- Sem manifestação, arquivem-se.
 1997.39.00.010100-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 ADVOG. : PA8058A - HUMBERTO SALES BATISTA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 Despacho: (...) 3. Após, intime-se a embargante para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar interesse, ou não, na execução do julgado.
 2002.39.00.000477-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ADERVAL DA SILVA MARTINS E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 Despacho: (...) 3- Recebo a apelação tempestivamente interposta pela embargante, somente no efeito devolutivo. 4- Vista aos embargados apelados para contra-razões, no prazo legal. 5- Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.
 2002.39.00.006952-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 EMBDO : LUCAS DAMASCENO BRAGANCA
 ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 Despacho: (...) 3. Dê-se vista aos embargados, no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

BOLETIM Nº 328/2002 AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.007625-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : DOMINGOS LOPES PEREIRA
 ADVOG. : PA10459 - DOMINGOS LOPES PEREIRA
 IMPDO : DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA
 IMPDO : ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAF
 Despacho: Em que pese a decisão de fls. 24/25, observo que a inicial aponta Brasília/DF como sede funcional da autoridade impetrada, revelando a incompetência deste Juízo pra processar e julgar a presente ação. Diante disso, remetem-se os autos, com urgência, à Seção Judiciária do Distrito Federal, dando-se baixa na distribuição.
 1999.39.00.003715-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : MARGUERITE SAUNDERS MAUES E OUTROS
 ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOG. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 Despacho: Oficie-se novamente ao Banco do Brasil S/A para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, preste os devidos esclarecimentos sobre a informação de que inexistia saldo na conta nº 3000270769559. Tendo em vista o aviso de depósito do valor para aquisição de Requisição de Pequeno valor - RPV, colocado a disposição deste Juízo, fl. 224, e cuja cópia deverá acompanhar o expediente. Determino, por conseguinte, em caso de comprovado saque do valor depositado, a imediata remessa a este Juízo, dos extratos pertinentes àquela conta bancária, desde a data de sua abertura, para as providências cabíveis.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituto da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 165/2002 EXPEDIENTES DOS DIAS 28 MAI, 07, 10, 15, 16 e 17 OUT 2002 AUTOS COM VISTAS

No(s) 12 (doze) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
 2000.39.00.006647-7 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CELPA e outro
 2001.39.00.005343-7 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
 Adv. : PA6655 - Cynthia Serruya
 2001.39.00.007718-9 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR
 Adv. : PA4699 - José Francisco Pacheco
 2001.39.00.009169-5 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
 EXCDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A e outro
 Adv. : PA10327 - Lise Vieira da Costa Tupiassu
 2002.39.00.004634-0 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA10319 - Marcella da Silva Peixoto
 EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA e outros
 2002.39.00.004636-7 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10310 - MARCELO PEIXOTO DA SILVA
 EXCDO : PET WORLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
 2002.39.00.004656-2 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA10319 - Marcella da Silva Peixoto
 EXCDO : ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA e outros
 2002.39.00.004688-2 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA e outros
 2002.39.00.004680-9 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : CENTRO MEDICO CIRURGICO ALBERTO SABIN LTDA e outros
 2002.39.00.004682-6 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : RAIF MOHAMAD BALLOUT
 2002.39.00.004976-3 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : M I ARAUJO ME e outra
 2002.39.00.006862-6 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : SERVICOS E ASSOCIACAO POSTUMA LTDA e outro
 AUTOS COM DESPACHOS
 94.0003113-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA10319 - Marcella da Silva Peixoto
 EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outros
 DESPACHO : Defiro. Expeça-se a competente Carta de Arrematação, entregando-a à Arrematante, mediante recibo. Ao Cálculo, para atualização do débito, abatido o valor da arrematação de fl. 83. Após, abra-se vista à(ao) Exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
 99.39.00.008970-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : BARRA BRITTO SC ADVOGADOS ASSOCIADOS
 DESPACHO : Tendo em vista o pagamento efetuado pelo Executado, conforme guias de fls. 36-verso, suspenda-se a realização do leilão. Intime-se o(a) Exequente para que se manifeste sobre o recolhimento realizado.

AUTOS COM SENTENÇAS

00.0007992-8 EXECUCOES/INSS
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCIA PREVE ASSIST SOCIAL - IAPAS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : PARQUET DO PARA SA
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem ônus para as partes, segundo preceitua o inciso I, do art. 1º da supra citada lei. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais, conforme o disposto no art. 2º da prefalada Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 89.0001858-2 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, considerando que o acórdão proferido nos embargos declarou a nulidade da ação executiva, reconheço extinta a presente ação, com fulcro no art. 618, I, combinado com o art. 267, VI, ambos do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Oficie-se à Capitania dos Portos solicitando o cancelamento do registro da penhora de fl. 13. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 91.0003062-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 EXCDO : RAIMUNDO IVO FERREIRA CARDOSO DE SOUZA
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 120, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII e 569, do C.P.C. Ao Cálculo para apurar o valor das custas processuais finais intimando-se o(a) Exequente para efetuar o devido recolhimento. Solicite-se a devolução da Carta Precatória expedida, sem cumprimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 94.0001167-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOG. : BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO e outros
 EXCDO : LAERCIO SANTOS CABRAL DA LUZ
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 97, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 94.0001201-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO e outros
 EXCDO : JOSE DUARTE DOS SANTOS e outra
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 116, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 94.0001419-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOG. : BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO e outro
 EXCDO : ANA ADELAIDE LEITE OLIVEIRA
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 82, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 94.0001501-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO e outro
 EXCDO : PEDRO DE OLIVEIRA SOARES
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 90, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 94.0002369-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO e outro
 ADVOG. : MARIA NORA NEY BARBOSA DO CARMO e outro
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 115, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Nos 11 (onze) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
 1997.39.00.007334-0 EXECUCOES/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : MOINHO PAULISTANO LTDA e outro
 1998.39.00.004958-3 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : CETENCO ENGENHARIA S A
 Adv. : SP107906 - Maria Alice Lara Campos Sayão
 1999.39.00.008960-7 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : PARA PISOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA e MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
 Adv. : PA4559 - José de Arimateia Chaves Sousa
 2000.39.00.005794-9 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : CARLOS ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA
 2000.39.00.006042-8 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS
 Adv. : PA2003 - Abraham Assayag
 2000.39.00.006252-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : DALMO INDUSTRIA E COM DE PERFUMARIAS E COSMETICOS LTDA
 Adv. : PA8349 - Newton C. P. Albuquerque

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

2000.39.00.009172-4 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : J P G SEVICOS ELETRICOS LTDA
2000.39.00.012038-1 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EMPESCA NORTE SA
Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
2001.39.00.001644-2 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : SONIA MARIA FIDALGO DE BASTOS
2001.39.00.004312-9 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : N. V. DE O. DE SOUZA e outra
2002.39.00.000154-2 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA184 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA
Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se estes autos. P. R. I.
1997.39.00.011569-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CARLOS ALMIR DA SILVA
2001.39.00.003723-7 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CASA ANDREA SOC BENEFICIENTE DE AMPARO AO EX-HANSENIANO e outros
Adv. : PA7574 - Paulo Galhardo Gomes
Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos artigos 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
1998.39.00.003949-4 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : LABORTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e outro
2000.39.00.013523-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
2002.39.00.003952-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : NOBREGA NOBREGA & CIA LTDA
ADVOG. : PA5275 - MARCIA REGINA BELEM PEREIRA e outra
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, I, do Código de Processo Civil, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Sem custas e sem honorários. Junte-se cópia da presente nos autos da execução, ficando, desde já, determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_419/2002 PROCESSO No: 111_1653/2002_9

Reclamante: JOAO PAULO BARBOSA BENTES
Reclamado: IBANGPA IND DE BALAS DE GENGIBRE DO PARA
O(a) donator(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOBSON DA SILVA MORAES, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DECLARADA INEFICAZ A PENHORA DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 02 de outubro de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_475/2002 PROCESSO No: 111_3511/1999_7

Exequente: REINALDO NERY
Executado: DEISEMAR MACIEL CARDOSO
O(a) donator(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DEISEMAR MACIEL CARDOSO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS CONSTRITOS NOS AUTOS FORAM LIBERADOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 08 de outubro de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_483/2002 PROCESSO No: 111_2204/1999_4

Exequente: MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Executado: MINIBOX QUATRO IRMAOS
O(a) donator(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MINIBOX QUATRO IRMAOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUZO LIBEROU A PENHORA SOBRE O GUARDA-ROUPA E JULGA VALIDA A PENHORA DE FLS. 67/68, EM RELACAO AOS DEMAIS BENS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 09 de outubro de 2002. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-1431/2002-4.
Rte: ROSINALDO DOS PASSOS
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rdas: GAZETA MERCANTIL S/A.
Adv: DRª FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101-1435/2002-1.
Rte: REDINALDO MORAES DA CRUZ
Rdas: 1ª-EXECUTIVA RECURSOS HUM.LTDA.
Adv: DR. JOSÉ CELIO SANTOS LIMA
2ª-ABBLTDA
Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELA
DESPACHO: À 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

PROCESSO Nº 101-1564/2002-1.

Rte: VANDER DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA

Adv: DRª ISILDA M. CAMPIÃO

Rdas: 1ª-EXECUTIVA RECURSOS HUM.LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

2ª-ABBLTDA

Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELA

DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

PROCESSO Nº 101-1562/2002-8.

Rte: ADELINO DOS SANTOS

Adv: DRª ISILDA M. CAMPIÃO

Rdas: 1ª-EXECUTIVA RECURSOS HUM.LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

2ª-ABBLTDA

Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELA

DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

PROCESSO Nº 101-1561/2002-6.

Rte: HILDO MONTEIRO GURJÃO

Adv: DRª ISILDA M. CAMPIÃO

Rdas: 1ª-EXECUTIVA RECURSOS HUM.LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

2ª-ABBLTDA

Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELA

DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

PROCESSO Nº 101-1510/2002-0.

Rte: JOSÉ RIBAMAR COSTA OLIVEIRA

Adv: DR JOSÉ HEINÁ MAUÉS

Rdas: 1ª-EXECUTIVA RECURSOS HUM.LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

2ª-ABBLTDA

Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELA

DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

PROCESSO Nº 101-1519/2002-7.

Rte: ADALBERTO ASSUNÇÃO DE PAIVA SOUZA

Adv: DR JOSÉ HEINÁ MAUÉS

Rdas: 1ª-EXECUTIVA RECURSOS HUM.LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

2ª-ABBLTDA

Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELA

DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

PROCESSO Nº 101-1539/2002-2.

Rte: LOREANO DE BARROS

Adv: DRª VILMA APARECIDA DES. CHAVAGLIA

Rdas: 1ª-EXECUTIVA RECURSOS HUM.LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

2ª-ABBLTDA

Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELA

DESPACHO: À 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

PROCESSO Nº 101-1499/2002-5.

Rte: ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO

Adv: DRª VILMA APARECIDA DES. CHAVAGLIA

Rdas: 1ª-EXECUTIVA RECURSOS HUM.LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

2ª-ABBLTDA

Adv: DR. RICARDO COELHO PORTELA

DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA.

PROCESSO Nº 101-1559/2002-8.

Rte: FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA

Rdas: 1ª-EXECUTIVA RECURSOS HUM.LTDA.

Adv: DR. JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

2ª-ABBLTDA

Adv: DR. JÚLIO G.S. DEFARIA
DESPACHO: À 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA. PROCESSO Nº 101-1613/2002-X.

Rto: ANTONIO JORGE BATISTA MARCAL

Adv: DRª VILMA APARECIDA DES. CHAVAGLIA

Rdo: BENEDITO OSCAR DOS PRAZERES

Adv: DR. ANGELO J. L. RODRIGUES

DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO SUPRA, NOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 118/2002 PROCESSO Nº 101 - 1794/2002-7.

RECLAMANTE: NIVALDO GONÇALVES ROCHA
RECLAMADA: AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS IND. SC LTDA.
DATA DA AUDIÊNCIA: 30/10/2002, ÀS 11:20 HORAS.
O (a) doutor (a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS SC LTDA. RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V.Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (18.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 119/2002 PROCESSO Nº 101 - 1796/2002-0.

RECLAMANTE: EDSON CARDOSO CASTRO

RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA.

DATA DA AUDIÊNCIA: 30/10/2002, ÀS 12:00 HORAS.

O (a) doutor (a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª

Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V.Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (18.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 120/2002 PROCESSO Nº 101 - 1797/2002-2.

RECLAMANTE: JOSÉ REINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA.

DATA DA AUDIÊNCIA: 31/10/2002, ÀS 10:00 HORAS.

O (a) doutor (a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA

ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA., RECLAMADA NOS

AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR

INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE

DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA

MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER

REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL

ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V.Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR

NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU

TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (18.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 117/2002 PROCESSO Nº 101 - 1782/2002-0.

RECLAMANTE: ADALBERTO ASSUNÇÃO DE PAIVA SOUZA

RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA.

DATA DA AUDIÊNCIA: 29/10/2002, ÀS 10:40 HORAS.

O (a) doutor (a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA

ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA., RECLAMADA NOS

AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR

INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE

DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA

MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER

REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL

ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V.Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR

NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU

TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA,

IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA

APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE

FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE

DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -

ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS

DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

(18.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 113/2002 PROCESSO Nº 101 - 1706/2002-6.

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO SILVA

RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA.

DATA DA AUDIÊNCIA: 31/10/2002, ÀS 09:40 HORAS.

O (a) doutor (a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA

ALVORADA ENGENHARIA E CONST. LTDA., RECLAMADA NOS

AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR

INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE

DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA

MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER

REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL

ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V.Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR

NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU

TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA,

IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA

APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE

FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE

DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -

ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS

DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

(18.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 114/2002 PROCESSO Nº 101 - 1725/2002-X.

RECLAMANTE: JOSÉ MATIAS PEREIRA

RECLAMADA: INEPAR S/A-INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES MATRIZ

DATA DA AUDIÊNCIA: 31/10/2002, ÀS 10:40 HORAS.

O (a) doutor (a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA

INEPAR S/A-INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES MATRIZ, RECLAMADA

NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR

INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE

DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA

MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER

REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL

ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V.Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR

NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU

TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA,

IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (18.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 115/2002 PROCESSO Nº 101 - 1730/2002-3.

RECLAMANTE: JOÃO PEREIRA DA CRUZ

RECLAMADA: DESTILARIA GAMELEIRA S/A.

DATA DA AUDIÊNCIA: 31/10/2002, ÀS 10:50 HORAS.

O (a) doutor (a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA

DESTILARIA GAMELEIRA S/A., RECLAMADA NOS AUTOS DO

PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO

SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO:

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM

DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA

TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA

AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V.Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR

NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU

TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA,

IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA

APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE

FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE

DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -

ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS

DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

(18.10.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 116/2002 PROCESSO Nº 101 - 1731/2002-5.

RECLAMANTE: EDMILSON SANTOS

RECLAMADA: CALMON SERVIÇOS LTDA.

DATA DA AUDIÊNCIA: 31/10/2002, ÀS 11:00 HORAS.

O (a) doutor (a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA

CALMON SERVIÇOS LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO

SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA

NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE

COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA

TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA

AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V.Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR

NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU

TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA,

IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA

APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE

FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE

DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -

ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS

DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

(18.10.2002).

RESENHA Nº 115 - 51/2002

PROCESSO Nº: 115 - 920/2002 - 4

Reclamante: EDSON AZEVEDO BRITO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: SELECT PERSON E SERVOCOS LTDA

Advogado(a): KLEVERSON GOMES ROCHA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO

PELO LITISCONORTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.11.2002, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de

Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por ELVANDO TRINDADE DA COSTA contra OSMEM GOMES DE MIRANDA (CASA MIRANDA), (PROC. UVTC-0060/2002-1), como sendo: MÓVEL - UM TERRENO AGRÍCOLA MEDINDO 250 METROS DE FRENTE POR 1000 METROS DE FUNDOS, SEM REGISTRO EM CARTÓRIO, LOCALIZADO NA ESTRADA DO BATALHA A 6 KM DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-Pa., aos DEZ dias do mês de OUTUBRO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine Cunha de Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da VT de Capanema

PROCESSO Nº VTC - 0170/1992-8

Reclamante: JOÃO SAMPAIO DE ARAÚJO

Advogado(a):

Reclamado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DE TRANSPORTES

Procurador(a): ÂNGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA

Conteúdo: AO RECLAMADO - PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO - "VISTAS ECT. 1. RECEBO A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 205/209 COMO SIMPLES PETIÇÃO, CUJOS FUNDAMENTOS ENTENDO QUE SÃO PROCEDENTES, JÁ QUE NÃO HÁ DE FATO INCIDÊNCIA DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE FÉRIAS INDENIZADAS MAIS 1/3 E NEM SOBRE ABONOS SALARIAIS "CONCEDIDOS P/GOVERNO FEDERAL" (COMO CONSTA NA INICIAL, ÀS FLS. 02 DOS AUTOS), NOS TERMOS DA LEI. ALÉM DISSO, A INCIDÊNCIA DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE A PARTE QUE CABERIA AO EMPREGADOR SERIA INFERIOR A R\$ 29,00 NÃO CABENDO SEU RECOLHIMENTO EM GPS. II - DE-SE CIÊNCIA". A) Georgia Lima Pitman Vieira, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SERVIÇO PROCESSUAL TRT 8ª REGIÃO - PRECATÓRIO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Ilmo Sr. Dr. Ronaldo Barata, para tomar ciência da reformulação de cálculo e do r. despacho homologatório dos mesmos, que reduziu o valor da condenação para R\$28.239,82 decorrente do pedido de revisão de cálculos formulado pela Advocacia-Geral da União em nome do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, nos autos dos processos TRT RP 765/00 (processo nº 001-211/93-1, precatório requisitório nº 28/99). Exequentes: José Bechir Assaid Bitar e Outros. Executado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Fica notificado, ainda, para apresentar fotocópia dos CNPJs atualizados de todos os exequentes, objetivando a ulterior liquidação do feito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Presidente do TRT da 8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SERVIÇO PROCESSUAL TRT 8ª REGIÃO - PRECATÓRIO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Ilmo Sr. Dr. Ronaldo Barata, para tomar ciência de que o CPF atualizado do exequente INÁCIO KOURY GABRIEL NETO não consta dos autos do processo nº TRT RP 516/01 (processo nº 010-1426/93-6, precatório requisitório nº 2/00). Portanto, deve V. Sª. providenciar, com a máxima urgência, sua apresentação neste Serviço Processual do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a fim de possibilitar o cadastro necessário à liberação do valor requisitado. O não atendimento implicará no arquivamento do precatório e na devolução ao executado do valor que se destinaria à liquidação do feito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Presidente do TRT da 8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/2002 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, a RECORRIDA nos seguintes processos: 01. 01. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 2653/2002. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Marcelo Longo de Oliveira e outros). RECORRIDAS: MARIA LUCIA FERREIRA HIDAKA, SANDRA MARIA FERREIRA DE MENEZES SÁ,

VÂNIA MARIA DA PONTE SOUZA PRADO E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. 02. PROCESSO TRT SE A REG/MS 4445/2000. RECORRENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM SOCIEDADE ANÔNIMA (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros). RECORRIDO: JOSE EDIUNE HOLANDA DA COSTA.

Belém, 17 de outubro de 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 058/2002 (JULGADO EM 17.10.2002)

ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG/MS 4295/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros). AGRAVADO: LUÍS SOARES BORGES (Dr. Dany's Marcel de Lima Navegantes e outro). PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

02. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG/MS 4296/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros). AGRAVADA: MARGARIDA MARIA DA SILVA BRITO (Dr. Antonio Afonso Navegantes e outro). PROLATOR: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - INDEFERIMENTO DA INICIAL - O mandado de segurança, como remédio heróico, não deve ser utilizado para dirimir controvérsias resultantes de decisões na execução que possam ser atacadas por recurso, devendo ser resguardado apenas para as hipóteses em que haja lesão a direito líquido e certo e contra o qual não haja possibilidade de utilização de outros meios judiciais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATOR O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

03. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 3055/2002. AUTORA: IN NATURA MADEIRAS LTDA (Dr. José Augusto Torres Potiguar e outros). RÉU: DINAEL CARVALHO MONTEIRO (Dr. Iamar de Souza Carmo). RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: NULIDADE DA CITAÇÃO. VIOLAÇÃO AO ART. 214 DO CPC. RESCISÓRIA PROVIDA. Deveser provida ação rescisória, fundada no art. 485, V, do CPC, por nulidade da citação, quando o réu afirma desconhecer o endereço da autora, requerendo sua citação por edital, mas, seis meses depois, indica-o de forma precisa, quando do início da execução, em procedimento elavado de má-fé que não pode ser prestigiado por esta Justiça Especializada. Processo anulado, exclusive a inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DEIXAR DE APLICAR A CONFISSÃO FICTA AO RÉU, EMBORA REVEL; NO MÉRITO, AINDA DE FORMA UNÂNIME, EM JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DA AÇÃO RESCISÓRIA, RESCINDINDO A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, Nº 201.01685/2000-1 E DECRETANDO A NULIDADE DE TODOS OS ATOS ALI PRATICADOS, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, DEVENDO SER CIENTIFICADA A MM. VARA; EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS AO RÉU, NO IMPORTE DE R\$ 93,30 (NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R\$4.665,26 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), VALOR ARBITRADO À CAUSA PARA TAL FIM, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE.

04. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG/MS 3572/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Drª Danielle de Jesus Oliveira dos Santos e outros). AGRAVADOS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, ARTÊMIO DE OLIVEIRA LEÃO, ARTHUR EDUARDO DE SOUZA, DILALVA SARATY FLOR, JURACY FURTADO FREITAS, ROSA

MARIA DA SILVA SANTANA, SEBASTIÃO DA SILVA RAMALHO, JOAQUIM CARREIRA FERREIRA, MARIA ROSA PINHEIRO, LUIZA ALMEIDA DO NASCIMENTO e BENEDICTA MENNA WANDERLEY. PROLATORA: Juíza Joaquina Rebelo. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. INCABÍVEL. Tratando-se de decisão contra a qual podem ser interpostos recurso e medida processual previstos em lei, não é cabível a ação mandamental, à teor do art. 5º, inciso II, da Lei nº 1.533/51. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA TOGADA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO.

05. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 2483/2002. AUTOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, sucessor do Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB (Dr. Wanderlei Martins Ladislau e outros). RÉ: ANTÔNIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS (Drª Maria Dulce Amaral Mousinho e outra). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI - Viola a Constituição Federal decisão que reconhece estabilidade de empregado que transposto do regime celetista para o estatutário e, submetido a concurso público, não logrou aprovação, ainda que fosse ele, ao tempo da dispensa, um dirigente sindical, por ser irrelevante esse fato diante da natureza cogente da causa da desvinculação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA E ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº SR. JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, JULGÁ-IA PROCEDENTE, PARA RESCINDIR O V. ACÓRDÃO 2ª T. - TRT REXOFF E RO 2912/1996, COMPLEMENTADO PELO TRT - ED - RRO 2912/96, CONCLUINDO PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELA RÉ E DEFERIR A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, NOS TERMOS DO ART. 273, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. CUSTAS PELA RÉ NO VALOR DE R\$113,40, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, DE R\$56.700,00, DAS QUAIS FICA ISENTA, POR EQUIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

06. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 4617/2002. AGRAVANTE: RENATA DE AZEVEDO TRINDADE (Dr. Floriano Barbosa Junior e outros) AGRAVADOS: EXCELENTÍSSIMO JUIZ CORREGEDOR DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM E LUCINAURIA COSTA DE JESUS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO. INTEMPESTIVIDADE. Não deve ser conhecido o agravo regimental apresentado fora do prazo previsto no art. 285, caput, do Regimento Interno deste Regional, porque intempestivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE APRESENTADO A DESTEMPO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

07. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 4568/2002. AGRAVANTE: UNIÃO - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: JOSÉ ASSUNÇÃO NUNES, MIGUEL COSTA GOMES, MARIA DIAS DE FRANÇA, RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS, CORINA ALVES LIMA, ELZENIR DA CUNHA ASSUNÇÃO, OTÁVIO RIBEIRO SANTOS FILHO, MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO BORGES, RUBERVAL GOMES DA SILVA e FRANCISCO NUNES TEIXEIRA (Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros). RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO MATERIAL. Inexistindo erro material no cálculo da requisição, deve ser indeferido o pedido de refazimento do cálculo e mantido o despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDO O DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/RMA 3411/2002. RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE OLIVEIRA SIROTHEAU (Dr. Bruno Moreira Souza e outros). RECORRIDA: EXMª JUÍZA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. FUNÇÃO. COMISSIONADA. EXONERAÇÃO DURANTE LICENÇA SAÚDE. POSSIBILIDADE. DIREITO À MANUTENÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DURANTE O PERÍODO DA LICENÇA. O artigo 37, II, da CF/88 autoriza a exoneração ad nutum de servidor ocupante de função ou cargo comissionado, ainda que se encontre em gozo de licença-saúde. Todavia,

assegura-se-lhe a percepção de todas as vantagens inerentes ao cargo ou a função durante todo o período da licença. Inteligência do art. 202, da Lei nº 8.112/90. Recurso parcialmente provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA RECONHECER A RECORRENTE O DIREITO DE PERCEBER SUA REMUNERAÇÃO DE FORMA INTEGRAL, INCLUÍDA A GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO COMISSONADA DE DIRETORA DE SECRETARIA (FC-09), DURANTE TODO O PERÍODO EM QUE PERDUROU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 202, DA LEI Nº 8.112/90, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

09. ACÓRDÃO TRT/8ª/SE/ED/DC7064/2001. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Gilson Carvalho Quaresma e outros). EMBARGADOS: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO TRIGO DOS ESTADOS DO PARÁ, PARAÍBA, CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ, MILHO, MANDIOCA, SOJA, CONDIMENTOS E RAÇÕES BALANÇADAS DO ESTADO DO PARÁ - SINDARROZ; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHA E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros); SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDICARNE (Dr. Jaime Comegna Ballesteros Filho e outros); SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPESCA (Dr. Mônica dos Santos Storino e outros); SINDICATO ESTADUAL DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA E FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FIAP. LITISCONSORTES PASSIVOS: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL (Dr. Eliângela dos Santos Figueiredo e outros) e OCRM S.A. (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO: Havendo contradição no v. acórdão embargado, devem ser acolhidos os embargos de declaração opostos e sanada a contradição apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO DEMANDANTE E ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE PARA SUPRINDO A CONTRADIÇÃO RECONHECIDA, DAR EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, A FIM DE MANTER NA LIDE O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPESCA, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILETIGIMIDADE PASSIVA DO REFERIDO DEMANDADO APENAS EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE BELÉM, REJEITANDO O APELO QUANTO AO MAIS, POR NÃO HAVER CONTRADIÇÃO A SANAR NOS OUTROS ASPECTOS ABORDADOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

10. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 4808/2002. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). AGRAVADOS: FRANCISCO SOARES, RAIMUNDO NONATO BATISTA NASCIMENTO e SEBASTIÃO ALVES MARINHO (Dr. Luiz Otávio da Costa e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS. No processo do trabalho o pagamento de custas é regido por regras próprias, que não beneficiam as fundações públicas, sendo indevida a aplicação do princípio da subsidiariedade. Contudo, quando a União é a credora e vem aos autos pleitear o favor, em que pese a cobrança não constituir erro material, deve ser deferida a isenção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, EXCLUIR DOS CÁLCULOS AS CUSTAS JUDICIAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 18 de outubro de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO G. 03 Nº 11/2002
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

O presente EDITAL, fica notificado o EMBARGADO RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA (Dra. Ângela da Conceição Socorro Pálheta Bezerra), endereço no Conjunto Cidade Nova VI, WE 68, casa 441 - Ananindeua - PA, PROCESSO TRT 4ª TURMA ED/REXOFF E RO 1806/1999, cujo embargante é STADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Aparecida Yacy das Neves Pinto), para apresentar CONTRA-RAZÕES aos pedidos de declaração interpostos, no prazo legal de cinco dias, querendo, Gabinete de ODETE DE ALMEIDA ALVES, aos 17 dias do mês de outubro do ano de

JOSÉ MARIA EIRO ALVES
Assessor de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
www.t8.jus.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 15/10/2002
4ª TURMA - RELAÇÃO 96/2002

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª/T/RO 3657/2002. RECORRENTES: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL TERESINA - PL. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. HELENO DE QUADROS COSTA - RECURSO ADESIVO. Doutor Luis Carlos Silva Mendonça. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: INSALUBRIDADE - ÔNUS DE PROVA - A alegação empresarial de eliminação das condições insalubres atrai o ônus de prova ao empregador, por se tratar de fato extintivo ou impeditivo do direito do autor (art. 333-II do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, MANTENDO A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª/T/RO 3696/2002. RECORRENTE: JOÃO MARCELO MARTINS BATISTA. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. RECORRIDO: EXPRESSO BEIRA D'ÁO LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - É do empregado, e não do empregador, o ônus de provar a prestação de serviços extraordinários, a teor dos arts. 818 da CLT e 333 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM MANTER A R. SENTENÇA QUANTO A HORAS EXTRAS; SEM DIVERGÊNCIA. EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE A PARCELA DE ADICIONAIS NOTURNOS, CONSIDERANDO O INÍCIO DA JORNADA ÀS QUATRO (04:00) HORAS, CONFORME DEVERÁ SER COMPROVADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS EM CONTRACHEQUES A TÍTULO DA PARCELA DEFERIDA E A INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.541/92 E Nº 10.035/2000 E DO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, DE R\$ 200,00, PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR DE R\$ 10.000,00 QUE ORA SE ARBITRA.

ACÓRDÃO TRT/4ª/T/RO 3730/2002. RECORRENTE: DINALDO GARCIA DE OLIVEIRA. Doutor Lair da Paixão Rocha. RECORRIDA: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA TESTEMUNHAL - DIVERGÊNCIAS - Pequenas divergências ocorridas no depoimento das testemunhas não descaracterizam esse meio de prova, ao revés, demonstram que as testemunhas não foram previamente instruídas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE VINTE E UMA HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM REFLEXOS SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS COM UM TERÇO, DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL, AVISO PRÉVIO E FGTS COM INDENIZAÇÃO DE 40%, NO PERÍODO DE 16 DE MARÇO A 6 DE OUTUBRO DE 2000; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RELATOR E MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, LIMITAR A CONDENAÇÃO AO PERÍODO DE DEZ DE JULHO A SEIS DE OUTUBRO DE 2000; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 5.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ª/T/RO 3388/2002. RECORRENTE: ELENILDE BORGES PAES. Doutor Edison Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: DANO MORAL E MATERIAL - INDENIZAÇÃO - A redução parcial da capacidade laborativa do empregado não se constitui em ato ilícito do empregador, única prática capaz de lhe conceder o direito à indenização por danos morais e materiais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 15 de outubro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 024/2002

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO TRT AI/RO 2626/2002. Agravantes: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. LUCIVAL CURSINO DE JESUS. Doutora Wallace Maria de Araújo Correa. AGRAVADOS: OS MESMOS.

PROCESSO TRT AI/RO 3455/2002. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Henrique Correa Baker. AGRAVADOS: MAX PEREIRA DA SILVA. Doutora Silvia Eloisa Bechiam Sodré L. T. CUNHA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO TRT AI/AP 3853/2002. Agravante: BELCONAV S/A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: TEODORICO BARROS DO ROSÁRIO.

PROCESSO TRT AI/RO 3402/2002. Agravante: SINASEFE - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL - SEÇÃO SINDICAL DE BELÉM. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho. AGRAVADA: ALESSANDRA DE NAZARÉ SILVA FARIAS. Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira.

PROCESSO TRT AI/RO 3621/2002. Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutor Delon Paes de Carvalho. AGRAVADOS: EVERALDO CARDOSO SANTOS. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. ALPHAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Suenon Ferreira de Souza.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT AI 5150/2002 (RO 3992/2002). Agravante: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Mávio Imbelloni de Farias. AGRAVADOS: ARLEM BARBOSA LOPES. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ. Doutor José Arnaldo de Souza Gama. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM METALÚRGICA, MECÂNICA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de outubro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT ED/RO 3501/2002. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Doutor Deniis de Almeida Alves. EMBARGADO: MÁRIO DE JESUS POLARO DOS SANTOS. Doutor Fernando Conceição do Vale Correia Júnior. DESPACHO. Em virtude do requerimento da embargante, quanto a possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação do embargado, a fim de que se manifeste sobre os embargos de declaração, caso queira, no prazo de cinco dias. Belém, 16 de outubro de 2002. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª TURMA - REPUBLICAÇÃO
ACÓRDÃO JULGADO EM 09.10.2002

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO RO 3859/2002. RECORRENTE: OLINDA CARVALHO DE CASTRO. Dr. Vera Maria Pinto Benites e outros. RECORRIDO: COABN AMRO REALS/A. Dr. Livia Cunha Chermont e outros. PROS: BANCO DE SERVIÇOS LTDA. Dr. Izacarmen Martins da Silva e outros. DR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: SUSPENSÃO DO PROCESSO - DECISÃO SUBORDINADA AO JULGAMENTO DE OUTRA CAUSA. - CACAO

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DO ARTIGO 265, IV, "A", DO CPC. Constatando-se que as parcelas pleiteadas no presente feito dependem de decisão final ainda pendente em outro processo, suspende-se o presente feito, com fundamento no disposto pelo artigo 265, IV, "a", do CPC, aplicado subsidiariamente no processo trabalhista, por força do que prevê o art. 769, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELA RECORRIDA PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA EM CONTRA-RAZÕES, E CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO PELO ART. 265, IV, "A", DO CPC. DETERMINAR A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO Nº 008.2059/2001-6, DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, OU O TÉRMINO DO PRAZO ESTABELECIDO NO § 5º DO REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL, O QUE OCORRER PRIMEIRO, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO MM. JUÍZO DE ORIGEM. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 18 de outubro de 2002

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 069/02 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento do Agravado de Instrumento que foi processado de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT/RO/A12836/2002 Agravante(s): CESEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ E COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES FÍSICAS (Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza) E Agravado(s): ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES (Dr. Edilson Araújo dos Santos), Belém, 18 de outubro de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT/2ª T/ED/RO 3314/2002

EMBARGANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Advogado(s): Dr.ª Cristina Maia de Mello Porto e outros.

e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.

Advogado(s): Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros.

EMBARGADOS: ANTONIO VIDINHA DAMASCENO, CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA, CLÁUDIO RODRIGUES MOREIRA, CRISTIANO GUILHERME MACEDO BATISTA, FRANCISCO RUBENS BARBOSA, OSCAR CRISTIANO BATISTA e MILTON DE SOUZA MACHADO.

Advogados: Dr. Hermínio Luis da Silva e outros.

DESPACHO

I - O Embargante Banco da Amazônia S/A - BASA pretende imprimir efeito modificativo ao V. Acórdão embargado de fls. 266/277.

II - Por isso, determino a notificação dos Embargados, para, através de seu patrono, que se manifestem, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém, 16 de outubro de 2002.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

Juiz Relator

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
PROCESSO Nº 8ª VARA DE BELÉM - 1077/2002-X

RECLAMANTE: NATANAEL VIANA DA SILVA

RECLAMADA: WLADIMIR AFONSO COSTA RABELO

LITISCONSORTE: EMPRESA INTERMARKETING COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Titular da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a LITISCONSORTE EMPRESA INTERMARKETING COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, publicada em 30/09/2002 às 12:01 h, cujo teor é o que segue abaixo:

SENTENÇA DE MÉRITO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PÁ JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR NATANAEL VIANA DA SILVA, EM 6.6.02, CONTRA WLADIMIR AFONSO COSTA RABELO, A QUE FOI CHAMADO À LIDE COMO LITISCONSORTE A EMPRESA INTERMARKETING COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO, PARA: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGÜIDA PELO RECLAMADO; II- EXCLUIR DA LIDE A LITISCONSORTE; III- RECONHECER QUE O RECLAMANTE TRABALHOU PARA O RECLAMADO, NO PERÍODO DE 16.11.99 A 5.1.02, NA FUNÇÃO DE "SERVIÇOS GERAIS", COM SALÁRIO DE R\$ 240,00 POR MÊS, TENDO SIDO DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA; IV- CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE QUE APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO, LIMITADO AOS VALORES PLEITEADOS NA INICIAL, A TÍTULO DAS SEGUINTES PARCELAS: A) AVISO PRÉVIO; B) 13º SALÁRIOS INTEGRAIS DE 2000 E 2001 E PROPORCIONAIS DE 1999 (2/12) E DE 2002 (1/12); C) FÉRIAS EM DOBRO DO PERÍODO 1999/2000, SIMPLES DE 2000/2001 E PROPORCIONAIS (3/12), TODAS COM MAIS 1/3; D) FGTS MAIS 40% DE TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATIVÉIS DESTA CONDENAÇÃO; E) INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, QUE SE ARBITRA EM R\$ 240,00; F) INDENIZAÇÃO PELO VALE TRANSPORTE, NA BASE DE DUAS PASSAGENS DE ÔNIBUS POR DIA ÚTIL DE LABOR, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO; G) INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO DO PIS, EM R\$ 240,00; H) MULTA RESCISÓRIA DO ART. 477 DA CLT; I) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SÃO DEVIDOS, NA FORMA DA LEI; V- DETERMINAR: A) AO CONDENADO QUE OBSERVE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DAS LEIS; B) AO RECLAMADO QUE PROCEDA AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM III ACIMA; C) À SECRETARIA DA VARA QUE EFETIVE AS COMPETENTES COMUNICAÇÕES AO INSS E DRT; VI- DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO CONDENADO NA QUANTIA DE R\$ 120,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ESTIMADO EM R\$ 6.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. Dom Pedro I nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (JOSÉ CARLOS TAVARES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

PROCESSO NR. 1459/2002-2

RECLAMANTE: LAURENO FIGUEIREDO MONTEIRO

ADVOGADO: GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO

RECLAMADA: ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACESPMBPA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS S. CORDEIRO

CONTEÚDO: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE

MÉRITO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR LAURENO FIGUEIREDO MONTEIRO, em 2.8.02, ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (ACESPMBPA), PARA: I- REJEITAR as preliminares de incompetência material, argüida pela Associação; II- ACOLHER a prejudicial da prescrição, decretando-a para os direitos trabalhistas anteriores a 2.8.97, à exceção do FGTS sobre parcelas porventura quitadas, porque trintenária a prescrição no caso; III- RECONHECER o vínculo de emprego entre o reclamante e a reclamada, no período de 1º.8.91 a 30.4.02, na função de "técnico em contabilidade", percebendo salários constantes dos contratos de locação de serviços (fls. 30/67) e dos recibos (fls. 78/127) juntados; IV- CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante o montante que for apurado em liquidação de sentença por cálculos do contador do Juízo, considerando a impossibilidade técnica de liquidação neste momento, observados os limites dos pleitos e a evolução salarial constante dos contracheques juntados (fls. 25/38), a título das seguintes parcelas: a) FGTS de todo o pacto laboral, inclusive sobre as verbas compatíveis desta condenação; b) diferenças salariais, conforme norma coletiva juntada (fls. 70/76) em função do reajuste de 4,95% sobre o salário vigente em abril/98, no período de 10.5.98 a 31.12.99 e reflexos no FGTS; c) férias dos períodos de 1995/1996 até 2000/2001, todas com mais 1/3; d) 13º salários integrais de 1997 até 2001 e proporcional de 2002 (3/12); e) salários retidos do mês de abril/02, sem o acréscimo do art. 467 da CLT, considerando a controvérsia; f) aviso prévio; g) indenização adicional do art. 9º da lei nº 7238/84; h) multa normativa, no valor de R\$ 200,00; i) além de juros e correção monetária na forma da lei; V-

DETERMINAR: a) a condenada que proceda as anotações na CTPS do autor, de acordo com o reconhecimento do item III acima; b) a reclamada o ônus da comprovação dos recolhimentos dos tributos incidentes sobre a verba da condenação; c) à Secretaria da MM. Vara que efetive as competentes comunicações ao INSS e DRT; VI- DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. Custas pela reclamada na quantia de R\$ 800,00, sobre o valor arbitrado da condenação, em R\$ 40.000,00. Notificar as partes. Nada mais. PROCESSO NR. 1440/02-3

RECLAMANTE: LUCIANO FARAG MUNIZ

ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

RECLAMADA: TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ADVOGADO: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

CONTEÚDO: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE

MÉRITO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR LUCIANO FARAG MUNIZ, em 1º.8.02, contra TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA: I- ACOLHER a prejudicial de mérito de prescrição quinquenal, no que diz respeito a prováveis créditos trabalhistas anteriores a 1º.8.97; II- CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante o montante a ser apurado em liquidação de sentença por cálculos do contador do Juízo, considerando a impossibilidade técnica de liquidação neste momento, observados os limites dos pleitos e a evolução salarial mencionada, a título das seguintes parcelas: a) duas horas extras diárias a partir de 26.5.97; b) repercussões das horas extras da alínea "a" nas seguintes verbas: aviso prévio; 13º salários proporcionais de 1997 (6/12) e 2002 (1/12) e integrais de 1998, 1999, 2000, 2001; férias de 1997/1998 na proporção de 6/12 (porque assim solicitado) e integrais de 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001, e proporcionais de 2001/2002 (9/12), todas com mais 1/3, e FGTS mais 40%; c) diferença de 20% sobre as horas extras pagas a partir de janeiro/99, considerando que foram pagas com percentual de 50% e deveria ter incidido o índice de 70% sobre a hora normal; d) repercussões das diferenças da alínea "c" nas seguintes verbas: aviso prévio; 13º salários proporcional de 2002 (1/12) e integrais de 1999, 2000, 2001; férias de 1997/1998 na proporção de 6/12 (porque assim solicitado) e integrais de 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001, e proporcionais de 2001/2002 (9/12), todas com mais 1/3, e FGTS mais 40%; e) multa de R\$ 100,00, pelo descumprimento de cláusula da convenção coletiva; f) devolução da importância de R\$ 25,56; g) além de juros e correção monetária, na forma da lei; III- DETERMINAR à reclamada o ônus de recolhimento dos tributos pertinentes, comprovando posteriormente em Juízo; IV- DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. Custas pela reclamada na quantia de R\$ 400,00, sobre o valor de R\$ 20.000,00 arbitrado para a condenação. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO NR. 1332/02-0

RECLAMANTE: MARÍLIA DA SILVA PROGENE

RECLAMADA: REDE CELPA S.A

ADVOGADO: ELIANE SABBÁ LOPES

CONTEÚDO: À RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE

MÉRITO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MARÍLIA DA SILVA PROGENE, em 15.7.02, contra REDE CELPA S.A, PARA: I- ACOLHER a prejudicial de mérito da prescrição, declarando-a para os requeridos créditos trabalhistas atinentes ao interregno anterior a 15.7.97; II- CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante no que for apurado em liquidação de sentença, por cálculos do contador do Juízo, as seguintes parcelas, registrando-se a impossibilidade técnica de concomitante liquidação: a) salários correspondentes ao período de 23.2.01 a 23.07.01; b) bem como o 13º salário proporcional de 2001 (5/12); c) reflexos das verbas anteriores em FGTS mais 40%; d) FGTS incidente sobre os valores pagos a título de adicional de periculosidade, referente ao interregno de 1º.1.92 a 30.11.98, admitida a compensação até 100% das importâncias eventualmente recolhidas para a finalidade; e) juros e correção monetária, na forma da lei; III- DETERMINAR à condenada o cumprimento das recomendações dadas no Enunciado nº 001/98 do E. TRT da 8ª Região; IV- DETERMINAR à reclamante que proceda a devolução à reclamada de carteiras de assistência médica, própria e dos dependentes, que lhe foram fornecidas pela empresa; V- DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. Custas pela condenada na quantia de R\$ 400,00 sobre o valor da condenação, estimado em R\$ 20.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO NR. 1329/02-0

RECLAMANTE: PAULO RUBENS VICENTE DE ARAÚJO

ADVOGADO: EMÍLIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

RECLAMADA: BRASINOX - BRASIL INOXIDÁVEIS S.A

RECLAMADA: IMOSA LTDA

CONTEÚDO: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA

DE MÉRITO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO

DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO

TRABALHISTA PROPOSTA POR PAULO RUBENS VICENTE DE ARAÚJO, em 15.7.02,

contra BRASILNOX - BRASIL INOXIDÁVEIS S.A e IMOSA LTDA, PARA: I-

ACOLHER a prejudicial quinquenal, no que diz respeito a prováveis créditos

trabalhistas anteriores a 15.7.97; II- CONDENAR as reclamadas, em

responsabilidade solidária, a pagarem ao reclamante o montante a ser apurado em liquidação de sentença por cálculos do contador do Juízo, considerando a impossibilidade técnica de liquidação neste momento, observados os limites dos pleitos e a evolução salarial mencionada, a título das seguintes parcelas: a) aviso prévio; b) reajustes salariais, sobre o salário fixo percebido, na ordem de 8,13% (1997), de 5% (1998), de 5% (1999), de 9% (2000) e de 8% (2001), com base nas convenções coletivas da categoria firmadas entre a Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados do Pará e Amapá e a Federação do Comércio do Estado do Pará (fls. 55/101), compensando-se os reajustes concedidos nos períodos; c) FGTS mais 40% referente ao período de fevereiro/99 a setembro/01; d) multas da norma coletiva no valor de R\$-10,00; e) 13º salário proporcional de 2001 (4/12); f) ressarcimento do valor da passagem aérea Recife/Belém, no valor de R\$-538,00; g) reflexos do salário in natura (habitação) nos 13º salários e férias do pacto; h) repercussões do salário in natura (habitação) e quinquênios do período do pacto sobre o FGTS mais 40%; i) férias integrais dos períodos 1994/1995 1999/2000, em dobro, simples de 2000/2001 e proporcionais (4/12), todas com mais 1/3 constitucional; j) quinquênios e repercussões nos 13º salários; l) além de juros e correção monetária, na forma da lei; III - DETERMINAR a reclamada o ônus de recolhimento dos tributos pertinentes, comprovando posteriormente em Juízo; IV - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$-800,00, sobre o valor de R\$-40.000,00 arbitrado para a condenação. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 008 _ 2239/2002

PROCESSO NO : 008 _ 2090/2000_4

Exequente : MARCIO WILMINGTON DIAS BERNARDES

Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado : LAVA JATO DO PAULAO

Advogado(a) :

Assunto:

EXEQUENTE "O PROCESSO ESTA SEM MOVIMENTO DESDE JANEIRO DE 2002 EM VIRTUDE DO EXEQUENTE NAO TER INDICADO BENS A PENHORA E O DESPACHO DE FLS. 52 VERSO DETERMINOU A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, POR UM ANO. DE-SE CIENCIA E CUMPRASE O DESPACHO DE FLS 52 VERSO"

RESENHA NO 008 _ 2240/2002

PROCESSO NO : 008 _ 1472/2001_9

Exequente : PEDRO FELICIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a) : BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA

Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 399 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 008 _ 2241/2002

PROCESSO NO : 008 _ 1472/2001_9

Exequente : PEDRO FELICIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a) : BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA

Executado : ALFA SERV.ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a) : SUZANA PAULA AZANCOT CANTON

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 399 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 008 _ 2242/2002

PROCESSO NO : 008 _ 2072/2001_9

Exequente : AGOSTINHO SOCORRO DE FIGUEIREDO PANTOJA

Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado : SERVISOL EMPRESA DE SEGURANCA E VIG COM LTDA

Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS 68 FOI CONVOLADO EM PENHORA

RESENHA NO 008 _ 2243/2002

PROCESSO NO : 008 _ 1477/2000_1

Exequente : MARIA DAS GRACAS DE SOUZA REBOUCAS

Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado : EMBRASERV EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

RECLAMANTE-RECEBER SUA CTPS NESTA SECRETARIA.

RESENHA NO 008 _ 2244/2002

PROCESSO NO : 008 _ 1619/2001_2

Exequente : EDSON NONATO FERREIRA DE MELO

Advogado(a) : VERONICA BASTOS MACHADO

Executado : IVAN LUIZ DA CUNHA

Advogado(a) : FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA

Assunto:

EXEQUENTE-INDICAR EM 30 DIAS, BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO. EXECUTADO-CIENCIA DE QUE ESTA MM. PRESIDENCIA DEFERIU A ADJUDICAÇÃO RE

QUERIDA.

RESENHA NO 008 _ 2245/2002

PROCESSO NO : 008 _ 533/2001_9

Exequente : FRANCISCO LEAL FERREIRA

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado : NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA

Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

EXEQUENTE-CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O

AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 008 _ 2246/2002

PROCESSO NO : 008 _ 1763/1995_4

Exequente : RONALDO ARAGAO ALBUQUERQUE

Advogado(a) : GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE

Executado : CLUBE DO REMO

Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

EXECUTADO-CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS 586 E 588 FORAM

CONVOLADOS EM PENHORA.

RESENHA NO 008 _ 2247/2002

PROCESSO NO : 008 _ 1410/2002_5

Reclamante : MICHEL CORDOSO DOS SANTOS

Advogado(a) : LEOANA DA SILVA CHAVES

Reclamado : PORTO NERY JUNIOR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Advogado(a) :

Assunto:

RECLAMANTE-INFORMAR SE JA RECEBEU AS PARCELAS DE 30.08.2002

E 30.09.02

RESENHA NO 008 _ 2248/2002

PROCESSO NO : 008 _ 2163/2001_1

Reclamante : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a) : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado : PANIFICADORA MODELO LTDA.

Advogado(a) :

Assunto:

A RECLAMANTE - Comparar na Secretaria para receber sua CTPS devidamente

retificada.

RESENHA NO 008 _ 2249/2002

PROCESSO NO : 008 _ 336/1997_5

Exequente : ANTONIO ALEIXO DO ROSARIO

Advogado(a) : PAULO SERGIO HAGUE HERMES

Executado : CONSTRUMAC

Advogado(a) :

Assunto:

EXEQUENTE-CIENCIA DE QUE ESTA PRESIDENCIA DETERMINOU

O PAGAMENTO DO VALOR DE FLS 199, BEM COMO, PARA INDICAR

NOVOS BENS A PENHORA.

RESENHA NO 008 _ 2250/2002

PROCESSO NO : 008 _ 1378/2002_2

Reclamante : JOSE LUIZ DA SILVA GONDIM

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A

Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO: "Ante o exposto e tudo o

mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8a. Vara do Trabalho de Be

lem-Pa julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por JOSE

LUIZ DA SILVA GONDIM, em 19.7.02, contra COMPANHIA DE SANE

AMENTO DO PARA S/A, para: I-ACOLHER a prejudicial de mérito da

prescrição quinquenal, relativamente aos direitos trabalhistas pertinentes ao período

anterior a 19.7.97; II-CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante no que for

apurado por cálculos do contador do Juízo, frente a impossibilidade técnica de

liquidação neste momento, considerando a evolução salarial do período, as seguintes

parcelas: a) diferença do adicional de periculosidade, considerando o percentual de

30% sobre o salário base; b) 13o. salários dos anos de 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001

férias dos períodos de 1995/1996, 1996/1997, 1997/1998, 1998/1999, 1999/2000, 2000/

2001, todas com mais 1/3; c) além de juros e correção monetária, na forma da lei; III-

DETERMINAR a reclamada: a) o recolhimento dos tributos pertinentes; b) a

incorporação do adicional de insalubridade na ordem de 30% na remuneração do

autor, com vistas ao pagamento das parcelas vincendas solicitadas; IV-DEIXAR DE

RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos.

Custas pela reclamada na quantia de R\$-400,00 sobre o valor da condenação,

estimado em R\$-20.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 008 _ 2251/2002

PROCESSO NO : 008 _ 1421/2002_X

Reclamante : SERGIO AUGUSTO COSTA SALVATERRA

Advogado(a) : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado : GRACIO PAULO PESSOA SERRA

Advogado(a) : WILLIAM MORAES DA SILVA

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO: "Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8a. Vara do Trabalho de Belém julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por SERGIO AUGUSTO COSTA SALVATERRA, em 26.7.02, contra GRACIO PAULO PESSOA SERRA, para: I-RECONHECER que além do salário dos contracheques, o autor recebia, a partir de 10.7.00, mais R\$-600,00 por mês, em média, a título de comissão; II-CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante o montante que for apurado em liquidação de sentença, considerando a impossibilidade técnica de liquidação neste momento, observados os limites dos pleitos e a evolução salarial, as seguintes parcelas: a) repercussões da comissão nas seguintes verbas: aviso prévio, 13o. salários proporcionais de 2000 (8/12) e de 2001 (3/12); férias proporcionais (11/12) mais 1/3; e FGTS mais 40%; b) uma hora extra por dia, por seis dias na semana, com acréscimo de 50% sobre a hora normal, na vigência do pacto laboral; c) repercussões das horas extras nas seguintes verbas: aviso prévio, 13o. salários proporcionais de 2000 (8/12) e de 2001 (3/12); férias proporcionais (11/12) mais 1/3; e FGTS mais 40%; f) além de juros e correção monetária, na forma da lei; III-DETERMINAR a reclamada: a) o ônus de comprovação de recolhimento dos tributos incidentes sobre as verbas da condenação; b) a retificação da CTPS do autor, no tocante a remuneração; IV-DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$-100,00, sobre o valor de R\$-5.000,00, arbitrado para a condenação. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 008 _ 2252/2002

PROCESSO NO : 008 _ 1554/2002_7

Reclamante : VITOR HUGO LEO DA COSTA

Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a) : ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO: "Antes o exposto e tudo o que mais dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8a. Vara do Trabalho de Belém-Pa julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por VITOR HUGO LEO DA COSTA, em 19.8.02, contra TRANSPORTADORA ROTA CERTA, COMÉCIO E SERVIÇO LTDA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BE LEM LTDA - DISBEL e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, para: I-REJEITAR a preliminar de carência de ação, arguida pela litisconsorte; II-RECONHECER o vínculo empregatício entre o reclamante e segunda reclamada no período de 15.7.00 a 20.4.01, inicialmente como ajudante de patio, com salário inicial de R\$-240,34, promovido para "ajudante de entrega" em 10.12.00, recebendo a maior remuneração de R\$-303,62, composta por salário fixo de R\$-144,69 mais adicionais constantes do contracheque de março/01 (fl. 34 - doc. 04); III-CONDENAR a primeira e a segunda reclamada, em responsabilidade solidária, e, em responsabilidade subsidiária a litisconsorte, a pagar ao reclamante o montante a ser apurado em liquidação de sentença por cálculos do contador do Juízo, considerando a impossibilidade técnica de liquidação neste momento, a título das seguintes parcelas, limitadas aos valores pleiteados: a) FGTS não depositado mais 40%, inclusive sobre as verbas compatíveis desta condenação; b) multa pelo atraso na rescisão; c) aviso prévio; d) férias proporcionais (10/12), com acréscimo de 1/3; e) 13o. salários proporcionais de 2000 (6/12) e 2001 (5/12); f) além de juros e correção monetária, na forma da lei; IV-DETERMINAR: a) que observe as condenações os recolhimentos previdenciários e fiscais; b) que proceda a segunda reclamada as anotações na data de admissão na CTPS do autor, com base no reconhecimento do item II acima; V-DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelas condenadas na quantia de R\$-70,00, sobre o valor de condenação, estimado em R\$-3.500,00. Not. Parte

RESENHA NO 008 _ 2253/2002

PROCESSO NO : 008 _ 1077/2002_X

Reclamante : NATANAEL VIANA DA SILVA

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : WLADIMIR AFONSO COSTA RABELO

Advogado(a) : ELSON SOARES

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO: "Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8a. Vara do Trabalho de Belém-Pa julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por NATANAEL VIANA DA SILVA, em 6.6.02, contra WLADIMIR AFONSO COSTA RABELO, a que foi chamado a lide como litisconsorte a EMPRESA INTERMARKETING COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO, para: I-REJEITAR a preliminar de ilegitimidade de parte arguida pelo reclamado; II-EXCLUIR da lide a litisconsorte; III-RECONHECER que o reclamante trabalhou para o reclamado, no período de 16.11.99 a 5.1.02, na função de "serviços gerais", com salário de R\$-240,00 por mês, tendo sido dispensado sem justa causa; IV-CONDENAR o reclamado a pagar ao reclamante o montante que apura do em liquidação de sentença por cálculos do contador do Juízo, limita do aos valores pleiteados na inicial, a título das seguintes parcelas: a) aviso prévio; b) 13o. salários integrais de 2000 e 2001 e proporcionais de 1999 (2/12) e de 2002 (1/12); c) férias em dobro do período 1999/2000, simples de 2000/2001 e proporcionais (3/12), todas com mais 1/3; d) FGTS mais 40% de todo o pacto laboral, inclusive sobre as verbas compatíveis desta condenação; e) indenização do seguro desemprego, que se arbitra em R\$-240,00; f) indenização pelo vale transporte na base de duas passagens de ônibus

por dia útil de labor, de segunda-feira a sábado; g) indenização pelo não cadastramento do PIS, em R\$ 240,00/h multa rescisória do art. 477 da CLT; i) juros e correção monetária são devidos, na forma da lei; V-DETERMINAR: a) ao condenado que observe os recolhimentos previdenciários e fiscais, na forma das leis; b) ao reclamado que proceda as anotações na CTPS do autor, de acordo com o reconhecimento do item III acima; c) Secretaria da Vara que efetive as competentes comunicações ao INSS e DRT, V-DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Custas p/ condenado em R\$ 120,00, sobre o valor estimado R\$ 6.000.

RESENHA NO 008 _ 2254/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1829/1996_4

Reclamante: JUSCELINO FONSECA PINHEIRO

Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto:

EXECUTADA-MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO EXARADO AS FLS 630 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 008 _ 2255/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2319/2001_6

Exequente: FRANCISCO COSTA GOUVEA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: BELCONAV S/A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

EXEQUENTE-CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO IN TERPOSTO PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 008 _ 2256/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2150/1992_X

Exequente: DARCY CESARIO FRANCA

Advogado(a): PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): JOSE DE JESUS MENDES

Assunto:

EXECUTADA-CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS EXEQUENTES.

RESENHA NO 008 _ 2257/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1555/2001_2

Exequente: RAIMUNDO EDVALDO SANTOS NUNES

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Executado: ALFA SERV. ESPECIAL DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOIT CANTON

Assunto:

EXECUTADA-COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 008 _ 2258/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1681/2002_3

Reclamante: ANTONIO JOAQUIM DA COSTA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: ANTONIO ERNESTO E PEREIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA EM QUE ANTONIO JOAQUIM DA COSTA MOVE EM FACE DE ANTONIO ERNESTO E PEREIRA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, AS SEGUINTE PARCELAS:

FERIAS INTEGRAIS DO PERIODO DE 01.11.1999 A 31.10.2000, DOBRADO, NO IMPORTE DE R\$ 512,82, ACRESCIDO DE 1/3 NO VALOR DE R\$ 170,94 E DE FERIAS SIMPLES DO PERIODO DE 01.11.2000 A 31.10.2001, SIMPLES, NO IMPORTE DE R\$ 256,41, ACRESCIDO DE 1/3 NO VALOR DE R\$ 85,47, JUROS DE MORA NO VALOR DE R\$ 13,68, CORRECAO MONETARIA NO VALOR DE R\$ 26,44. DETERMINAR OS RECOLHIMENTOS DOS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS, NA FORMA DA LEI E DO ENUNCIADO 01 DO E. TRT DA 8a. REGIAO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO SUPRA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 21,32 SOBRE AS PARCELAS DEFERIDAS, COM JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA QUE IMPORTAM EM R\$ 1.065,76. NOTIFIQUEM AS PARTES EM FACE DO ATRASO NA PUBLICACAO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA NO 008 _ 2260/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1691/2002_6

Reclamante: ILSON RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): GLEUCE DE SOUZA LINO

Reclamado: WALTER JOSE NOGUEIRA VIEIRA

Advogado(a): ELIANA FERNANDES LEITE

Assunto:

Ao reclamado para ciência de que em virtude do acordo homologado as fls. 61/62, ter transitado em julgado, no ato de sua homologação, não temos como deferir o pedido de fls. 64.

RESENHA NO 008 _ 2261/2002

PROCESSO NO: 008 _ 387/2002_9

Exequente: ROSIVALDO DOS REIS MAIA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-INDICAR NO PRAZO DE 30 DIAS, BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 008 _ 2262/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1476/1999_7

Exequente: ALVARO NOBRE DO VALLE

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: SOCIEDADE CIVIL MACHADO ASSIS LTDA-C.GALILEU

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA AS FLS 206.

RESENHA NO 008 _ 2263/2002

PROCESSO NO: 008 _ 102/2002_0

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: ALUMINIO BRASILEIRO S/A

Advogado(a): PAULA FERNANDA BRASIL GONCALVES

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 62 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 008 _ 2264/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2472/2001_3

Exequente: JOAO SOBRINHO DA SILVA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto:

EXECUTADA-"HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 45 E CONSIDERO QUITADO EM FACE DO RECIBO DE FLS 44. LEVANTE-SE A PENHORA. RECOLHA-SE O MANDADO DE REMOCAO. APOS, ARQUIVE-SE"

RESENHA NO 008 _ 2265/2002

PROCESSO NO: 008 _ 207/2000_0

Exequente: ADEMAR VANDERLEY SILVA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: WBL NKN DISTRIBUIDORA E TRANSP DE BETUMES LTDA

Advogado(a): ALCINDO VOGADO NETO

Assunto:

EXECUTADA-MANIFESTAR EM 05 DIAS, QUERENDO, SOBRE A PENHORA DE FLS 295.

RESENHA NO 008 _ 2266/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2491/2001_7

Reclamante: LUCILENE SARGE CORREA

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Reclamado: R W N FONTES

Advogado(a): JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL

Assunto:

A RECLAMANTE - Comparecer na Secretaria para receber sua CTPS devidamente anotada.

RESENHA NO 008 _ 2267/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2589/1991_2

Exequente: BANCO Bamerindus do BRASIL S/A

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: OCIMAR DE ARAUJO LINHARES

Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON

Assunto:

Ao patrono do executado para receber no Banco do Brasil as guias de retirada nr. 1515/02, 1516/02 e 1917/02.

RESENHA NO 008 _ 2268/2002

PROCESSO NO: 008 _ 632/2000_4

Exequente: EVANDRO FRANCISCO SANTOS DA COSTA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Executado: J.L. CAMPOS LIMA LTDA (ACESSORIOS MAZUTTI)

Advogado(a): JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Assunto:

PARTES-CIENCIA DA DESIGNACAO DO LEILAO UNICO PARA VENDA DOS BENS: 24.10.2002 AS 08:30 HORAS, NA AV MANOEL EVARISTO, 224-TELEGRAFO, BELEM /PA.

RESENHA NO 008 _ 2269/2002

PROCESSO NO: 008 _ 134/2002_2

Exequente: VALDIRENE SOUZA DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Executado: ENNYO WILLIAMS CAMPOS DA LUZ

Advogado(a): MARCHILIO MARCELO LEAO SANTOS

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR OS BENS PENHORA RADOS.

RESENHA NO 008 _ 2270/2002

PROCESSO NO: 008 _ 730/2002_7

Exequente: AMARILDO DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCINETE DO SOCORRO S. B. DE MIRA

Executado: ALMEIDA COMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DA SRA OFICIALA DE JUSTICA AS FLS. 34.

RESENHA NO 008 _ 2271/2002

PROCESSO NO: 008 _ 991/1999_7

Exequente: JOZIAS NUNES TAVARES

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Executado: AUTO PECAS STAR LTDA. - ME

Advogado(a): IZILENE LOPES FERREIRA

Assunto:

RECLAMADA-"INDEFIRO O PEDIDO DA EXECUTADA EM VIRTUDE DO VALOR PROPOSTO PARA LIQUIDACAO SER MUITO INFERIOR AO VALOR DEVIDO. DE-SE CIENCIA. AGUAR DE-SE O JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO"

RESENHA NO 008 _ 2272/2002

PROCESSO NO: 008 _ 184/2002_6

Exequente: CARLOS ALBERTO DA CRUZ SILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: CORPS - SEGURANCA E VIGILANCIA & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-CIENCIA DA INEXISTENCIA DE CREDITO PARA ATENDER OS PEDIDOS DE BLOQUEIO DE FLS 10/11 E PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 008 _ 2273/2002

PROCESSO NO: 008 _ 675/2001_7

Exequente: RUBEM CARVALHO DE GUSMAO

Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

Executado: CONSTRUTORA E SANEAMENTO RIO BRANCO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PATRONO DO EXEQUENTE-INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO EXEQUENTE.

RESENHA NO 008 _ 2274/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1005/2002_7

Exequente: SILVANA RODRIGUES

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: CARLOS MAURICIO DAS NEVES PINTO

Advogado(a): MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRA

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO EXECUTADO AS FLS 37.

RESENHA NO 008 _ 2275/2002

PROCESSO NO: 008 _ 352/1999_6

Reclamante: VALTER JOSE SANTOS DA FONSECA

Advogado(a): RAYMUNDO NONATO DE SOUZA

Reclamado: GMP & MIRANDA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 15 DIAS, QUERENDO, SOBRE A DEVOLUCAO DA CPE AS FLS 162/178.

RESENHA NO 008 _ 2276/2002

PROCESSO NO: 008 _ 367/2002_3

Reclamante: MANOEL FERNANDES FILHO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: EDIFICOM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE - Comparecer na Secretaria para receber sua CTPS devidamente anotada.

RESENHA NO 008 _ 2277/2002

PROCESSO NO: 008 _ 487/1998_0

Exequente: ANTONIO JUCA VIDAL

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Executado: DENDE DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DA SRA OFICIALA DE JUSTICA AS FLS 224.

RESENHA NO 008_2278/2002

PROCESSO NO: 008_189/2002_5

Exequente: FLAVIO ALEXANDRE POMPII HO DA COSTA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Executado: MAGER - SERVICOS DE VIGILANCIA SEG PATRIM LTDA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Assunto:

Ao exequente para se manifestar acerca da proposta da executada as fls 189.

RESENHA NO 008_2279/2002

PROCESSO NO: 008_1619/2002_9

Reclamante: JOSE MARIA VALENTE SANTOS

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(a): ALESSANDRA FARIAS OLIVEIRA BARBOZA

Assunto:

A RECLAMADA - Contraminutar Recurso Ordinário interposto pelo reclamante.

RESENHA NO 008_2280/2002

PROCESSO NO: 008_433/2002_1

Reclamante: ELISANGELA DA SILVA NEGRAO

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado: GYNARA FELIX TORQUATO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO

Assunto:

AO RECLAMANTE - Comparecer na Secretaria para receber sua CTPS devidamente anotada. A RECLAMADA - Pagar em 48 horas a multa de 01 salário mínimo pelo descumprimento da obrigação de fazer, sob pena de execução.

RESENHA NO 008_2281/2002

PROCESSO NO: 008_2600/1991_8

Exequente: CARLOS ALBERTO FONSECA

Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Advogado(a):

Assunto:

PATRONA DO EXEQUENTE - "A QUESTAO LEVANTADA PELO EXEQUENTE JA FOI DECIDI DA AS 193 E VERSO, ADEMAIS JA TRANSITO EM JULGADO AS FLS 197 VERSO. AS SIM SENDO, NADA A DEFERIR. DE-SE CIENCIA AO EXEQUENTE E A SUA PATRONA REGULARMENTE HABILITADA AS FLS 05 (CRISTINA SARMENTO CUNHA). REGULARISE A SECRETARIA AS CERTIDÕES DE FLS 214, ENCAMINHANDO COPIAS AO SERVICO PROCESSUAL, PARA OS DEVIDOS FINS"

RESENHA NO 008_2282/2002

PROCESSO NO: 008_733/2002_2

Exequente: SAMUEL CARVALHO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: PEDRO PAULO MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 29/11/2002, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. jbr

RESENHA NO 008_2283/2002

PROCESSO NO: 008_1267/2002_4

Exequente: RAIMUNDO NONATO FERREIRA

Advogado(a): ADALBERTO GUMARAES NETO

Executado: MULTSUL CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): VYLLYA COSTA BARRA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 29/11/2002, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. jbr

RESENHA NO 008_2284/2002

PROCESSO NO: 008_1433/2001_X

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: BELCONAVES SA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 24/10/2002, as 08:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 008_2285/2002

PROCESSO NO: 008_1303/2000_1

Exequente: JOSE HILTON COUTINHO RAMOS

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: D'FERREO MOVEIS E OBJETOS EM FERRO

Advogado(a): BRUNO T BATISTA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 29/11/2002, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. jbr

RESENHA NO 008_2286/2002

PROCESSO NO: 008_393/2001_8

Exequente: GLAUCE DO SOCORRO SODRE NASCIMENTO

Advogado(a): MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA

Executado: CASA DO SUCO LTDA

Advogado(a): ELIZEITE ROCHA MICUANSKI

Assunto:

A executada para ciência de que foi indeferido o prazo requerido, vez que o débito da executada já está em execução desde 05.11.2001 e se de ferido o pedido prejudicaria o LEILAO UNICO dos bens que será realizado em 24/10/02.

RESENHA NO 008_2287/2002

PROCESSO NO: 008_2083/2001_3

Reclamante: CARLOS MENDES PORTO

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Reclamado: CLUB DO REMO

Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA

Assunto:

Ao executado para ciência de que foram convolados em penhora os depósitos de fls. 120 e 127.

RESENHA NO 008_2288/2002

PROCESSO NO: 008_1279/2002_0

Exequente: GILMAR SANCHES PRESTES

Advogado(a):

Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 29/11/2002, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. jbr

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008_443/2002 PROCESSO No: 008_1418/2002_X

Reclamante: EDSON PAULO SOUZA DA CUNHA

Reclamado: TEAR - SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR - SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO: "Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo MM. 8a. Vara do Trabalho de Belem - Pa julgar totalmente procedente a reclamação trabalhista proposta por EDSON PAULO SOUZA DA CUNHA, contra TEAR - SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a diferença a ser apurada em liquidação de sentença, a título de FGTS de todo o pacto laboral + 40% FGTS do mês da rescisão, além de juros e correção monetária nos termos e limites da fundamentação supra. A SECRETARIA para imediatamente após o trânsito em julgado da decisão, expedir o alvará para saque da quantia depositada na conta vinculada do reclamante. Custas pela reclamada, em R\$-101,00, sobre o valor da alçada R\$-5.050,00. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada. NADA MAIS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de outubro de 2002. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008_444/2002 PROCESSO No: 008_1077/2002_X

Reclamante: NATANAEL VIANA DA SILVA

Reclamado: EMPRESA INTERMARKETING COMUNICACAO E COM LTDA

O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPRESA INTERMARKETING COMUNICACAO E COMERCIO, LITISCONSORTENOS autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de outubro de 2002. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008_445/2002 PROCESSO No: 008_733/2002_2

Exequente: SAMUEL CARVALHO

Executado: PEDRO PAULO MONTEIRO DA SILVA

O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR, da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/11/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

ELETRDOMESTICO AV.S.LEMOS,PASS.BROTINHO,217800,00

PEDRO PAULO MONTEIRO DA SILVA

UMA GELADEIRA BRASTEMP, COR BRANCA, 320 L, DUPLEX,

REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO. jbr

ELETRDOMESTICO AV.S.LEMOS,PASS.BROTINHO,217500,00

PEDRO PAULO MONTEIRO DA SILVA

UM FOGAO DE LUXO, CONTINENTAL, 6 BOCAS, COR BRANCA,

REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO. jbr

ELETRDOMESTICO AV.S.LEMOS,PASS.BROTINHO,217 2.000,00

PEDRO PAULO MONTEIRO DA SILVA

UM APARELHO DE SOM MMS-NSX, V-50, ENTRADA PARA CD E

CASSETE, MARCA AIWA, COM DUAS CAIXAS DE SOM, EM BOM

ESTADO E FUNCIONANDO. jbr

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de outubro de 2002. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008_446/2002 PROCESSO No: 008_1267/2002_4

Exequente: RAIMUNDO NONATO FERREIRA

Executado: MULTSUL CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR, da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/11/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

ELETRDOMESTICO TV. ANGUSTURA,3261ALTOS.600,00

ICARO PINHEIRO SERENI

UM APARELHO DE AR CONDICONADO MARCA CONSUL AIR

MASTER DE 18.000BTUS, COM TRES BOTORES FRONTAL, MASCARA NA

COR PRETO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de outubro de 2002. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ(a) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.806

DIÁRIO OFICIAL

0705

Belém, segunda-feira,
21 de outubro de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008_447/2002 PROCESSO No: 008_1303/2000_1

Exequente: JOSE HILTON COUTINHO RAMOS
Executado: D'FERREO MOVEIS E OBJETOS EM FERRO
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR, da 008
Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no
dia 29/11/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
OBJETO DECORATIVO TV.MANOEL EVARISTO, 224 600,00
DEPOSITO PUBLICO DO E.TRT 8a.REGIAO

UM CONJUNTO DE MESA COM 4 BANCOS, EM FERRO, TAMPO DE
VIDRO DE 90cm DE DIAMETRO, VIDRO BISOTADO, PINTADO EM
PRETO, AS SENTO EM REVESTIMENTO SINTETICO BRANCO,
REMOVIDO. jbr

OBJETO DECORACAO TV.MANOEL EVARISTO, 224 500,00
DEPOSITO PUBLICO DO E.TRT 8a.REGIAO
UMA ESTANTE EM FERRO, SEM VIDRO, PINTADA, PARA 4
PRA-TELEIRAS jbr

OBJETO DECORACAO TV.MANOEL EVARISTO, 224 200,00
DEPOSITO PUBLICO DO E.TRT 8a.REGIAO
UM BIOMBO EM FERRO, PINTADO EM CREME COM DUAS FOLHAS. jbr
OBJETO DECORACAO TV.MANOEL EVARISTO, 224 300,00
DEPOSITO PUBLICO DO E.TRT 8a.REGIAO

UMA ESTANTE EM FERRO, SEM VIDRO, SOMENTE A ARMACAO,
PINTADA EM CREME. jbr
OBJETO DECORACAO TV.MANOEL EVARISTO, 224 700,00
DEPOSITO PUBLICO DO E.TRT 8a.REGIAO

UMA MESA DE JANTAR COM SEIS CADEIRAS, SEM TAMPO DE VIDRO,
PINTADA EM PRATA, ASSENTO EM TECIDO SINTETICO BRANCO. jbr
OBJETO DECORACAO TV.MANOEL EVARISTO, 224 400,00
DEPOSITO PUBLICO DO E.TRT 8a.REGIAO

UMA MESA DE JANTAR DE 1,20m X 0,90 m, EM FERRO, PINTADA
DE DOURADO, VIDRO BISOTADO. jbr

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de outubro de 2002. Eu
..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008_448/2002 PROCESSO No: 008_1303/2002_4

Exequente: REGINALDO LOBATO SOARES
Executado: M.N SANTOS SERVICOS
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR, da 008
Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no

dia 29/11/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO PASS. LAURO MARTINS, 134 600,00
MESSIAS NEGRAO DOS SANTOS

UM TELEVISOR COLORIDO MARCA SHARP DE 27 POLEGADAS,
MODELO 27 H-960, SERIE No. 847571, COM CONTROLE REMOTO, EM
BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de outubro de 2002. Eu
..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008_449/2002 PROCESSO No: 008_1279/2002_0

Exequente: GILMAR SANCHES PRESTES
Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR, da 008
Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no
dia 29/11/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
GRUPO GERADOR AL SAO PAULO 02 GUANABARA 10.000,00
JOAO MORAES SILVA

UM GRUPO GERADOR MARCA CUMMINS N DE SERIE L968626752
MODELO 115DNAD 14,4 HP COMPLETO COM MOTOR ACOPLADO
COR VERDE COM CARROCA PARA TRANSPORTE FUNCIONANDO
BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de outubro de 2002. Eu
..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008_450/2002 PROCESSO No: 008_1885/2001_1

Exequente: ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Executado: L. B. OLIVEIRA NAVEGACAO LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR, da 008
Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no
dia 29/11/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO AV. BERNARDO SAIAO, 2277 7.000,00
LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA

VW KOMBI, ANO FAB/MOD. 1995, COD. RENAVAL 640146074, COR BRAN
CA, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI 9BWZZZ2315PO31159, PLACA
JTO -6158/PA, COM AMASSADOS NA PORTA TRASEIRA, EM BOM
ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de outubro de 2002. Eu
..... JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010_385/2002 PROCESSO No: 010_1565/2001-6

Exequente: ALUIZIO FERDINANDO CRAVO LOBO
Executado: A. CORREA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no
dia 08/11/2002, as 09:20 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO C.J. PARAISO DOS PASSAROS, Q-6, 17 5.000,00
ANTONIO CORREA DAMASCENO

UM VEICULO FORD VERONA GLX, COR VERMELHA, A GASOLINA,
PLACA JTL-2950, ANO FAB/MOD 1990/1990, CHASSI NR 9BFZZZ54ZLB108108
EM BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 15 de outubro de 2002. Eu
..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 1986/2002
 PROCESSO NO: 010 - 485/2002-X
 Reclamante: ALESSANDRO FERREIRA TORRES
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOM LTDA
 Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS.//mmj
 RESENHA NO 010 - 1987/2002
 PROCESSO NO: 010 - 579/2002-8
 Exequente: MARIA LUCILEIA PEREIRA SILVA
 Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
 Executado: INSTITUTO GINEC OBST DR TADEU SAMPAIO S C LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO MARGAL GUIMARAES
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA CIENCIA DA TRANSFERENCIA DE VALOR
 AS FLS. 114.//mmj
 RESENHA NO 010 - 1988/2002
 PROCESSO NO: 010 - 387/2002-X
 Exequente: LOURIVAL DO NASCIMENTO ROCHA
 Advogado(a):
 Executado: ADECON ASS ADM ECON CONTABIL LTDA
 Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM
 PENHORADO AS FLS. 85.//
 RESENHA NO 010 - 1989/2002
 PROCESSO NO: 010 - 428/2002-9
 Exequente: JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Executado: CKON ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO: "I -
 HOMOLOGO. II - CUSTAS E INSS SOBRE O TOTAL PELA RECLAMADA.
 III - RECOLHER, APÓS DESBLOQUEAR."
 RESENHA NO 010 - 1990/2002
 PROCESSO NO: 010 - 647/2000-7
 Exequente: VERA LUCIA NASCIMENTO MARTINS
 Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
 Executado: F P O & COMPANHIA LTDA
 Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
 Assunto:
 "A EXEQUENTE PARA CONTESTAR AOS EMBARGOS A EXECUCAO
 INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
 RESENHA NO 010 - 1991/2002
 PROCESSO NO: 010 - 1600/2002-0
 Reclamante: MARIO EDMILSON MATOS DE CARVALHO
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Reclamado: BANCO ITAU SA
 Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
 Assunto:
 AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO.
 A RECLAMADA TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA RECOLHER E
 COMPROVAR EM JUIZO AS PARCELAS DEVIDAS AO INSS E AO FISCO
 FEDERAL. AS CUSTAS, DE R\$ 200,00, FICAM A CARGO DA RECLAMADA
 QUE DEVERA RECOLHER E COMPROVAR EM JUIZO TAMBEM NO
 PRAZO DE 15 DIAS, FOI AUTORIZADA A RECLAMADA A DEVOLUCAO
 DOS DOCUMENTOS DE FLS. 33/135. COM A CONCILIAÇÃO, O
 RECLAMANTE QUITOU AS PARCELAS DA INICIAL.
 RESENHA NO 010 - 1992/2002
 PROCESSO NO: 010 - 1564/2002-0
 Reclamante: LUCIVALDO MARCIO LIMA DAMASCENO
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado: MANESCHY RECEPCOES
 Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
 Assunto:
 "A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO
 INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
 RESENHA NO 010 - 1993/2002
 PROCESSO NO: 010 - 1521/2002-4
 Reclamante: JOAO DANIELSON ROBEIRO CANUTO
 Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
 Reclamado: DUARTE FONSECA CIA LTDA
 Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
 Assunto:
 "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO
 ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
 RESENHA NO 010 - 1994/2002
 PROCESSO NO: 010 - 486/1996-7
 Exequente: JOAQUIM DAS GRACAS DA SILVA
 Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
 Executado: GRAFINORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
 Assunto:
 "A RECLAMADA PARA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER O BEM
 NO DEPOSITO PUBLICO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA
 DE DOACAO A ENTIDADE FILANTROPICA". END. DEPOSITO
 PUBLICO - TRAV. MANOEL EVARISTO 224 TELEGRAFO REGISTRO DO
 BEM No. 366,JC
 RESENHA NO 010 - 1995/2002
 PROCESSO NO: 010 - 434/1998-2
 Exequente: MARIA DAS GRACAS PINA DE ARAUJO
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:
 "A EXECUTADA PARA DEVOLVER A CTPS EM 48 HORAS, DEVENDO
 A SECRETARIA DA VARA PROCEDER A RETIFICACAO".
 RESENHA NO 010 - 1996/2002
 PROCESSO NO: 010 - 763/2002-1
 Reclamante: RENATO ALVES SALDANHA
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Reclamado: PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
 Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
 Assunto:
 "A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A
 CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS
 TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, SOB PENA DE EXECUCAO".
 RESENHA NO 010 - 1997/2002
 PROCESSO NO: 010 - 1333/2002-3
 Reclamante: ORLANILDO JARDIM NOGUEIRA
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
 Advogado(a): MARIO SERGIO TOSTES
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A
 CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS
 TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, SOB PENA DE EXECUCAO, JC
 RESENHA NO 010 - 1998/2002
 PROCESSO NO: 010 - 1143/2002-9
 Reclamante: ROSIANA VIEIRA TEIXEIRA
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado: BAR E RESTAURANTE ALLIAN
 Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A
 CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS
 TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, SOB PENA DE EXECUCAO, JC
 RESENHA NO 010 - 1999/2002
 PROCESSO NO: 010 - 91/2002-0
 Reclamante: SILVESTRE NEVES VIVEIROS
 Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
 Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
 Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A
 CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS
 TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, SOB PENA DE EXECUCAO, JC
 RESENHA NO 010 - 2000/2002
 PROCESSO NO: 010 - 1339/2002-4
 Reclamante: GUILHERMANO VALE DOS SANTOS
 Advogado(a): ANTONIO MIRANDA DA FONSECA
 Reclamado: FREDERICO LOBATO TAVARES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS
 (COPIA DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DA
 PREVIDENCIA SOCIAL) JUNTADOS AS FLS. 15/33.
 RESENHA NO 010 - 2001/2002
 PROCESSO NO: 010 - 131/2000-5
 Exequente: MAURO DENILSON DO NASCIMENTO DO CARMO
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Executado: R C T ZANARDI
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA GARANTIA DO JUIZO,
 COM OS DEPOSITOS DE FLS. 172 E 192.
 RESENHA NO 010 - 2002/2002
 PROCESSO NO: 010 - 497/2002-6
 Exequente: EURICO DE SANTANA TEIXEIRA
 Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
 Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA E
 RECEBER DOCUMENTOS APENSO AOS AUTOS.
 RESENHA NO 010 - 2003/2002
 PROCESSO NO: 010 - 1410/2002-6
 Reclamante: GEZONITA DE SOUZA SOARES
 Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 Reclamado: SERVICO 2000 LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A RECLAMANTE PARA APRESENTAR CARTEIRA DO TRABALHO E
 PREVIDENCIA SOCIAL (CTPS).
 RESENHA NO 010 - 2004/2002
 PROCESSO NO: 010 - 287/2002-6
 Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS
 Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
 Reclamado: FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: Tomar ciencia da sentença prolatada, com a seguinte CON
 CLUSAO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A CONDENAÇÃO DO
 LITIGANTE COMO LITIGANTE DE MA-FE, DE IMPUGNAÇÃO DOS
 DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR, DE COMPENSAÇÃO
 PARA, NO MERITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A
 RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS
 SANTOS EM FACE DE FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES
 LTDA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO
 RECLAMANTE DE R\$ 314,01 SOBRE O VALOR DADO A CAUSA DE R\$ 15

700,58. CIENTE A RECLAMADA. INTIMAR O RECLAMANTE, NADA
 MAIS. Is
 RESENHA NO 010 - 2005/2002
 PROCESSO NO: 010 - 1602/1996-X
 Exequente: STIUPA
 Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
 Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
 Assunto:
 "AO RECLAMANTE PARA QUE SE DIGIJA AO BANCO DO BRASIL S/A
 POSTO AVANCA DO DO E. TRT 8a. REGIAO PARA RECEBER A GUIA
 DE RETIRADA No. 1231/2002 ENCAMINHADA AQUELA INSTITUICAO
 FINANCEIRA EM 24.06.2002".

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 005 - 1698/2002
 PROCESSO NO: 005 - 166/2002-4
 Reclamante: AURILENIO DE OLIVEIRA MOURA
 Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
 Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
 Assunto:
 FICAR CIENTE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 12.11.2002 AS
 09:30 HORAS NOS AUTOS DA CPI No. 01164-2002-010-07-00-3 DA 10ª VT DE
 FORTALEZA/ CE, PARA INQUIRICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS
 ARROLADAS.
 RESENHA NO 005 - 1614/2002
 PROCESSO NO: 005 - 1849/2000-1
 Exequente: ADEMIR FERREIRA BORGES
 Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
 Executado: RESTAURANTE MARISCADO
 Advogado(a):
 Assunto:
 Ao exequente ficar ciente da certidão do Oficial de Justiça, informando que no
 lugar onde funcionava o restaurante executado, há uma placa informando outro
 nome: RESTAURANTE ESPETOK, o qual atualmente encontra-se fechado.
 Assim, deve o exequente informar o atual paradeiro do executado, no prazo de 90
 dias, sob pena de arquivamento. cl
 RESENHA NO 005 - 1625/2002
 PROCESSO NO: 005 - 1010/2000-8
 Exequente: JOAO ELEONALDO MONTEIRO RIBEIRO
 Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
 Executado: TRANSPORTADORA APIL LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 14/11/2002, às 12:30 horas para
 realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
 devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)
 executado(a), na remissão da dívida. JC
 RESENHA NO 005 - 1630/2002
 PROCESSO NO: 005 - 1777/2001-9
 Exequente: MARCELO AUGUSTO BENTES SOARES
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Executado: FREITAS MELO SCLTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 Ao Exequente ficar ciente, conforme Certidão do Oficial de Justiça que no local
 indicado, Rua Braz de Aguiar No 433, não foi encontrada a sala 24, desconhecendo-
 se informações da Executada
 RESENHA NO 005 - 1649/2002
 PROCESSO NO: 005 - 2289/2001-1
 Exequente: ROBSON TADEU FIGUEIREDO FARIA
 Advogado(a):
 Executado: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA S A
 Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
 Assunto:
 Ao Executado ficar ciente da homologação do cálculo no valor de R\$ 10.477,65
 RESENHA NO 005 - 1651/2002
 PROCESSO NO: 005 - 1203/2002-0
 Reclamante: CLEBER MARQUES DA COSTA
 Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 Reclamado: MARSUL MONTAGEM E CONSERVACAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A Reclamante apresentar, na secretaria, sua CTPS
 RESENHA NO 005 - 1659/2002
 PROCESSO NO: 005 - 1293/1990-2
 Reclamante: MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A RECLAMANTE FICAR CIENTE DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS
 NO VALOR DE R\$ 173.435,88 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL,
 QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO
 CENTAVOS).cl

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA NO 005_1661/2002

PROCESSO NO: 005_71/2002_4

Reclamante: JOAO BATISTA FONTELES PEREIRA

Advogado(a):

Reclamado: CITROPAR - CITRICOS DO PARA SA

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto:

AO Reclamado ficar ciente do despacho: "INDEFIRO O PEDIDO DA RECLAMADA POIS O PAR. 2º DO ART. 25 DA LEI 8870 FOI DECLARADO INCONSTITUCIONAL PELO STF (ADIN Nº 1103-I). TAL PARAGRAFO E QUE ESTENDIA O PREVISTO NO CAPUT AS AGROINDUSTRIAS." d

RESENHA NO 005_1663/2002

PROCESSO NO: 005_359/2000_1

Exequente: KATIA DO SOCORRO OLIVEIRA CALDAS

Advogado(a): PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA

Executado: EVANDRO ANGELO MENEZES

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DA PRESIDENCIA, CUJO TEOR: "ARQUIVE-SE PROVISORIAMENTE DE SE CIENCIA AO AUTOR, jc.

RESENHA NO 005_1664/2002

PROCESSO NO: 005_892/1999_5

Exequente: DELZUTE DO SOCORRO RAMOS DE FREITAS

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado: RIBAS PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Assunto:

A AUTORA: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DA PRESIDENCIA, CUJO TEOR: "DESENTRANHE DUAS COPIAS DOS AUTO DE ADJUDICACAO, DEIXANDO-OS NA CONTRA CAPA DOS AUTOS; APOS, NOTIFICAR O EXEQUENTE PARA ASSINAR E RECEBER-LAS, jc.

RESENHA NO 005_1666/2002

PROCESSO NO: 005_1284/2002_4

Reclamante: CARLA SANTOS MACEDO

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VARA DA JUSTICA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER dos embargos de declaracao opostos pela autora para acolhe los, SANANDO A OMISSAO APONTADA E DETERMINANDO QUE SEJA INCLUIDO NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE MERITO A PROCEDENCIA DO pedido de indenizacao pelo não fornecimento de vale-transporte, em valor equivalente a 2 (duas) passagens diárias em transporte coletivo, abate do valor mensal equivalente a 6% (seis por cento) do salario base do reclamante, conecente a sua cota de participacao, nos termos do paragrafo Unico, do artigo 4º, da Lei no 7.418/85. Ressalto que nos casos devem ser observados os dias efetivamente trabalhados pelo autor. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005_1667/2002

PROCESSO NO: 005_31/2002_3

Exequente: SILVANA SEGADILHA LEITAO

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Executado: LISBOA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

AS PARTES, CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "ADVIRTO A EXECUTADA LISBOA MADEIRAS LTDA QUE SEU PROCEDIMENTO DE RE SISTIR ADAMENTE AS ORDENS JUDICIAIS CONSTITUI-SE ATO ATENTATORIO A DIGNIDADE DA JUSTICA, E, DIANTE DA CERTIDAO DE FLS. 128, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DA MULTA DE 5% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DEBITO. DAR CIENCIA..."

RESENHA NO 005_1668/2002

PROCESSO NO: 005_1099/2002_9

Reclamante: GRAFICENTRO-GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

Reclamado: IZETE MORAES DA PAIXAO

Advogado(a): ALICE AUGUSTA DIAS TOMAZ

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO ANTE O EXPOSTO. DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR GRAFICENTRO LTDA. PARA REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R\$ 1.100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO BEM OBJETO DA CONSTRUCAO JUDICIAL, AVALIADO EM R\$ 55.000,00. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005_1669/2002

PROCESSO NO: 005_458/1998_4

Exequente: JOELCIO ALMEIDA DE CARVALHO

Advogado(a):

Executado: PRO VIDEO PRODUCOES

Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$

220,21 (DUZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 DIAS

RESENHA NO 005_1670/2002

PROCESSO NO: 005_1057/2002_4

Reclamante: DEMETRIO ANTONIO NUNES DA COSTA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VARA DA JUSTICA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA REJEITA-LOS, POR NAO HAVER QUALQUER CONTRADICAO, OMISSAO OU OBSCURIDADE A SER EXPURGADA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005_1671/2002

PROCESSO NO: 005_1716/1997_9

Exequente: LAIDE BITENCOURT DOSSANTOS

Advogado(a):

Executado: AFUA IND E COM DE CONSERVAS ALIMENTICIAS LTDA

Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

Assunto:

AO EXECUTADO FICAR CIENTE DA LIBERACAO DA PENHORA:///

RESENHA NO 005_1672/2002

PROCESSO NO: 005_827/1999_5

Reclamante: LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES

Reclamado: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO: APRESENTAR, EM CINCO DIAS, CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DE UM PARADIGMA (FUNCIONARIO QUE EXERCIA A FUNCAO DE FIEL DO AR MAZEM) REFERENTE AO PERIODO DE 01.9.1996 A 30.10.1997, PARA LIQUIDACAO DO FEITO.

RESENHA NO 005_1674/2002

PROCESSO NO: 005_934/2002_1

Reclamante: JOSE A MELO

Advogado(a):

Reclamado: ROBERTO CLAYSSON MOURA RIBEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO CONSIGNANTE.

RESENHA NO 005_1675/2002

PROCESSO NO: 005_1996/2001_X

Exequente: ELIAS ALMEIDA DIAS

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM

Executado: PIRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto:

AS PARTES, TOMAREM CIENCIA DA APURACAO DO SALDO DEVEDOR: R\$ 704,32 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), INCLUIDA A PREVIDENCIA SOCIA.

RESENHA NO 005_1676/2002

PROCESSO NO: 005_1709/2002_X

Reclamante: RILDA AMARO DE ASSIS

Advogado(a):

Reclamado: ANA CRISTINA VASCONCELOS DA CUNHA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Assunto:

A EMBARGADA: CONTESTAR NO PRAZO LEGAL AO EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTO PELA EMBARGANTE, jc.

RESENHA NO 005_1679/2002

PROCESSO NO: 005_1094/2002_X

Reclamante: FABIO LOBATO CANDIDO SILVA

Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE

Reclamado: MARIA ELIETE SODRE DE ARAUJO

Advogado(a):

Assunto:

AO EMBARGANTE: EFETUAR PAGAMENTO, SOB PENA DE EXECUCAO DOS SEGUINTE VALORES: R\$ 1.800,00, REFERENTE A 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, R\$ 36.000,00, REFERENTE A 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, DO PAR. 2º DO MESMO ARTIGO, AMBOS OS VALORES A SEREM REVERTIDOS EM FAVOR DA EMBARGADA, EM VIRTUDE DA PRATICA DE CONDUITA INSERTA NOS INCISOS II A VI, DO ART. 17 DO CPC E R\$ 3.600,00, A TITULO DE CUSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, jc.

RESENHA NO 005_1680/2002

PROCESSO NO: 005_1098/2002_7

Reclamante: GRAFICENTRO-GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

Reclamado: ANDREA MACHADO NAUAR DE ALMEIDA

Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO ANTE

O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR GRAFICENTRO LTDA PARA REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO A CONSTRUCAO JUDICIAL SOBRE O BEM E POR CONSIDERAR QUE A EMBARGANTE LITIGA DE MA-FE PELA PRATICA DAS CONDUTAS PREVISTAS NOS INCISOS II, III, IV, V E VI DO ART. 17 DO CPC E Condono-A NA FIGURA DE SEUS SOCIOS ao pagamento da multa de 1% sobre valor da causa que no caso dos embargos de terceiro E equivalente A avaliao do bem penhorado (R\$ 25.000,00), prevista no caput art. 18 do Código de Processo de Civil, no valor de R\$ 250,00, cumulada com a indenizacao fixada em 20% sobre o valor da causa, do par. 2º do mesmo artigo, no montante de R\$ 5.000,00, ambos os valores a serem revertidos em favor da embargada. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R\$ 500,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO BEM OBJETO DA CONSTRUCAO JUDICIAL, AVALIADO EM R\$ 25.000,00. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005_1681/2002

PROCESSO NO: 005_850/2001_X

Exequente: TEOFILO RAIMUNDO FERREIRA DE MELO E SILVA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: SHIWA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO PROCESSO////////

RESENHA NO 005_1682/2002

PROCESSO NO: 005_1459/1998_0

Exequente: ANTONIO MARCOS REIS LOUREIRO

Advogado(a):

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

Ao Executado ficar ciente do bloqueio de creditos junto a Federacao Paranaense de Futebol das quotas dos jogos do Executado/////

RESENHA NO 005_1683/2002

PROCESSO NO: 005_899/2002_3

Reclamante: MADAIR SOUSA DE JESUS

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Reclamado: FEEDBACK COMUNICACAO E DESIGN GRAFICO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA SUA CTPS PARA OS DEVIDOS FINS////////

RESENHA NO 005_1684/2002

PROCESSO NO: 005_1661/2002_8

Reclamante: PAULO SERGIO COSTA MARTINS

Advogado(a):

Reclamado: ROBERTA DO SOCORRO GOMES

Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Assunto:

A EMBARGADA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE TERCEIROS, NO PRAZO LEGAL, IN TERPOSTOS PELO EMBARGANTE////////

RESENHA NO 005_1685/2002

PROCESSO NO: 005_2115/1989_5

Reclamante: PETRONIO VIEIRA JUNIOR

Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

Ao Reclamante ficar ciente da homologacao dos calculos no valor de R\$ 57.120,57 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos)

RESENHA NO 005_1686/2002

PROCESSO NO: 005_766/1994_9

Exequente: FRANCIMAR NAZARE FONTENELE FERREIRA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: CR CARTAO REFEICAO S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DA RECEITA FEDERAL COM AS DECLARACOES DE RENDIMENTOS DO EXECUTADO/////

RESENHA NO 005_1687/2002

PROCESSO NO: 005_1634/2002_5

Reclamante: MARCUS VINICIUS CARVALHO DA SILVEIRA

Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

COMPROVAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS NO VALOR DE R\$ 941,53, TENDO EM VISTA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

RESENHA NO 005_1689/2002

PROCESSO NO: 005_1486/2001_9

Exequente: WALDEMIR SIQUEIRA SARMENTO

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: DIARIO DO PARA LTDA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ANTE O EXPOSTO, rejeito a impugnação aos cálculos apresentada pelo exequente, mas em razão de verificar equívoco do calculista nos cálculos de fls. 230/231, homologo os cálculos de fls. 240/241, por serem elaborados em retificação aos lapsos constatados. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. DAR CIENCIA.

RESENHA NO 005_1691/2002

PROCESSO NO: 005_1126/2002_8

Reclamante: REINALDO DE ASSIS ALVES

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIB S/A

Advogado(a): CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA LEAL

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, EM REJEITANDO AS PRELIMINARES DE INEPÇIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE CARENÇA DA AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO DE HORAS EXTRAS, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR REINALDO DE ASSIS ALVES CONTRA MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A., PARA CONDENAR ESTE A PAGAR AO AUTOR, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE COMISSOES E REFLEXOS, DEVOLUCAO DE DESCONTO INDEVIDO, MAIS JUROS E CORRECAO MONETARIA A SEREM APURADOS OPORTUNAMENTE, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, DE R\$5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPACAO NA PUBLICACAO DA SENTENÇA.

RESENHA NO 005_1694/2002

PROCESSO NO: 005_602/2001_2

Exequente: KLEBSON DE DEUS ELIAS E SILVA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: ANTONIO CARLOS DANTAS LEMOS

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO.

RESENHA NO 005_1695/2002

PROCESSO NO: 005_1649/2002_7

Reclamante: EVIDAIO PACHECO SA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIAL SA

Advogado(a):

Assunto:

COMPROVAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS NO VALOR DE R\$90,90, TENDO EM VISTA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

RESENHA NO 005_1696/2002

PROCESSO NO: 005_1650/2002_3

Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a):

Assunto:

COMPROVAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS NO VALOR DE R\$500,00, TENDO EM VISTA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

RESENHA NO 005_1697/2002

PROCESSO NO: 005_546/2002_3

Reclamante: FRANCISCO ALVES MOTA

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): HAROLDO FERNANDO DE MATOS

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO PERICIA, CASO QUEIRA.

RESENHA NO 005_1698/2002

PROCESSO NO: 005_166/2002_4

Reclamante: AURILENE DE OLIVEIRA MOURA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

FIJAR CIENTE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12.11.2002 AS 09:30 HORAS NOS AUTOS DA CPI-NO.00923-2002-010-07-00-0 DA 10ª VT DE FORTALEZA/ CE, PARA INQUIRICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS.

RESENHA NO 005_1699/2002

PROCESSO NO: 005_1496/2000_5

Exequente: ROSILENE ANDRADE ALVES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS BENS NOMINADOS A PENHORA PELO EXECUTADO: MICROCOMPUTADOR DURON 950 MHZ 128 MB DRIVE 3,5 HD, 20 GB, R\$4.440,00 2 IMPRESSORA HP APOLLO 2200, R\$520,00.

RESENHA NO 005_1700/2002

PROCESSO NO: 005_586/1993_0

Reclamante: BENEDITO DE SOUZA MONTEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES: TOMAR CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, CUJOS RESUMOS TRANSCREVO: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$445.422,61; JUROS DE MORA R\$166.072,59; FGTS R\$12.534,23; CUSTAS R\$25.082,62; TOTAL DEVIDO R\$649.102,05, j.c.

RESENHA NO 005_1701/2002

PROCESSO NO: 005_292/2002_9

Exequente: FABIO NEY ROSA VERDEROSA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: L. S. GUIMARAES E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO.

RESENHA NO 005_1702/2002

PROCESSO NO: 005_1652/1998_5

Reclamante: ROGERIO SUARES GAMELEIRA

Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO

Reclamado: CLUBE DO REMO

Assunto:

AO AUTOR: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DE FLs. 210/224, j.c.

RESENHA NO 005_1703/2002

PROCESSO NO: 005_1088/1998_2

Exequente: MANOEL JOAO PEREIRA FERREIRA

Advogado(a):

Executado: YVONE DE FATIMA DA SILVA MIRANDA

Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO REFERENTE A DILIGENCIA REALIZADA PARA REAVALIACAO. "CERTIFICADO de que, o imóvel penhorado nestes autos, sito a Tv. Peregrini, 623, encontra-se avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as fls. 145v, em certidão do Sr. Oficial de Justiça, SANDERSON ALVES, sendo que, nesta data, em cumprimento ao Mandado Judicial nº. 1081/2002, diligenciando perante seu endereço constatei tratar-se de um imóvel em madeira em razoáveis condições, pelo que mantenho a avaliação em quinze mil reais.

RESENHA NO 005_1704/2002

PROCESSO NO: 005_1105/2000_8

Exequente: RAIMUNDO NONATO DE JESUS DA SILVA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: RIMAR MANUTENCAO E REPAROS NAVAIS LTDA

Assunto:

INFORMAR NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO.

RESENHA NO 005_1705/2002

PROCESSO NO: 005_1621/2002_7

Reclamante: RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O MM. JUÍZO DA 5ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELEM, SUSCITAR DE OFÍCIO A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL DE DESENVOLVIMENTO REGULAR DO PROCESSO POR INEPÇIA DA INICIAL, PARA EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, IV, DO CPC. CUSTAS PELA RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$129,30, CALCULADAS SOBRE R\$6.465,46 VALOR DE ALCADA, DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPACAO NA PUBLICACAO DA SENTENÇA.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005_316/2002 PROCESSO NO: 005_152/2000_1

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Executado: VIACAO AEREA SAO PAULO S/A

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/11/2002, as 12:00 h., na(o) 5ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO AEROPORTO DE BELEM 14.000,00

JOSE MARIA CONDE ARNAIZ

VEICULO-ESPECIE/TIPO: CAR/CAMINHAO/FURGAO, DIESEL, MARCA/ M BENZ MB 180D. ANO DE FABRICACAO E MODELO 1995, COR BRANCA, CODIGO RENAVAL 639461816, CHASSI VSA63137253197221, PLACA CBL-5028/SP, SEM RESERVA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVA LIADO EM R\$14.000,00 (QUATORZE MIL

REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de outubro de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005_323/2002 PROCESSO NO: 005_954/1998_5

Exequente: PAULO ISIDRO DE ARAUJO

Executado: CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI AUTORIZADA A DOACAO DO BEM A REPUBLICA DO PEQUENO VENDEDOR, MS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 08 de outubro de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005_328/2002 PROCESSO NO: 005_1777/2001_9

Exequente: MARCELO AUGUSTO BENTES SOARES

Executado: FREITAS MELO SC LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FREITAS MELO SC LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 322,53 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 19/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	260,89
Juros de Mora	27,00
Valor FGTS	16,50
Valor das Custas	6,05
INSS	12,09
Total devido	322,53

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 09 de outubro de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005_330/2002 PROCESSO NO: 005_762/2001_2

Exequente: CRISTIANO MOREIRA DE SOUZA

Executado: L H O DE DEUS

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) L H O DE DEUS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.930,18 (UM MIL E NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) atualizado em 11/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.482,20
Juros de Mora	295,40
INSS	152,58
Total devido	1.930,18

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_335/2002 PROCESSO NO: 005_1646/2002_1

Reclamante: RAIMUNDO MONTEIRO LÓBATO

Reclamado: JONAV JOSE RIBEIRO NAVEGAÇÃO LTDA

Data da Próxima Audiência: 31/10/2002 às 08:20 Horas

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) JONAV JOSE RIBEIRO NAVEGAÇÃO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de outubro de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_165/2002 PROCESSO NO: 004_1496/2002_8

Reclamante: ANTONIO FERREIRA NETO

Reclamado: J NELSON COMPANHIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) J NELSON COMPANHIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: " AN TE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS EM QUE ANTONIO FERREIRA NETO LITIGA COM TRA J NELSON COMPANHIA LTDA, DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DO RECLAMANTE APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTA PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 10,64 NOS TERMOS DO ARTIGO 789, DA CLT, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 10.537/02."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de outubro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_169/2002 PROCESSO NO: 004_995/2002_X

Reclamante: JOSE ALEX DA SILVA OLIVEIRA

Reclamado: IVANILDO MODESTO DO AMARAL

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) IVANILDO MODESTO DO AMARAL, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA COMO A SEGUIR: "EM FACE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NA RECLAMATÓRIA MOVIDA POR JOSE ALEX DA SILVA OLIVEIRA CONTRA IVANILDO MODESTO DO AMARAL, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: A VISO PREVIO; FERIAS PROPORCIONAIS 2001/2002 + 1/3 (9/12); 13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS 2001 (4/12) E 2002 (3/12); FGTS COM 0,4%; MULTA DO ARTIGO 477, 8º DA CLT; ADICIONAL NOTURNO E REPERCUSSOES EM A VISO PREVIO; FERIAS MAIS 1/3; 13º SALÁRIOS; FGTS + 0,4; E MULTA DO ARTIGO 477, 8º DA CLT; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E REFLEXO EM A VISO PREVIO; FERIAS MAIS 1/3; 13º SALÁRIOS; FGTS + 0,4; MULTA DO ARTIGO 477, 8º DA CLT; MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. ANOTAÇÃO DA CTPS COM A COMUNICAÇÃO AO INSS E DRT. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO EM R\$ 20,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de outubro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_170/2002 PROCESSO NO: 004_105/2002_6

Reclamante: ESPOLIO DE VITOR PEDRO LOPES PORTAL

Reclamado: RUBENS LOPES

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) RUBENS LOPES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA PARTE CONTRÁRIA, PELO QUE QUERENDO, DEVERÁ CONTRAMINUTAR-LO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de outubro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_171/2002 PROCESSO NO: 004_411/2000_X

Exequente: HERACILTO FERREIRA DA ROCHA

Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 14.361,44 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 17/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	6.886,18
Juros de Mora	2.859,00
Valor FGTS	1.858,32
Multa 40% FGTS	879,14
Valor das Custas	249,65
INSS	1.629,15
Total devido	14.361,44
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora	

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de outubro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_172/2002 PROCESSO NO: 004_1618/2001_0

Exequente: BRUNO CLEYTON CRUZ COSTA

Executado: LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEAO PREST SERVS NAVAIS

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEAO PREST SERVS NAVAIS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de outubro de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004_173/2002 PROCESSO NO: 004_1207/2001_1

Exequente: MARIO AUGUSTO SOARES DOS REIS JUNIOR

Executado: CONOVAES - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONOVAES - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.102,75 (DOZE MIL E CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 17/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	8.367,03
Juros de Mora	1.166,38
Valor FGTS	448,74
Multa 40% FGTS	179,50
Valor das Custas	202,34
INSS	1.738,76
Total devido	12.102,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de outubro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004_579/2002

PROCESSO NO: 004_1410/2002_5

Reclamante: MARIA JACILENE DA SILVA GARVALHO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: MARGARETH GARVALHO MONTEIRO

Advogado(a): FABIO MONTEIRO GOMES

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA FOI DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2002 ÀS 12:00 HORAS.

RESENHA NO 004_580/2002

PROCESSO NO: 004_678/2002_9

Reclamante: JEREMIAS CARDOSO VIEIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO SA

Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PUBLICACAO DA SENTENCA FOI DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2002 AS 12:00 HORAS.
RESENHA NO 004_581/2002
PROCESSO NO: 004_1047/2002_1

Reclamante: HUMBERTO FARIAS UCHOA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado: SOTREQ S/A
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PUBLICACAO DA SENTENCA FOI DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2002 AS 12:00 HORAS.
RESENHA NO 004_582/2002
PROCESSO NO: 004_416/2002_0

Reclamante: JORGE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEMAR
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PUBLICACAO DA SENTENCA FOI DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2002 AS 12:00 HORAS.
RESENHA NO 004_583/2002
PROCESSO NO: 004_658/2002_3

Reclamante: GERALDO AMARAL CONCEICAO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PUBLICACAO DA SENTENCA FOI DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2002 AS 12:00 HORAS.
RESENHA NO 004_584/2002
PROCESSO NO: 004_1577/2002_8

Reclamante: ELIELSON BARBOSA DE MELO
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: CLINICA INFANTIL DO PARA
Advogado(a): GRACIO ALVES ROCHA COELHO

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PUBLICACAO DA SENTENCA FOI DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2002 AS 12:00 HORAS.
RESENHA NO 004_585/2002
PROCESSO NO: 004_1508/2002_0

Reclamante: EDILSON DE SOUZA
Advogado(a): SHARLES SHANCHIES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado: SERVISEL EMP SEGURANCA VIG COMERCIAL LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PUBLICACAO DA SENTENCA FOI DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2002 AS 12:00 HORAS.
RESENHA NO 004_586/2002
PROCESSO NO: 004_1527/2002_4

Reclamante: REINALDO MENDONCA GOMES
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A TELEPARA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PUBLICACAO DA SENTENCA FOI DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2002 AS 12:00 HORAS.
RESENHA NO 004_587/2002
PROCESSO NO: 004_756/2002_3

Reclamante: PAULO SERGIO DE BRITO E SILVA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PUBLICACAO DA SENTENCA FOI DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2002 AS 12:00 HORAS.
RESENHA NO 004_588/2002
PROCESSO NO: 004_826/2002_9

Reclamante: MATEUS DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A PUBLICACAO DA SENTENCA FOI DESIGNADA PARA O DIA 25.10.2002 AS 12:00 HORAS.
RESENHA NO 004_590/2002
PROCESSO NO: 004_100/1998_5

Exequente: ADEMAR DA SILVA ALVES
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S/A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CU JA CONCLUSAO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A CONTRA LUIZ LIMA DOS SANTOS E OS REJEITO INTEGRALMENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO."

RESENHA NO 004_591/2002
PROCESSO NO: 004_100/1998_5
Exequente: ADEMAR DA SILVA ALVES
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S/A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CU JA CONCLUSAO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A CONTRA ADEMAR DA SILVA ALVES E OS REJEITO INTEGRALMENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO."

RESENHA NO 004_595/2002
PROCESSO NO: 004_1033/1994_4
Exequente: JOSE LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): MARIA BENTES DE MENDONCA LIMA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CU JA CONCLUSAO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR COSANPA E OS ACOLHO, PARA DETERMINAR QUE O SETOR DE CALCULOS APURE OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AO IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO QUE OS VALORES REFERENTES AO FGTS SEJAM RECOLHIDOS PELA EXECUTADA NA CONTA VINCULADA DOS EXEQUENTES. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO."

RESENHA NO 004_596/2002
PROCESSO NO: 004_289/2002_9
Exequente: JORGE GOMES DA SILVA
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Executado: LINK ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DOS RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS OFICIOS ENVIADOS PELAS INSTITUICOES FINANCEIRAS.
RESENHA NO 004_597/2002
PROCESSO NO: 004_124/2001_3

Exequente: ADIEL SANTANA REBELO
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado: SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO OFERECIDO PELO EXECUTADO, INFORMANDO QUE JA HOUVE DEPOSITO DA QUANTIA REFERENTE A 1a. PARCELA DA PROPOSTA.
RESENHA NO 004_598/2002
PROCESSO NO: 004_1105/2000_8

Exequente: SIVALDO COSTA NASCIMENTO
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Executado: MLC TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 004_599/2002
PROCESSO NO: 004_1251/1989_8

Exequente: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: SUP. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADO PELA UNIAO.
RESENHA NO 004_600/2002
PROCESSO NO: 004_199/2001_1

Reclamante: ROSANGELA OLIVEIRA DA CONCEICAO
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado: PROSERVVI BANCO DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DO RECLAMANTE E RECLAMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA PROFERIDO AS FLS.428/429 DOS AUTOS.
RESENHA NO 004_601/2002
PROCESSO NO: 004_735/1998_4
Reclamante: REGINALDO FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): JORGE XERFAN NETO
Reclamado: TOURING CLUB DO BRASIL
Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DO RECLAMADO SOLICITANDO O DESBLOQUEIO DA CONTA BANCARIA NR 7700229-5 - AGENCIA DO BANCO REAL JUSTO CHERMONT, TENDO EM VISTA A NAO ASSINATURA DO ACORDO APRESENTADO PELAS PARTE AS FLS.463 DOS AUTOS.
RESENHA NO 004_602/2002
PROCESSO NO: 004_1451/1991_1

Exequente: YEDA XERFAN
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 004_603/2002
PROCESSO NO: 004_57/1998_8

Exequente: CARLOS ALBERTO BARBOSA NERY
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRETIMO
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE O AGRAVO DE PETICAO ADESIVO APRESENTADO PELO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A.

RESENHA NO 004_604/2002
PROCESSO NO: 004_1159/2002_1
Exequente: RAIMUNDO CALANDRINI DA SILVA PAMPLONA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: ENGECONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE EM 05 (CINCO) DIAS SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADO PELA EXECUTADA, DEVENDO SER OBSERVADO QUE O DEBITO TOTAL INCLUI CUSTAS E INSS DE RESPONSABILIDADE DA EXECUTADA, QUE DEVERAO SER ABATIDOS POR OCASIAO DO PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA, O MESMO OCORRENDO COM O INSS/SEGURADO.
RESENHA NO 004_605/2002
PROCESSO NO: 004_996/2001_5

Exequente: EVANDRO FEIO AIRES
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado: TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE NAO EXISTE CREDITO EM FAVOR DO EXECUTADO JUNTO A MM.2a.VT DE BELEM.
RESENHA NO 004_606/2002
PROCESSO NO: 004_1265/2002_0

Reclamante: PEDRO BORGES DE SOUZA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: MSG ARAUJO ABREU
Advogado(a): ROSANA MIRALHA DOS SANTOS

Assunto:

A ADVOGADA DOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004_607/2002
PROCESSO NO: 004_1623/1989_8

Exequente: JOSE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BASA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.1951/1954, UMA VEZ QUE A PRESENTE EXECUCAO E MERAMENTE PROVISORIA". EXM. DR. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO.
RESENHA NO 004_608/2002
PROCESSO NO: 004_1567/1996_0
Exequente: LEONARDO DA GAMA MENDES

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 004_609/2002
PROCESSO NO: 004_1357/1991_9

Exequente: RAIMUNDO PEREIRA SOARES

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: IPUCA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOSE DE FREITAS LIMA

Assunto:

AO ADVOGADO CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, REPRESENTANTE DA SIGNATARIA ADRIANA FONSECA DE AZEVEDO PARA APRESENTAR EXTRATOS BANCARIOS INTEGRAIS DA CONTA BLOQUEADA, REFERENTES AOS ÚLTIMOS 6 MESES, A FIM DE QUE SEJA APRECIADO O SEU PEDIDO.
RESENHA NO 004_610/2002
PROCESSO NO: 004_97/1999_5

Exequente: SILVIA BEATRIZ DA COSTA MAUES

Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES

Executado: CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ PAULA S C LTDA

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS PAVACHO

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS MOLDES DA LEI NR 6830/80.
RESENHA NO 004_611/2002
PROCESSO NO: 004_1397/2000_3

Reclamante: MARIO JOSE ALVES DE MELO

Advogado(a): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO

Reclamado: BAR CABANOS

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O JUÍZO SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO.
RESENHA NO 004_612/2002
PROCESSO NO: 004_618/2002_2

Exequente: KLAURIBERTO QUEIROZ DE ASSIS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: FORROPLAC

Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 004_613/2002
PROCESSO NO: 004_1328/2002_9

Reclamante: VALQUIRIA SILVA DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: JULIA MARIA GONCALVES DA CUNHA MATA

Advogado(a): CARLOS SCRÊNE BEZERRA

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 004_614/2002
PROCESSO NO: 004_58/1991_5

Exequente: JUVENAL BANDEIRA SANTANA PINTO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: COELPA COMERCIAL ELETRICA PARA LTDA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE B. FILHO

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRA PROPOSTA DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004_615/2002
PROCESSO NO: 004_1129/1990_0

Reclamante: JORGE DOS SANTOS CUNHA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMAO STEC. IND. COM. SA

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DEPOSITADO VALOR ATRAVES DA ORDEM DE PAGAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 30740 (BATISTA CAMPOS), DEVENDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS COMUNICAR ESTE JUÍZO ACERCA DO RECEBIMENTO, RESSALTANDO-SE QUE O SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO SINAL DE QUE HOUVE FARTO RECEBIMENTO.

RESENHA NO 004_616/2002

PROCESSO NO: 004_2208/1992_4

Exequente: LUANA MARIA MOREIRA MAUES

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado: ANA CLAUDIA S MENDONCA

Advogado(a): FRANCISCO NUNESSALGADO

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS, PARA MANIFESTACAO EM 10 (DEZ) DIAS, BEM COMO INDICAR COMPRADOR PARA O BEM PENHORADO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS MOLDES DA LEI NR 6830/80 E ADVOGADO DOS RECLAMADOS PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS, PARA MANIFESTACAO EM 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 004_617/2002
PROCESSO NO: 004_561/1991_3

Exequente: ADEMIR PACHECO DE ARAUJO

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Executado: EST. DO PARA-SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS, PARA MANIFESTACAO EM 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 004_618/2002
PROCESSO NO: 004_782/2000_1

Exequente: EURICO DA COSTA REIS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: H M S SERVICOS E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RESENHA NO 004_619/2002

PROCESSO NO: 004_782/2000_1

Exequente: EURICO DA COSTA REIS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: H M S SERVICOS E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, DO EXECUTADO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS MOLDES DA LEI NR 6830/80, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
RESENHA NO 004_620/2002
PROCESSO NO: 004_1848/1996_8

Exequente: BENEDITO DAS GRACAS MERCES

Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO

Executado: SEGURITAL SERV. SEGURANCA TRANSQUEIRO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO, POIS CABE AO EXEQUENTE A INDICACAO COMPLEMENTAR QUE PATROCINA". EXMO. DR. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO.
RESENHA NO 004_621/2002
PROCESSO NO: 004_523/1993_9

Exequente: GERSON DE LIMA VIEIRA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA PARA RECEBER DEVOLUCAO DE DEPOSITOS RECURSAIS.
RESENHA NO 004_622/2002
PROCESSO NO: 004_1231/2002_5

Reclamante: ANTONIO CLODUALDO PANTOJA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: TELEMAR SA

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE E RECLAMADA TELEMAR S/A PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELA RECLAMADA ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE S/A.
RESENHA NO 004_623/2002
PROCESSO NO: 004_2012/2001_2

Exequente: JULIO RIBEIRO SILVA FILHO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: ABEL DE JESUS SOARES

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO COMO REFORÇO DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 004_624/2002

PROCESSO NO: 004_1717/1999_3

Exequente: FRANCISCO EDILSON DA SILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: L ROMANHA INDUSTRIA E COMERCIO

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Assunto:

A A DVOGADA DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O NR DE SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) E O NR DO CPF, PARA CONFECCAO DO AUTO DE ADJUDICACAO.
RESENHA NO 004_625/2002
PROCESSO NO: 004_2041/2001_9

Exequente: JAIR FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BELFORT DE SOUZA

Executado: A K CARDOSO NUNES E CIA LTDA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DEPOSITADO FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS OPOR EMBARGOS, QUERENDO.
RESENHA NO 004_626/2002
PROCESSO NO: 004_1125/2002_6

Reclamante: SUELI MELO FERREIRA

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado: BARMA MAGAZAM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA INDICAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, TENDO EM VISTA QUE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMA QUE NO ENDEREÇO FORNECIDO FUNCIONA A LOJA "SENSUAL-MODA INTIMA".
RESENHA NO 004_627/2002
PROCESSO NO: 004_1031/2002_8

Reclamante: MIRIAM MONTEIRO BRAGA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: SABOR E REQUINTE LTDA

Advogado(a): ISOMAR FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DAS FLS. 48/49, UMA VEZ QUE A COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DO DEPOSITO RECURSAL DEVE SER FEITO DENTRO DO PRAZO PARA INTERPOSICAO DO RECURSO, SOB PENA DE DESERCAO, A TEOR DO ART. 7º DA LEI NR 5584/70.
RESENHA NO 004_628/2002
PROCESSO NO: 004_592/2000_7

Exequente: ACILENE PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: NEW SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 004_629/2002
PROCESSO NO: 004_816/2001_X

Exequente: MARIA ELIANA DA SILVA FARIAS

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Executado: LUIS DUARTE

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO TODOS OS PEDIDOS DE FLS. 81/82, SEJA PORQUE O UNICO ACORDO HOMOLOGADO (FLS. 59) FOI DE FL. 57, NO QUAL ESTAVA PREVISTO MULTA DE 30%, SEJA PORQUE NAO CONFIGURADO QUALQUER DOS TIPOS PREVISTOS NO ART. 17 DO CPC". EXMO. DR. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO.
RESENHA NO 004_630/2002
PROCESSO NO: 004_856/2001_0

Exequente: SANDRO DE OLIVEIRA COSTA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.

RESENHA Nº 004 _ 631/2002

PROCESSO Nº : 004 _ 1143/2002_8

Reclamante: OSCARINO MOURA GONCALVES

Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA Nº 004 _ 632/2002

PROCESSO Nº : 004 _ 662/2002_5

Reclamante: RUBENS ALVES DA SILVA

Advogado(a) : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK

Reclamado : BANCO BRADESCO S A

Advogado(a) : ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "FACE O CORRIDO, TRANSFIRO A SESSAO ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 31.10.2002 AS 10:40 HORAS, PARA O DIA 27.11.2002 AS 10:40 HORAS, PARA OS MESMOS FINS PREVISTOS NA SESSAO DE FLS. 415."

RESENHA Nº 004 _ 633/2002

PROCESSO Nº : 004 _ 722/2002_8

Reclamante: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CAVALCANTE LIRA

Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a) : LIGIA DOS SANTOS NEVES

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DE PODERES APRESENTADO A FL.254 DOS AUTOS E A ADVOGADA DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA Nº 004 _ 634/2002

PROCESSO Nº : 004 _ 1733/1997_9

Exequente : SEBASTIAO ALVES MONTEIRO

Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado : MARILZA FERREIRA RAMOS

Advogado(a) : ANTONIO JORGE ABELEM

Assunto:

AO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA DEPOSITAR O VALOR EQUIVALENTE DO BEM FURTADO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB AS PENAS DA LEI.

RESENHA Nº 004 _ 635/2002

PROCESSO Nº : 004 _ 1557/1992_2

Exequente : JOSE HAMILTON FAGUNDES GALVAO

Advogado(a) : CADMO BASTOS MELO JUNIOR

Executado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO AGRICULTURA E CEPLAC

Advogado(a) :

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DEMONSTRATIVO DE CALCULO PARA MANIFESTACAO EM 10 (DEZO) DIAS.

RESENHA Nº 004 _ 636/2002

PROCESSO Nº : 004 _ 617/1991_4

Exequente : S. TRABIND METAL MECAN MATER ELET EST PARA

Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado : ESTEVES MELLO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO A ATUALIZACAO DOS CALCULOS E MANIFESTACAO EM 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA Nº 004 _ 637/2002

PROCESSO Nº : 004 _ 1620/2002_5

Reclamante: LINO MAGALHAES DE SOUZA

Advogado(a) : ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado : J J ALMEIDA PINHEIRO

Advogado(a) : IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTENTE

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DE CIDE O JUÍZO DA MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR LINO MAGALHAES DE SOUZA CONTRA J. J. ALMEIDA PINHEIRO, O SEGUINTE: I - DECLARAR A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E RECLAMADA, NO PERÍODO DE 15.03.2002 A 15.08.2002; II - JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A: 1 - ANOTAR NA CTPS DO RECLAMANTE O CONTRATO DE TRABALHO HAVIDO COM DA TA DE ADMISSÃO EM 15.03.2002, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO, COM SALÁRIO DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) MENSAIS E SAÍDA EM 15.08.02, NO PRAZO DE 48 HORAS, CONTADAS DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO PELO AUTOR APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE UM SALÁRIO MÍNIMO; II - PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$1.202,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS), ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE: AVISO PREVIJO (R\$300,00), FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 2002/2003 6/12, COM O COMPUTO DO AVISO PREVIJO, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$200,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2002, NA PROPORÇÃO DE 6/12 (R\$150,00), NOS TERMOS DO ARTIGO 128 E 460 DO CPC, FGTS + 40% (R\$252,00) E MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT (R\$300,00). EXPECAM-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E AO INSS. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR PERANTE ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA E PRAZO LEGAIS, RESPEITANDO INTEGRALMENTE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS. OS DEMAIS PEDIDOS E/OU VALORES A MAIOR IMPROCEDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$24,04, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.164

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 21.883, de 03/10/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS no valor total de R\$ 169,70 (cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e no art. 1º da Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor deste Regional CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Serviços Gerais, com especialidade em Transporte, que irá conduzir veículo deste Regional até os municípios de Salinópolis e Viseu/PA, no dia 03/10/2002, com retorno no dia 04/10/2002, com o objetivo de proceder a entrega de baterias internas de Urnas Eletrônicas, nos Cartórios das 64ª e 14ª Zonas Eleitorais, respectivamente, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014). Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 03 de outubro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 4.164/2002

Nome: Cláudio Luiz Santos Silva

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: Seção de Segurança e Transporte

Quantidade de Diárias: 1,5

Bruto: 198,00

Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Salinópolis - PA
Partida: 03/10/2002
Retorno: 04/10/2002

Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. Aux. Aliment.(3): 28,30
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 169,70

(3) 2 x 14,15
(4) Não descontado
Total R\$ 169,70

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 4.178

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 22.441, de 09/10/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 2.003,73 (dois mil e três reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 810,85 (oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R\$ 1.192,88 (um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor deste Regional SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador da Produção e Suporte/SI, tendo em vista seu deslocamento para participar dos TESTES DOS SISTEMAS DA URNA ELETRÔNICA QUE SERÃO UTILIZADOS NO 2º TURNO DAS ELEIÇÕES/2002, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, no período de 10 a 13/10/2002, na cidade de Brasília/DF, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de outubro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 4.178/2002

Nome: Sérgio Ângelo Campos Alves

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: Coordenadoria de Produção e Suporte

Função: Coordenador de Produção e Suporte

e Adicional de Desloc.(2):

Diária Unit: R\$ 198,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Brasília - DF

Partida: 10/10/2002

Retorno: 13/10/2002

Quantidade de Diárias: 3,5
Bruto: 693,00
132,00
Desc. Aux. Aliment.(3): 14,15
Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 810,85

(3) 1 x 14,15
(4) Não descontado
Total R\$ 810,85

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PROCESSO CRE Nº 194/2002

PROCEDÊNCIA: PARÁ - BELÉM

RELATOR: Desembargador FÉLÍCIO DE ARAÚJO PONTES

ASSUNTO: Ação Cautelar de Busca e Apreensão de provas, para a proposição de Investigação Judicial, cumulada com pedido de exibição de documentos com a mesma finalidade.

REQUERENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ

Advogado: Cláudio Ronaldo Barros Bordalo

DESPACHO

I - N. A.

II - Diga a Coligação requerente.

Belém/PA, 15 de outubro de 2002.

@Desembargador FÉLÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Corregedor Regional Eleitoral